SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 27 de Julho de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XIII | Nº 3006

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2607069/2022-GP

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER INTERINAMENTE O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AFONSO TAVARES LEITE, Prefeito do Município de Abaiara/CE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 64 da Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal que dispõe sobre a nomeação de cargos em comissão, art. 20 da Lei Municipal 422/2017 e art. 10, § 1º do Estatuto dos Servidores Municipais;

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica neste ato nomeado interinamente ao Cargo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, o Sr. **DIOGO FREIRE GRANGEIRO**, CPF nº 086.858.953-59, que deverá exercer todas as atribuições estabelecidas no art. 20 da Lei nº 422, de 14 de agosto de 2017.
Art. 2º - Durante o período da interinidade deverá ser pago o acréscimo remuneratório de 30% sobre o vencimento base do cargo interino.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 26 de Julho de 2022.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:D1B71E9B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL 2.103, DE 26 DE JULHO DE 2022.
DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO DE "JOSÉ POSSIDÔNIO LACERDA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL 2.103, de 26 de julho de 2022.

DENOMINA DE "JOSÉ POSSIDÔNIO LACERDA" A RUA QUE FICA LATERAL AO NORTE COM A TRAVESSA JOSÉ MARQUES FILHO, AO SUL COM A AVENIDA JOSÉ RUFINO DE PINHO, AO LESTE COM A RUA LUIS ALVES E A OESTE COM A AVENIDA JOSÉ MARQUES FILHO, COM UMA EXTENSÃO DE 254 METROS LINEARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE ACOPIARA, estado do Ceará, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e que fora sancionada a seguinte Lei:

Art.1º- Fica denominado de *"JOSÉ POSSIDÔNIO LACERDA"* a rua que fica lateral ao norte com a travessa José Marques Filho, ao sul com a avenida José Rufino de Pinho, ao leste com a rua Luis Alves e a oeste com a avenida José Marques Filho, com uma extensão de 254 metros lineares.

Art.2º- Esta lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal, 26 de julho de 2022.

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito de Acopiara

JONATHAS PINHO CAVALCANTE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Jonathas Pinho Cavalcante
Código Identificador:68AF51B1

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL 2.104, DE 26 DE JULHO DE 2022.
DENOMINA DE "JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA" O TRECHO COM INÍCIO NO ALTO DO EUDES E FINAL NO CRUZAMENTO DO POSTO DE SAÚDE, COM 1.200 METROS LINEARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL 2.104, de 26 de julho de 2022.

DENOMINA DE "JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA" O TRECHO COM INÍCIO NO ALTO DO EUDES E FINAL NO CRUZAMENTO DO POSTO DE SAÚDE, COM 1.200 METROS LINEARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE ACOPIARA, estado do Ceará, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e que fora sancionada a seguinte Lei:

Art.1º- Fica denominado de *"JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA"* o trecho com início no Alto do Eudes e final no cruzamento do posto de saúde, com 1.200 metros lineares.

Art.2º- Esta lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal, 26 de julho de 2022.

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito de Acopiara

JONATHAS PINHO CAVALCANTE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Jonathas Pinho Cavalcante
Código Identificador:34B9DC90

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL 2.105, DE 26 DE JULHO DE 2022.
OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO ACOPIARENSE AO SENHOR "ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL 2.105, de 26 de julho de 2022.

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO ACOPIARENSE AO SENHOR "ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE ACOPIARA, estado do Ceará, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e que fora sancionada a seguinte Lei:

Art.1º- Fica outorgado o título de Cidadão Acopiarense ao **Sr. *"ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA".***

Art.2º- Esta lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal, 26 de julho de 2022.

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito de Acopiara

JONATHAS PINHO CAVALCANTE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Jonathas Pinho Cavalcante
Código Identificador:73893A8F

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

A ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES RECICLADORES DE ACOPIARA (AARA) INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 15.436.982/0001-36.

Torna público que requereu à **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE ACOPIARA** a Regularização De Licença De Operação, para **COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E PRODUTOS - 03.12 Armazenamento e Distribuição de Produtos Não Perigosos,** no Município de Acopiara na Rua Elizeu Herbster, 167, Vila São João. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
Kátia Januário Dantas Freitas
Código Identificador:9EC09161

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

O MUNICÍPIO DE ACOPIARA INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 07.847.379/0001-19.

Torna público que requereu à SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE ACOPIARA a Licença Simplificada por Autodeclaração - LSA, para INFRAESTRUTURA URBANÍSTICA / PAISAGÍSTICA - 25.02 - Implantação de Equipamentos Sociais , no Município de Acopiara na Rua Emilia De Lima Pinho, S/N, Centro. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
Kátia Januário Dantas Freitas
Código Identificador:80A23E5E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 03.02/2022-TP

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Araripe – Extrato de Homologação. A Prefeitura Municipal de Araripe-CE, torna público através do Exmo. Sr. Francisco Mateus da Silva Santos, Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos de Araripe a homologação do procedimento licitatório, Tomada de Preços nº 03.02/2022-TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO (REQUALIFICAÇÃO URBANA) DO CENTRO DA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE ARARIPE – CE, CONFORME CONVENIO N° 075/2022**. Empresa Vencedora: META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 07.471.421/0001-40. Valor Global: R$ 1.520.218,62 (um milhão, quinhentos e vinte mil, duzentos e dezoito reais e sessenta e dois centavos).

Araripe/CE, 26 de julho de 2022,

FRANCISCO MATEUS DA SILVA SANTOS,
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Cícera Antunes Brandão da Silva
Código Identificador:48533F11

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 03.03.2022-TP

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Araripe – Extrato de Homologação. A Prefeitura Municipal de Araripe-CE, torna público através do Exmo. Sr. Francisco Mateus da Silva Santos, Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos de Araripe a homologação do procedimento licitatório, Tomada de Preços nº 03.03/2022-TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO (BAIRRO CAMPO DE AVIÃO), NO MUNICÍPIO DE ARARIPE – CE, CONFORME CONVENIO N° 76/2022**. Empresa Vencedora: AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 21.554.165/0001-85. Valor Global: R$ 702.031,92 (setecentos e dois mil e trinta e um reais e noventa e dois centavos).

Araripe/CE, 26 de julho de 2022,

FRANCISCO MATEUS DA SILVA SANTOS,
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Cícera Antunes Brandão da Silva
Código Identificador:837A5D6F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2022 – PE REPUBLICADO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE, conforme Projeto Básico/Termo de Referência anexo ao edital. O Município de Aratuba-CE, torna público, a todos os interessados, a **RETIFICAÇÃO** do edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2022 – PE**, para fins de alterar o instrumento convocatório. Tendo sidoremarcadaa data da sessão pública.Data e horário do recebimento das propostas: até às 10:00 horas do dia 10/08/2022. Data e horário do início da disputa: 10:30 do dia 10/08/2022 Disponibilização do edital endereço eletrônicowww.bll.org.br; O edital em seu inteiro teor e anexos estará à disposição dos interessados no site : www.tce.ce.gov.br e no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Aratuba/CE, Rua Júlio Pereira, 304 - CEP 62.762-000 -

Aratuba - CE, 26/07/2022.

RAQUEL FERREIRA DE PAIVA -
Pregoeira.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:F2DD001B

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2022 – PE/SRP REPUBLICADO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE A A Z (GENÉRICOS E SIMILARES) DO TIPO MENOR PREÇO CONSIDERANDO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO EM CIMA DOS VALORES DE MEDICAMENTOS DA TABELA "CMED – ANVISA VIGENTE" DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SUS PARA O MUNICÍPIO DE ARATUBA, conforme Projeto Básico/Termo de Referência anexo ao edital. O Município de Aratuba-CE, torna público, a todos os interessados, a **RETIFICAÇÃO** do edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2022 – PE SRP**, para fins de alterar o instrumento convocatório. Tendo sidoremarcadaa data da sessão pública.Data e horário do recebimento das propostas: até às 10:00 horas do dia 05/08/2022. Data e horário do início da disputa: 10:30 do dia 05/08/2022 Disponibilização do edital endereço eletrônicowww.bll.org.br; O edital em seu inteiro teor e anexos estará à disposição dos interessados no site : www.tce.ce.gov.br e no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Aratuba/CE, Rua Júlio Pereira, 304 - CEP 62.762-000 - Aratuba - CE, 26/07/2022.

RAQUEL FERREIRA DE PAIVA -
Pregoeira.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:00C783CB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Arneiroz, Torna público o extrato do(s) termo(s) de aditivo(s) do(s) instrumento(s) contratual(is) n° 2022.02.15.2, Resultante do Dispensa de Licitação 2022.02.08.1.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0171.2.012

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65 § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PRAZO DE VIRGÊNCIA a partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2022

CONTRATADA: MARCOS VIEIRA DE SOUZA - MEI

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R$ 2.480,00 (dois mil e quatrocentos e oitenta reais)

Arneiroz/CE, 01 de Julho de 2022

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas Geral

Publicado por:
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
Código Identificador:2A46D5FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

A Secretaria de Educação de Arneiroz torna público o Extrato contratual sob **nº 2022.07.01.1,** referente a **Dispensa de Licitação n° 2022.06.29.2**, conforme detalhamento abaixo discriminado:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL- CEI CARMEM FEITOSA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.122.0037.2.006

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
G. DE S. LEITE NETO EIRELI- ME	**R$ 9.956,20** (nove mil, novecentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: ate 31 de dezembro de 2022, contados a partir da data de sua assinatura

CONTRATADO: G. DE S. LEITE NETO EIRELI- ME

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA

ASSINA PELO CONTRATANDA: GONÇALO DE SOUSA LEITE NETO

VALOR TOTAL: R$ 9.956,20 (nove mil, novecentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos)

Arneiroz-Ce, 01 de julho de 2022

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador De Despesas Geral

Publicado por:
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
Código Identificador:8D80C55D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE SAÚDE
2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS N° 2021.05.26.1. -

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS N° 2021.05.26.1.OBJETO: Reajuste de valor do Contrato Administrativo, cujo objeto é aContratação de empresa para fornecimento de licença para uso e manutenção de sistemas informatizados, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal deSaúdede Assaré/CE.**VIGÊNCIA:**Até 09 de julho de 2023.**FUNDAMENTO LEGAL:**Artigo 65, inciso II, alínea "d" § 1º da Lei Federal nº 8.666/1.993.**DO VALOR TOTAL MENSAL:**R$ 150,07 (cento e cinquenta reais e sete centavos).**CONTRATANTE**: Secretaria Municipal deSaúde-Regina Alice Ferreira Furtado.**CONTRATADO(A):**INTERPUBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA -Patrícia Morais de Aquino Holanda.**DATA:**22 de julho de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:E1E94D65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS N° 2021.05.26.1 -

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS N° 2021.05.26.1.OBJETO: Reajuste de valor do Contrato Administrativo, cujo objeto é aContratação de empresa para fornecimento de licença para uso e manutenção de sistemas informatizados, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Assaré/CE.**VIGÊNCIA:**Até 09 de julho de 2023.**FUNDAMENTO LEGAL:**Artigo 65, inciso II, alínea "d" § 1º da Lei Federal nº 8.666/1.993.**DO VALOR TOTAL MENSAL:**R$ 951,14 (novecentos e cinquenta e um reais e quatorze centavos).**CONTRATANTE**: Secretaria Municipal deAdministração e Finanças-José Flávio Onofre Paiva.**CONTRATADO(A):**INTERPUBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA -Patrícia Morais de Aquino Holanda.**DATA:**22 de julho de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:58513F3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.08.30.1

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.08.30.1

Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contratoreferente à Licitação na modalidadePREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021.08.30.1**Partes:**o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e a empresa JOSE RIBAMAR ARAUJO SOUZA.**Objeto:**Trata-se de Termo Aditivo ao Contrato Administrativo firmado(s) em 27 de Setembro de 2021, cujo objeto Contratação de empresa para prestação de serviços no abastecimento de água, abrangendo carrada correspondente a 8m³ de água cada, para suprir as necessidades das comunidades rurais do município de Assaré/CE.**Do Fundamento Legal:**O presente instrumento será regido pelas disposições doartigo 65, II, § 1º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.**Da Justificativa:**Com fundamento no Princípio da Continuidade do Serviço Público, e considerando os motivos, este termo fez-se necessário o presente aditivo contratual com o intuito de acrescer os quantitativos do contrato avençado no município, de modo a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Destarte que o presente aditivo é faculdade prevista em lei, cuja mesma autoriza o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) dos quantitativos dos itens já contratados.**Signatários:**José Flávio Onofre Paiva e José Ribamar Araujo Souza.

Assaré/CE, 30 de junho de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:8EBCECDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS N° 2021.05.26.1 -

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS N° 2021.05.26.1.OBJETO: Reajuste de valor do Contrato Administrativo, cujo objeto é aContratação de empresa para fornecimento de licença para uso e manutenção de sistemas informatizados, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal deEducaçãode Assaré/CE.**VIGÊNCIA:**Até 09 de julho de 2023.**FUNDAMENTO LEGAL:**Artigo 65, inciso II, alínea "d" § 1º da Lei Federal nº 8.666/1.993.**DO VALOR TOTAL MENSAL:**R$ 150,07 (cento e cinquenta reais e sete centavos).**CONTRATANTE**: Secretaria Municipal de Educação -Noemita Rodrigues da Silva.**CONTRATADO(A):**INTERPUBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA -Patrícia Morais de Aquino Holanda.**DATA:**22 de julho de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:781EC94A

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.13.1 -

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.06.13.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social e a empresa/pessoa física CONVIDA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA. Objeto: Contratação de serviços especializados a serem prestados na realização de cursos de capacitação para jovens e adultos, através de oficinas profissionalizantes para a promoção e geração de emprego e renda, junto ao Fundo Municipal de Trabalho e Ação Social do município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 335.642,19 (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e quarenta e dois reais e dezenove centavos). Vigência Contratual: 31 de dezembro de 2022. Signatários: Maria Wilcassy Garcia Alves e Cicero Erivanio De Macedo Santos.

Data do Contrato: 06 de Julho de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:9F1FEFFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS N° 2021.05.26.1. OBJETO -

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS N° 2021.05.26.1.**OBJETO:**Reajuste de valor do Contrato Administrativo, cujo objeto é aContratação de empresa para fornecimento de licença para uso e manutenção de sistemas informatizados, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal deTrabalho e Ação Socialde Assaré/CE.**VIGÊNCIA:**Até 09 de julho de 2023.**FUNDAMENTO LEGAL:**Artigo 65, inciso II, alínea "d" § 1º da Lei Federal nº 8.666/1.993.**DO VALOR TOTAL MENSAL:**R$ 670,81 (seiscentos e setenta reais e oitenta e um centavos).**CONTRATANTE**: Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social -Maria Wilcassy Garcia Alves.**CONTRATADO(A):**INTERPUBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA -Patrícia Morais de Aquino Holanda.**DATA:**22 de julho de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:CEC36EC7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

ADESÃO (CARONA) Nº 00.001/2022-AD

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.06.10.06. OBJETO **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE COM O ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** CONTRATANTE: **GABINETE DO PREFEITO,** representada por Gerlania Maria Lemos Nobre**.** CONTRATADA: **K R DE CASTRO,** representada por KLEBIA RIBEIRO DE CASTRO. VALOR DO CONTRATO: **R$ 36.195,52 (TRINTA E SEIS MIL E CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 DE JUNHO DE 2022. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:0AE5FF5D

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

ADESÃO (CARONA) Nº 00.001/2022-AD

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.06.10.03. OBJETO **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE COM O ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE AGRICULTURA,** representada por Glauco Fausto de Brito**.** CONTRATADA: **K R DE CASTRO,** representada por KLEBIA RIBEIRO DE CASTRO. VALOR DO CONTRATO: **R$ 17.781,60 (DEZESETE MIL SETECENTOS E OITENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 DE JUNHO DE 2022. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:5908126A

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

ADESÃO (CARONA) Nº 00.001/2022-AD

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.06.10.13. OBJETO **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE COM O ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DASECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL,** representada por Cleidemar Lopes da Silva Nobre**.** CONTRATADA: **K R DE CASTRO,** representada por KLEBIA RIBEIRO DE CASTRO. VALOR DO CONTRATO: **R$ 74.085,59 (SETENTA E QUATRO MIL, OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 DE JUNHO DE 2022. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:7937C802

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

ADESÃO (CARONA) Nº 00.001/2022-AD

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.06.10.12. OBJETO **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE COM O ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL,** representada por Cleidemar Lopes da Silva Nobre**.** CONTRATADA: **K R DE CASTRO,** representada por KLEBIA RIBEIRO DE CASTRO. VALOR DO CONTRATO: **R$**

25.471,20 (VINTE E CINCO MIL QUATROCENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 DE JUNHO DE 2022. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:7BBEEA48

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

ADESÃO (CARONA) Nº 00.001/2022-AD

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.06.10.04. OBJETO **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE COM O ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE CULTURA,** representada por Pedro Henrique Lopes Gonçalves**.** CONTRATADA: **K R DE CASTRO,** representada por KLEBIA RIBEIRO DE CASTRO. VALOR DO CONTRATO: **R$ 19.246,98 (DEZENOVE MIL DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 DE JUNHO DE 2022. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:1F42526B

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.002/2022 - SRP PE. OBJETO: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE ALUGUEL DE MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS AS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** EMPRESA VENCEDORA **L.F.V CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ N° 44.675.801/0001-22,** com o valor global de **R$ 2.574.497,20 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS).** PREGÃO ELETRÔNICO HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/02.

FRANCISCO CARLOS FARIAS –
Secretário de Infraestrutura.

BANABUIÚ-CE, 25 DE JULHO DE 2022

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:C4977845

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

ADESÃO (CARONA) Nº 00.001/2022-AD

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.06.10.10. OBJETO **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE COM O ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DASECRETARIA DE EDUCAÇÃODO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** CONTRATANTE:**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** representada porImaculada Conceição Silveira**.**CONTRATADA: **K R DE CASTRO,** representada por KLEBIA RIBEIRO DE CASTRO. VALOR DO CONTRATO: **R$ 367.892,99 (TREZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 DE JUNHO DE 2022. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:969C2E8E

SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

ADESÃO (CARONA) Nº 00.001/2022-AD

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.06.10.05. OBJETO **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE COM O ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE ESPORTE,** representada por Chrystian Aurélio da Silva Nobre**.** CONTRATADA: **K R DE CASTRO,** representada por KLEBIA RIBEIRO DE CASTRO. VALOR DO CONTRATO: **R$ 17.611,08 (DEZESSETE MIL SEISCENTOS E ONZE REAIS E OITO CENTAVOS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 DE JUNHO DE 2022. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:4BC4C4A6

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

ADESÃO (CARONA) Nº 00.001/2022-AD

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.06.10.07. OBJETO **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE COM O ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,** representada por Francisco Carlos Farias**.** CONTRATADA: **K R DE CASTRO,** representada por KLEBIA RIBEIRO DE CASTRO. VALOR DO CONTRATO: **R$ 36.905,28 (TRINTA E SEIS MIL NOVECENTOS E CINCO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 DE JUNHO DE 2022. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:21775443

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – CREDENCIAMENTO N.º 07.001/2022-CR. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CALCETEIRO, AUXILIAR DE CALCETEIRO, PODADOR, AUXILIAR DE PODADOR, QUEBRADOR DE PEDRA E OPERADOR DE MÁQUINAS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE. CREDENCIADOS: CALCETEIRO: 1. JARLIDIEL DOS SANTOS SILVA, CPF N° 056.205.793-52. 2. JUSSIER DA SILVA DOS SANTOS, CPF N° 061.648.813-07. 3. MARCIO GLEISON FELISMINO ALMEIDA, CPF N° 078.847.853-23. 4. ESTENE NOBRE DE OLIVEIRA, CPF N° 480.968.573-04. 5. CARLOS ALEXANDRE MARQUES DE MENDONÇA, CPF N° 005.922.443-69. AUXÍLIAR DE CALCETEIRO: 1. MIKAEL MACHADO MOTA, CPF N° 620.429.413-81. 2. FRANCISCO ALDECIR SILVA DE SOUSA, CPF N° 109.568.173-78. 3. ANTONIO BENEDITO CARNEIRO DA SILVA, CPF N° 060.810.693-38. 4. ANDERSON DE OLIVEIRA SAMPAIO, CPF N° 093.196.603-52. 5.CARLOS ALBERTO AMÂNCIO GOMES, CPF N° 357.238.403-63. 6. BRUNO SILVEIRA BARBOSA, CPF N° 080.870.353-64. 7. JOSE EZEQUIAS RODRIGUES DA SILVA, CPF N° 107.368.443-17. 8. ANTONIO PEDRO FERREIRA DA SILVA, CPF N° 064.921.333-58. 9. WALBER RAFAEL CARNEIRO DE OLIVEIRA, CPF N° 035.230.863-02. 10. WILLIAN DE OLIVEIRA SILVA, CPF N° 095.202.733-01. 11. FRANCISCO HERISON BARROSO DE OLIVEIRA, CPF N° 079.719.583-71. PODADOR: 1. JOSÉ DIMAS DE OLIVEIRA, CPF N° 411.133.653-15. 2. FRANCISCO ANTÔNIO GOMES DA SILVA, CPF N° 636.095.683-72. 3. CLAUDEMIR ALVES DE OLIVEIRA, CPF N° 049.690.163-05. 4. NAILTON LOPES DA SILVA, CPF N° 095.350.223-69. AUXILIAR DE PODADOR: 1. FRANCISCO ONÉLIO HOLANDA COSTA, CPF N° 002.820.263-55. 2. ANTONIO NELSON ONEDIO HOLANDA DA COSTA, CPF N° 630.917.093-70. 3. FRANCISCO FAGNER DE ALMEIDA, CPF N° 025.499.343-50. 4. JOSÉ EDNIAS OLIVEIRA DA SILVA, CPF N° 064.165.173-29. 5. ANTONIO WHEMSON DE ALMEIDA XIMENES, CPF ° 056.600.883-17. 6. ANTONIO LUCIO DE OLIVEIRA SOUZA, CPF N° 079.280.083-43. 7. FRANCISCO JULENO NASCIMENTO DA SILVA, CPF N° 075.249.413-90. 8. ANTONIO AGRIMAR DE OLIVEIRA SABINO, CPF N° 072.983.913-30. 9. JOSÉ EDONIAS OLIVEIRA DA SILVA, CPF N° 050.914.873-98. 10. ANTONIO VICENTE DA SILVA NETO, CPF N° 077.127.543-90. 11. ANTONIO RAFAEL DE OLIVEIRA MACIEL, CPF N° 073.727.983-45. 12. LAURO HENRIQUE XAVIER MENDES, CPF N° 063.559.044-17. QUEBRADOR DE PEDRA: 1. FELIPE DOMINGOS LOPES, CPF N° 074.111.843-22. 2.GLAUBERTO DA SILVA BARRO, CPF N° 083.883.053-60. 3. JOSENEUDO DO NASCIMENTO NUNES, CPF N° 012.028.703-09. 4. FRANCISCO GLAUDERSON RAMOS DE OLIVEIRA, CPF N ° 612.887.983-77. 5. FRANCISCO EDSON DE OLIVEIRO DA SILVA, CPF N° 083.141.193-77. OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS: 1. ELIEZER HONORIO DA SILVA, CPF N° 562.481.726-68. 2.JOSÉ VILTAMAR SILVEIRA PIMENTA, CPF N° 461.124.803-87. CREDENCIAMENTO HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93.

FRANCISCO CARLOS FARIAS –
Secretário de Infraestrutura.

BANABUIÚ-CE, 12 DE JULHO DE 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:BF05205B

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.002/2022-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.07.26.03 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2022.07.26.02**. OBJETO **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE ALUGUEL DE MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS AS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** CONTRATANTE: FRANCISCO CARLOS FARIAS - CONTRATADO: **L.F.V CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ sob o n° 44.675.801/0001-22A,** REPRESENTADA POR LUIZ FERNANDO VIEIRA DE SOUSA, CPF Nº. 066.180.593,05. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. VALOR DO CONTRATO **R$ 2.574.497,20 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 DE JULHO DE 2022. VIGÊNCIA 12(DOZE) MESES.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:FC952E32

SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

ADESÃO (CARONA) Nº 00.001/2022-AD

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.06.10.08. OBJETO **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE COM O ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PESCA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE PESCA,** representada por Francisco Egberto Pordeus Oliveira**.** CONTRATADA: **K R DE CASTRO,** representada por KLEBIA RIBEIRO DE CASTRO. VALOR DO CONTRATO: **R$ 16.998,90 (DEZESSEIS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 DE JUNHO DE 2022. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:1880660A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

ADESÃO (CARONA) Nº 00.001/2022-AD

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.06.10.09. OBJETO **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE COM O ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,** representada por Francisco Marcilio Coelho Brito**.** CONTRATADA: **K R DE CASTRO,** representada por KLEBIA RIBEIRO DE CASTRO. VALOR DO CONTRATO: **R$ 141.706,49 (CENTO E QUARENTA E UM MIL SETECENTOS E SEIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 DE JUNHO DE 2022. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:A0334BDE

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

ADESÃO (CARONA) Nº 00.001/2022-AD

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.06.10.11. OBJETO **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE COM O ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DASECRETARIA DE SAÚDEDO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE SAÚDE,** representada pó Weyber Douglas Silva Nobre**.**CONTRATADA: **K R DE CASTRO,** representada por KLEBIA RIBEIRO DE CASTRO. VALOR DO CONTRATO: **R$ 60.825,61 (SESSENTA MIL OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 DE JUNHO DE 2022. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:CDB231E6

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 3° (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. º 2019.06.17.01

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE SAÚDE, torna público o EXTRATO DO 3° (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. º 2019.06.17.01, oriundo do processo PREGÃO PRESENCIAL N.º 04.003/2019-PP. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE UMA PROCESSADORA PARA RAIO X PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE. CONTRATANTE:** Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADA:**IMPACTO COMERCIO, SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA-ME. O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Originário a partir da data de sua assinatura, por um período de 12 (doze) meses. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na cláusula quarta do Contrato Originário. **SIGNATÁRIO DO CONTRATANTE**: WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** HUMBERTO DA SILVA XAVIER. **DATA DE ASSINATURA:** 14 de Junho de 2022.

Banabuiú-CE,

WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE –
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:D2C9EC9D

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 04.004/2022-PP. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS EQUIPES DE SAÚDE EM ATENDIMENTO NAS LOCALIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** EMPRESA VENCEDORA **CARLOS HENRIQUE BRITO ROLIM - ME, CNPJ SOB O N° 26.341.331/0001-89, com o valor global de R$ 78.000,00 (SETENTA E OITO MIL REAIS).** PREGÃO PRESENCIAL HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/02.

WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE –
Secretário de Saúde.

BANABUIÚ-CE, 26 DE JULHO DE 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:58229D0B

SECRETARIA DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04.004/2022-PP

A Prefeitura Municipal de Banabuiú-CE, através da Secretaria de **Saúde**, vem convocar a empresa **CARLOS HENRIQUE BRITO ROLIM - ME, com endereço na Rua Benjamin Barroso, Nº 304, Centro, em Quixadá/CE, CEP 63.900-141, inscrita no CNPJ SOB O N° 26.341.331/0001-89**, para através do seu representante legal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento desta convocação comparecer à sede da desta Prefeitura Municipal, localizada a Av. Queiroz Pessoa, 435 – Centro – Banabuiú/CE, assinar o contrato decorrente do processo licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº 04.004/2022-PP**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS EQUIPES DE SAÚDE EM ATENDIMENTO NAS LOCALIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** Sob pena de decair do direito à contratação e sujeitar-se às multas e sanções conforme especificações constantes no Edital.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:5AC7E487

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA nº 01.07.001/2022, de 01 de julho de 2022.

O PREFEITO MUNICPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a disposição do MUNICÍPIO DE JARDIM/CE a servidora pública municipal de Barbalha/CE, **ANA KAINNÁ DE SOUZA,** portadora da matrícula funcional nº 00846345, inscrita no CPF sob o nº 055.421.073-89, Agente de Vigilância Sanitária, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, atendendo aos termos e condições estabelecidas no convênio de Cooperação Técnica celebrado entre o Município de Barbalha/CE e o Município de Jardim/CE, o qual deve assumir o ônus da remuneração da servidora cedida.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, ao 1º (primeiro) dia do mês de julho de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, ao 1º (primeiro) dia do mês de julho de 2022.

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:15E24AC2

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (**MARIA LUCINEIDE BENTO DE OLIVEIRA**)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (**SUINOCULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO CABICEIRAS**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:5D0F01B5

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (**ANTONIA TEREZINHA NUNES**)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (**SUINOCUTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**ST MACAUBA, DT ARAJARA**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:8D96C53C

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (**IGOR ANTÔNIO DA SILVA**)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (**IRRIGAÇÃO**), localizada no município de Barbalha, na (**SÍTIO SACO 1, DT. ARAJARA**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:6ED8BECC

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (**IGOR ANTÔNIO DA SILVA**)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (**IRRIGAÇÃO**), localizada no município de Barbalha, na (**SÍTIO SACO DE BAIXO**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:0F613449

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 26.07.02/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.11.26.1 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 26.07.02/2022. Pregão Eletrônico Nº 2021.11.26.1 - SRP. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa FRANCISCA ELIZABETH PINTO LOPES - ME. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de coffee break, coquetel, buffet refeição, refeição tipo quentinha e kit de lanches e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 19.869,13 (dezenove mil, oitocentos e sessenta e nove reais e treze e centavos). Vigência Contratual: 12 meses. Signatários: Arodo de Castro Macêdo e Francisca Elizabeth Pinto Lopes.

Data de Assinatura do Contrato: 26 de julho de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:9FF49999

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N° 25.07.06/2022 REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N° 2022.04.08.2

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato n° 25.07.06/2022 referente à Licitação na modalidade Tomada de Preços n° 2022.04.08.2. **Partes:** o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na construção de Unidade Básica de Saúde – UBS, porte 01, situada na Rua Projetada nº 03, Condomínio Minha Casa, Minha Vida, Zona Rural do Município de Barbalha/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, amparada na Proposta SISMOB Nº 11.740.887.0001/21-006, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total:** R$ 858.704,03 (oitocentos e cinquenta e oito mil setecentos e quatro reais e três centavos). **Prazo de Execução:** 210 (duzentos e dez) dias. **Vigência do Contrato:** até 31/12/2022. **Signatários:** Sheyla Martins Alves Francelino e José Aparecido de Oliveira.

Barbalha/CE, 26 de julho de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:8054F026

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 25.07.01/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.29.1 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato n° 25.07.01/2022. Pregão Eletrônico Nº 2022.06.29.1 - SRP. Partes: o Município de Barbalha, através da

Secretaria Municipal de Saúde e a empresa OXIGENIO CARIRI LTDA. Objeto: Aquisição de gás oxigênio medicinal, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: 122.499,00 (cento e vinte e dois mil quatrocentos e noventa e nove reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Sheyla Martins Alves Francelino e Andréa Maria da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 25 de julho de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:CE301291

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Retificação – Pregão nº 2020.06.29.11. O Pregoeiro Oficial do Município de Barro/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação dos **Avisos de Homologações**, sendo os seguintes:

Secretaria Municipal de Saúde

Onde se lê: Lote 07 - (Serviços de Funilaria e Pintura), tendo a contratação o valor máximo estimado de R$ 35.833,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e trinta e três reais); **Leia-se:** Lote 07 - (Serviços de Funilaria e Pintura), tendo a contratação o valor máximo estimado de R$ 35.883,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta e três reais). Samya Flavya Nascimento Macedo - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde de Barro/CE.

Secretaria Municipal de Educação

Onde se lê: Lote 03 - Veículos de Médio e Grande Porte (Ônibus e Micro-ônibus) tendo a contratação o valor máximo estimado de R$ 335.833,60 (trezentos e trinta e cinco mil, oitocentos e trinta e três reais e sessenta centavos); **Leia-se:** Lote 3 - Veículos de Médio e Grande Porte (Ônibus e Micro-ônibus) tendo a contratação o valor máximo estimado de R$ 335.883,60 (trezentos e trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta e três reais e sessenta centavos). Francisco Maria de Albuquerque Feitosa - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação de Barro/CE.

Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca

Onde se lê: Lote 6 – Sendo que o valor máximo a ser pago pela execução dos serviços (fornecimento de peças e mão-de-obra) em sua totalidade será de R$ 94.614,38 (noventa e quatro mil, seiscentos e quatorze reais e trinta e oito centavos), **Leia-se:** 95.314,58 (noventa e cinco mil trezentos e quatorze reais e cinquenta e oito centavos). Antônio Feitosa Filho - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca de Barro/CE.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:E23A3B25

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 176/2022

PORTARIA N.º 176/2022 De 12 de Julho de 2022

NOMEIA Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Brejo Santo - Ceará e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR a Senhora MARIA DO CARMO BEZERRA MARTINS, Secretária Municipal da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, como gestora do **Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Brejo Santo – Ceará.**

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO(CE), Em 12 de Julho de 2022.

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:79047C82

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº22.07.26.0001/2022.

NOMEIA MEMBROS PARA A CÂMARA TÉCNICA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E ATENÇÃO À OBESIDADE INFANTIL – PROTEJA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ,**JOÃO LUIZ LIMA SANTOS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições pertinentes pelo Ministério da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo identificados para compor a CÂMARA TÉCNICA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E ATENÇÃO A OBESIDADE INFANTIL – POTEJA – 2022/2023.

NOME	FUNÇÃO/ORGÃO REPRESENTANTE
Alexsandra Maria da Silva	Educadora fisica PSE – Secretaria de Políticas para a Saúde.
Caio Cesar Veloso da Silva	Coord. PAA – Secrtearia de Desenvolvimento Rural.
Carlene Salviano de Sousa Oliveira	Coord. PSE - Secretaria de Politicas para Saúde.
Francisca Mayara da Silva Gomes	Nutricionista, Responsável técnica do PROTEJA – Secretaria de Políticas para Saúde.
George Almeida Lima	Educador físico – Secretaria de Desporto.
Jackson Antonio Lourenço	Articulador Selo UNICEF.
Juceando Francisco de Sousa	Secretário Municipal de Desporto – Secretaria de Desporto.
Lenara Antão de Alencar Ribeiro Souza	Assistente Social – Secretaria de Políticas para a Saúde.
Maisa da Silva Oliveira	Presidenta do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente.
Maria Elionete Leite do Nascimento	Secretária Municipal de Assuntos para Juventude, Cultura, Lazer e Turismo - Secretaria de Assuntos para Juventude, Cultura, Lazer e Turismo.
Maria Rosângela da Conceição Silva	Coord. Atenção Primária – Secretaria de Políticas para a Saúde.
Marina Serafim de Lima	Nutricionista PNAE – Secretaria de Educação.
Natalia Bruna da Silva Pereira	Coord. Programa Criança Feliz - Secretaria de Assistência Social e do Trabalho.
Ramille Duarte da Silva	Coord. Programa Criança Feliz - Secretaria de Assistência Social e do Trabalho.
Regislane Maria Pereira Rocha Santos	Secretária de Políticas para Saúde – Secretaria de Políticas para Saúde.

Art. 2º A CÂMARA TÉCNICA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E ATENÇÃO A OBESIDADE INFANTIL – POTEJA – 2022/2023, tem caráter intersetorial, composta por atores sociais governamentais e não governamentais.

Parágrafo único. Os membros desta Câmara poderão ser substituídos a qualquer tempo, respeitando, sempre, a representação dos diversos atores sociais da rede municipal.

Art. 3º A Câmara é operacional e tem por objetivo descutir, planejar e deliberar propostas e ações que garantam a implementação efetiva da Estratégia Nacional para Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil – PROTEJA, no âmbito municipal, contribuindo para o cuidado e para a melhoria da saúde e da nutrição das crianças campossalenses.

Art. 4º O trabalho realizado pela CÂMARA TÉCNICA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E ATENÇÃO A OBESIDADE INFANTIL – PROTEJA – 2022/2023- é de caráter gratuito, não cabendo, pois, qualquer repasse compensatório ou remuneratório a título de contraprestação, não havendo vínculo trabalhista e nem obrigação de natureza laborais, previdenciária ou afim para participação na Câmara.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará, aos vinte e seis (26) dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois (2022).

Publique-Se, Registre-Se. Cumpra-Se.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:8C6C9DBA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Carlos Emannoel dos Santos Carneiro torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00365, localizado no sítio Estreito, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 22 de julho de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:C616D2BC

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor William Oliveira de Melo torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00366, localizado no sítio Genipapeiro, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 22 de julho de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:C97826A7

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Juciêr Rodrigues de Sousa torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00367, localizado no sítio Genipapeiro, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 22 de julho de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:A16EFE24

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Alailton Alves da Silva torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00368, localizado no sítio Baixio, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 22 de julho de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:B54D24E9

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Senhora Maria da Penha Félix de Araújo torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00369, localizado no sítio Canto, São Sebastião, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 22 de julho de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:33F77EF9

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Senhora Cícera Roberia Gonçalves torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00370, localizado no sítio Direito, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 22 de julho de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:E7229AB2

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Cícero Ronne Leal Bandeira torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00371, localizado no sítio Direito, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 22 de julho de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:65DE2F3E

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Cícero Amancio de Oliveira Filho torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00372, localizado no sítio Junco dos Carneiros, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 22 de julho de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:F6952E4E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO

A Sra. ANTONIA COSME DA SILVA ALVES torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC - para pecuária - avicultura - criação de Animais sem Abate - reforma de aviário rústico, aquisição de saca de massa de milho e ração no Sítio Olho D'aguinha, Zona Rural do Município de Croatá, Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções Licenciamento da SEMA – CROATÁ.

STEFANY MARIA GOMES DAMASCENO
Engenheira Sanitarista e Ambiental
CREA - 336612

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:7C0A5EAD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ - SECRETARIA INFRAESTRUTRA E DESENVOLVIMENTO URBANO AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-004/2022-SEINFRA. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PRAÇA A SER LOCALIZADA NA RUA RAIMUNDO JOAQUIM DE OLIVEIRA,BAIRRO BOM JESUS, ZONA URBANA, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, CONFORME PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO**. TIPO DE LICITAÇÃO**: MENOR PREÇO GLOBAL. **REGIME DE EXECUÇÃO**: INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 12 DE AGOSTO DE 2022, ÀS 08:00 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, PARA A LICITAÇÃO DO OBJETO ACIMA CITADO. A COMISSÃO.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:2EC194F5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ - SECRETARIA INFRAESTRUTRA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: CARONA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-004/2022 - SESA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS) E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTE EDITAL. CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO: 05.01 12.122.1205.2.008.0000–MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO; COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PME, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2022. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R$ 218.183,40 (-DUZENTOS E DEZOITO MIL CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS-). EMPRESA: J N PESSOA EIRELI, COM SEDE À VILA TOMÉ VIEIRA, ZONA RURAL – ERERÉ/CE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 21.597.654/0001-14. DATA DA ASSINATURA: 13 DE JULHO DE 2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO 2022. ASSINA PELA CONTRATANTE: CHARLENE ALVES PAIVA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO. ASSINA PELA CONTRATADA: JULIANA NEVES PESSOA - J N PESSOA EIRELI.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:1E7076B0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
DIARIA A SERVIDOR

PORTARIA Nº. 06210722/2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIA AO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao servidor Público do Município de Farias Brito – Estado do Ceará, ao Sr. **ANTONIO ALVES BEZERRA,** brasileiro, solteiro, conselheiro tutelar, portador de C.I. RG. Nº. 2244914/92, expedido pela SSP-CE, inscrito no CPF nº. 712.783.543-87, a correspondente **DIÁRIA,** no dia 22 do mês de julho de 2022, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), por motivo de deslocamento ao Município de Caririaçu Ceará, acompanhar uma adolescente á Unidade Regionalizada de Abrigo Institucional na Região do Cariri, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 21 DE JULHO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:D9BE68E6

GABINETE DO PREFEITO
DIARIA A SERVIDOR

PORTARIA Nº. 07210722/2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIA AO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, ao servidor público o Sr. **ANTONIO WAGNER FREITAS FRANCELINO,** brasileiro, solteiro, motorista, portador da C. I. RG nº. 2002029156960, expedido pela SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº. 214.519.743-5, a correspondente **DIÁRIA,** no dia 22 do mês de julho de 2022, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), por motivo de deslocamento ao Município de Caririaçu Ceará, acompanhar uma adolescente á Unidade Regionalizada de Abrigo Institucional na Região do Cariri, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 21 DE JULHO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:50FCBD58

GABINETE DO PREFEITO
DIARIA A SERVIDOR

PORTARIA Nº. 05210722/2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIA AO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, ao servidor público o Sr. **CARLOS PIERRE RODRIGUES DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado, regularmente inscrito no RG nº. 2006034057862, expedido pela SSPDS-CE, inscrito no CPF sob o nº. 038.127.223-05, a correspondente **DIÁRIA,** no dia 22 do mês de julho de 2022, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), por motivo de deslocamento ao Município de Caririaçu Ceará, acompanhar uma adolescente á Unidade Regionalizada de Abrigo Institucional na Região do Cariri, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 21 DE JULHO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:5E991908

GABINETE DO PREFEITO
DIARIA A SERVIDOR

PORTARIA Nº. 03210722/2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA AO SERVIDOR PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, ao servidor Público do Município de Farias Brito – Estado do Ceará ao Sr. **FRANCISCO GUILHERME RODRIGUES PEREIRA**, brasileiro, solteiro, portador de RG nº 2007266735-9, SSPSD/CE e CPF nº 068.196.603-32, a correspondente **DIÁRIA,** para o dia 22 de julho de 2022, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), por motivo de deslocamento, a Cidade de Crato – Estado do Ceará, para participar da formação sobre as **LEIS PAULO GUSTAVO E ALDIR BLANC II,** de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 21 DE JULHO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:C736D8AC

GABINETE DO PREFEITO
DIARIA A SERVIDOR

PORTARIA Nº. 04210722/2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIA AO SERVIDOR PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, ao servidor Público do Município de Farias Brito – Estado do Ceará o Sr. **NAYALEX MARQUES SILVA,** brasileiro, solteiro, portadora da C.I. RG nº. 20077166374 SSP-CE, e inscrito no CPF sob o nº. 605.505.983-59, a correspondente **DIÁRIA,** para o dia 22 de julho de 2022, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), por motivo de deslocamento, a Cidade de Crato – Estado do Ceará, para participar da formação sobre as **LEIS PAULO GUSTAVO E ALDIR BLANC II,** de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 21 DE JULHO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:8CCC7241

GABINETE DO PREFEITO
DIARIA A SERVIDOR

PORTARIA Nº. 02210722/2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIA A SECRETÁRIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, a Secretaria de Cultura, Esporte e juventude do Município de Farias Brito, Estado do Ceará a Sra. **MARIA VALÉRIA RODRIGUES PEREIRA,** brasileira, casada, portadora da C.I. RG nº. 97029148092 SSP-CE, e inscrita no CPF sob o nº. 024.860.683-25, a correspondente **DIÁRIA,** para o dia 22 de julho de 2022, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais), por motivo de deslocamento, a Cidade de Crato – Estado do Ceará, para participar da formação sobre as **LEIS PAULO GUSTAVO E ALDIR BLANC II,** de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 21 DE JULHO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:3234DE87

GABINETE DO PREFEITO
DIARIA A SERVIDOR

PORTARIA Nº. 01210722/2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIA A SERVIDORA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a Servidora **ISRAELE LIBERALINO MARINHO E SILVA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº. 2003029093290 SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº. 055.239.343-64, a correspondente **DIÁRIA,** para o dia 22 de julho de 2022, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), por motivo de deslocamento, a Cidade de Crato – Estado do Ceará, para participar da formação sobre as LEIS PAULO GUSTAVO E ALDIR BLANC II, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 21 DE JULHO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:E309B9B1

GABINETE DO PREFEITO
DIARIA A SERVIDOR

PORTARIA Nº. 05140722/2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIA AO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, ao servidor Público do Município de Farias Brito – Estado do Ceará, ao Sr. **MATHEUS PEREIRA ALVES,** brasileiro, solteiro, conselheiro tutelar, portador de C.I. RG. Nº. 2001097129150, expedido pela SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº. 040.396.113-06, a correspondente **DIÁRIA,** no dia 15 do mês de julho de 2022, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), por motivo de deslocamento ao Município de Caririaçu Ceará, acompanhar uma adolescente á Unidade Regionalizada de Abrigo Institucional na Região do Cariri, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 14 DE JULHO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:3C2725E5

GABINETE DO PREFEITO
DIARIA A SERVIDOR

PORTARIA Nº. 03140722/2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIA AO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, a servidora pública a Sra. **TAMARA FRANCELINO FERREIRA,** brasileira, casada, conselheira tutelar, portadora da C.I. RG nº. 2004029041035, SSP-CE, e inscrito no CPF sob o nº. 027.001.293-18, a correspondente **DIÁRIA,** no dia 15 do mês de julho de 2022, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), por motivo de deslocamento ao Município de Caririaçu Ceará, acompanhar uma adolescente á Unidade Regionalizada de Abrigo Institucional na Região do Cariri, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 14 DE JULHO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:D0B81740

GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

PORTARIA Nº. 01260722/2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE PROFESSORA.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com base no que dispõe os Arts. 91 e 106 da Lei nº 1178/2006, de 20 de Novembro de 2006, a Sra. **KELVYA MAYARA MOREIRA ARRAES ALMEIDA,** brasileira, professora, casada, servidora pública, portadora da C.I. RG nº. 2001034063179, expedida pela SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº. 600.120.353-94, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de professora, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** pelo período de 03 (três) anos a partir de (26/07/2022 á 25/07/2025).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 26 DE JULHO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:D93BC84D

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022.06.15-04. CONVITE Nº 2022.05.18.1. **PRIMEIRO DISTRATANTE**: o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude e a **SEGUNDA DISTRATANTE** a empresa JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS EIRELI. **Objeto:** Rescisão do Contrato Administrativo n.º 2022.06.15-04, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na construção de monumento do Padre Cícero, na Vila Padre Cícero, Serra do Quincuncá, Município de Farias Brito/CE. **Fundamentação Legal**: Rescisão amigável com arrimo no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93. **Signatários:** Gregorio Alves da Cunha Filho e Juciesse Alves de Morais. **Data da Rescisão**: 23 de junho de 2022.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:041E3C78

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, ESTADO DO CEARÁ, NOS TERMOS DO ARTIGO 18 DA LEI ORGÂNICA E ART. 6º, II DO REGIMENTO INTERNO.

CONSIDERANDO a necessidade de deliberação legislativa para a apreciação de matérias de natureza urgente para o município de Fortim,

C O N V O C A os Vereadores para a realização da 12ª sessão extraordinária de 2022, a ser realizada no dia**29 de julho de 2022 às 18hs**, no Plenário do Poder Legislativo, com a finalidade de deliberar sobre o seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001/2022, DE 13 DE JULHO DE 2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Adequa a Lei Orgânica Municipal de Fortim às alterações advindas da Emenda Constitucional de nº 103/2019, na forma que indica e dá outras providências". **Votação**: 2º turno. **Quórum**: qualificado.
PROJETO DE LEI Nº 013/2022, DE 07 DE JULHO DE 2022, de autoria do Vereador Orlando da Costa Oliveira, que "Dispõe sobre a denominação oficial da praça "Raimundo Nogueira da Costa", localizada na rua Nossa Senhora do Amparo, no Município de Fortim". **Votação**: única. **Quórum**: maioria simples.

Câmara Municipal de Fortim, 26 de julho de 2022.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
Presidente

Publicado por:
Cínthia de Aquino Moreira
Código Identificador:C68C9195

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2007.01/2022/PE/SRP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE FORTIM - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2007.01/2022/PE/SRP. ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 10.295.311/0001-89.

EMPRESA DETENTORA: L DE FATIMA RODRIGUES NOGUEIRA DO VALE - ME, CNPJ Nº 10.464.529/0001-10, Vencedora dos Itens: ITEM 01- R$ 200.000,00 (duzentos mil reais); ITEM 02 - R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais); ITEM 03 - R$ 75.200,00 (setenta e cinco mil e duzentos reais); ITEM 04 - R$ 394.800,00 (trezentos e noventa e quatro mil e oitocentos reais). **PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE RP:** 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE RP. PROCESSO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRONICO Nº 2006.01/2022-SMS/SRP/PE**. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DR. WALDEMAR ALCÂNTARA E AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORTIM CEARÁ. **SIGNATÁRIA:** Katiane Gondim da Costa – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Liliana de Fátima Rodrigues Nogueira do Vale – REPRES. LEGAL DA EMPRESA **L DE FATIMA RODRIGUES NOGUEIRA DO VALE - ME**. PREFEITURA DE FORTIM, 26 DE JULHO DE 2022.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:9CCB7CCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1907.01/2022-PMF/SRP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE FORTIM - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1907.01/2022-PMF/SRP. ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA - CNPJ Nº 35.050.756/0001-20 DETENTORA: H. F. ROCHA PRODUÇÃO DO VALE EMPREEDIMENTOS - ME, CNPJ Nº 10.413.776/0001-97, Vencedora dos Lotes: **LOTE 01** - R$ 699.000,00 (seiscentos e noventa e nove mil reais); **LOTE 02** - R$ 89.700,00 (oitenta e nove mil e setecentos reais); **LOTE 03** - R$ 77.497,20 (setenta e sete mil, quatrocentos e noventa e sete reais e vinte centavos); **LOTE 04** - R$ 768.000,00 (setecentos e sessenta e oito mil reais); **LOTE 05** – R$ 730.900,00 (setecentos e trinta mil e novecentos reais); **LOTE 06** - R$ 269.660,00 (duzentos e sessenta e nove mil seiscentos e sessenta reais); **LOTE 07** – R$ 79.982,40 (setenta e nove mil novecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos); **LOTE 09** - R$ 219.900,00 (duzentos e dezenove mil e novecentos reais); **LOTE 10** - R$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais); **LOTE 11** - R$ 59.950,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais). **PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE RP:** 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE RP. PROCESSO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO N° 1006.01-2022 – PMF/SRP/PE**. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUALCONTRATAÇÃO DE INFRA ESTRUTURA, INCLUINDO EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS COMPREENDENDO: PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, CAMARIM, ARQUIBANCADAS, PAINEL DE LED, BANHEIROS QUÍMICOS PORTÁTEIS, ATRAÇÕES MUSICAIS, SHOWS PIROTÉCNICOS BEM COMO SERVIÇOS DE PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO, ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE FORTIM - CE. **SIGNATÁRIO:** Flávio Marcelo Barbosa Pinto – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA. Herlon Fernandes Rocha do Vale – REPRES. LEGAL DA EMPRESA **H. F. ROCHA PRODUÇÃO DO VALE EMPREEDIMENTOS - ME**. PREFEITURA DE FORTIM, 26 DE JULHO DE 2022.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:8840CE16

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1907.02/2022-PMF/SRP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE FORTIM - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1907.02/2022-PMF/SRP. ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA - CNPJ Nº 35.050.756/0001-20 DETENTORA: GUIATELLI PUBLICIDADE EVENTOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 00.430.571/0001-66, Vencedora do Lote: **LOTE 12** - R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). **PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE RP:** 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE RP. PROCESSO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO N° 1006.01/2022 – PMF/SRP/PE**. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUALCONTRATAÇÃO DE INFRA ESTRUTURA, INCLUINDO EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS COMPREENDENDO: PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, CAMARIM, ARQUIBANCADAS, PAINEL DE LED, BANHEIROS QUÍMICOS PORTÁTEIS, ATRAÇÕES MUSICAIS, SHOWS PIROTÉCNICOS BEM COMO SERVIÇOS DE PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO, ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE FORTIM - CE. **SIGNATÁRIO:** Flávio Marcelo Barbosa Pinto – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA. Edilson César Cardoso de Araújo – REPRES. LEGAL DA EMPRESA **GUIATELLI PUBLICIDADE EVENTOS EIRELI - ME**. PREFEITURA DE FORTIM, 26 DE JULHO DE 2022.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:F94E19C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1907.03/2022-PMF/SRP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE FORTIM - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1907.03/2022-PMF/SRP. ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA - CNPJ Nº 35.050.756/0001-20 DETENTORA: MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 26.722.490/0001-23, Vencedora do Lote: **LOTE 08** - R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). **PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE RP:** 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE RP. PROCESSO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO N° 1006.01/2022 – PMF/SRP/PE**. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUALCONTRATAÇÃO DE INFRA ESTRUTURA, INCLUINDO EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS COMPREENDENDO: PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, CAMARIM, ARQUIBANCADAS, PAINEL DE LED, BANHEIROS QUÍMICOS PORTÁTEIS, ATRAÇÕES MUSICAIS, SHOWS PIROTÉCNICOS BEM COMO SERVIÇOS DE PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO, ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE FORTIM - CE. **SIGNATÁRIO:** Flávio Marcelo Barbosa Pinto – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA. Marcus Aurélio Castelo Branco Fortaleza – REPRES. LEGAL DA EMPRESA **MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI.** PREFEITURA DE FORTIM, 26 DE JULHO DE 2022.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:41787612

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE MÚTUA COLABORAÇÃO FINANCEIRA DE Nº 002/2021

2º Termo Aditivo ao Convênio de Mútua Colaboração Financeira de nº 002/2021, que celebram o Município de Fortim e o Sistema de Saúde Vicentina Margarida Naseau (Hospital Santa Luíza de Marilac), na forma que indica.

O **Município de Fortim**, com sede na Rua Raimundo Gurgel Maia, 678, 1º Andar, Sala 05, Centro, na cidade de Fortim, Estado do Ceará,

inscrito no CNPJ de nº 35.050.756/0001-20, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Naselmo de Sousa Ferreira**, portador da Cédula de Identidade nº 2163689-91 SSP/CE, e do CPF nº 490.981.013-72, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora do Amparo, 553, Centro, na cidade de Fortim, Estado do Ceará, doravante denominado **Convenente**, intermediado pela **Secretaria Municipal de Saúde**, representada pela Secretária Municipal, Sra. **Katiane Gondim da Costa**, portadora da Cédula de Identidade nº 20085016521 SSPDS/CE e do CPF nº 953.962.843-15, residente e domiciliada na Rua Maria Luiza, 236, Centro, Fortim/CE, Estado do Ceará, e o **Sistema de Saúde Vicentina Margarida Naseau (Hospital Santa Luíza de Marilac)**, instituição beneficente sem fins lucrativos, com sede na Rua Cônego João Paulo, 1026, Centro, Aracati, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.126.998/0007-00, representada por sua Diretora Geral, Irmã **Maria da Graça Pereira Ataíde**, brasileira, solteira, maior, religiosa, portadora da Cédula de Identidade nº 2192216 SSP/CE e do CPF nº 035.460.473-20, residente e domiciliada na Av. Coronel Pompeu, 218, Centro, Aracati/CE, doravante denominada **Conveniada**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, de acordo com o artigo 116 e ss., da Lei nº 8.666/93, bem como fundamentado na Lei Municipal nº 805/2021, de 22 de junho de 2021, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

DO OBJETO

Cláusula 1ª - O presente Termo Aditivo ao Convênio de Mútua Colaboração Financeira de nº 002/2021 tem por objeto a prorrogação do mesmo até o dia 30 de dezembro de 2022, nos termos do art. 1º §2º da Lei Municipal de nº 805/2021, de 22 de junho de 2021, para realização de cirurgias gerais eletivas em pacientes do Município de Fortim.
Cláusula 2ª - Ficam inalteradas as demais cláusulas do convênio de que trata a cláusula 1ª deste termo aditivo.

DA PUBLICAÇÃO

Cláusula 3ª - Este termo aditivo será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

DO FORO

Cláusula 4ª - Fica eleito o foro da Comarca de Fortim para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes da celebração deste instrumento, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem as partes convenentes de pleno e integral acordo com as cláusulas e condições aqui estabelecidas, firmam o presente termo aditivo em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo nomeadas e qualificadas.

Fortim/CE, 20 de junho de 2022.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal de Fortim

KATIANE GONDIM DA COSTA
Secretária Municipal de Saúde de Fortim

IRMÃ MARIA DA GRAÇA PEREIRA ATAÍDE
Diretora do Sistema de Saúde Vicentina Margarida Naseau
(Hospital Santa Luíza de Marilac)

Testemunhas:

Nome: _____
RG: _____
CPF: _____

Nome: _____
RG: _____
CPF: _____

(O 2º Termo Aditivo ao Convênio de Mútua Colaboração Financeira de nº 002/2021, em sua íntegra e incluindo todos os seus anexos, pode ser obtido no Site Oficial do Município de Fortim, www.fortim.ce.gov.br)

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:6A308732

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO

EXTRATO DE JULGAMENTO
FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇO Nº 3005.02/2022/TP

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Groaíras torna público o resultado do julgamento da fase de Proposta de Preços da **TOMADA DE PREÇOS Nº 3005.02/2022/TP,** cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇAO DOS SERVIÇOS DE PODA DE ARVORES, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO DA JARDINAGEM, ARBORIZAÇÃO DE CALÇADOES E PRAÇAS PUBLICAS, E EXECUÇÃO DE ROÇO E CAPINA MECANIZADA E MANUAL EM DIVERSAS VIAS PUBLICAS URBANAS E RURAIS. Após análise das propostas de preços das empresas habilitadas, foi declarada vencedora a seguinte empresa: **MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI**, com o valor global de **R$ 686.640,24 (seiscentos e oitenta e seis mil seiscentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos)**. Portanto fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra b, da Lei Federal Nº 8.666/93.

ADRIANA PAIVA SOUZA –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Adriana Paiva Souza
Código Identificador:5D68E69E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE ADESÃO

AVISO DE EXTRATO DE ADESÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Groaíras, em cumprimento à ratificação procedida pelos ordenadores de despesas do Município de Groaíras-CE, faz publicar o extrato resumido do Processo Administrativo de **Adesão Nº 004/2022** à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1104.001/2022, decorrente da PREGÃO ELETRONICO 1003.01/2022-PMM-SRP**,** gerenciada pela Secretaria da Infraestrutura do Município de Moraújo/CE, fundamentada pelo o Art. 15 da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PREDIOS PUBLICOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE GROAÍRAS-CE. **CONTRATADO:** INOVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES DE EDIFICIOS LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 38.472.019/0001-03; R$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil de reais); Groaíras-CE, 25 de julho de 2022.

ADRIANA PAIVA SOUZA –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Adriana Paiva Souza
Código Identificador:0B5881A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 282/2022

Dispõe sobre a exoneração de servidor após concessão de aposentadoria, e dá outras providências

O**PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 54, incisos V e IX da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 30, inciso V, da Lei Complementar nº 002/2018, de 12 de dezembro de 2018 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

RESOLVE:

Art. 1º. - EXONERAR o servidor público municipal EDVARD BARNABE DE PAIVA, CPF: 607.809.407-68, matrícula nº 0001845, ocupante do cargo efetivo de vigia lotado na Secretaria da Educação Básica, tendo em vista a concessão do benefício de aposentadoria pelo INSS.

Art. 2º. DECLARAR a vacância do cargo, nos termos do Art. 30, inciso V, da Lei Complementar nº 002/2018, de 12 de dezembro de 2018.

Art. 3º. Encaminha-se à Coordenação de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias.

Art. 4º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de 2022.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:9737A781

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 17/2022

TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO PARA MOTORISTA (CATEGORIA D) NO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS-CE, REGIDO EDITAL Nº 001/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS-CE,ADAIL ALBUQUERQUE MELO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO 72/2020, DE 31/12/2020 E PUBLICADO NO DOE EM 29/12/2020 , CONFORME ITENS DO EDITAL Nº 001/2020, DE 06 DE MARÇO DE 2020 - CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - CE, BEM COMO A CLASSIFICAÇÃO DIVULGADA PELO DECRETO 72/2020, DE 31/12/2020, HOMOLOGADO NO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2020, VEM POR MEIO DESTE, CONVOCAR O(S) CANDIDATO(S) RELACIONADO(S) NO ANEXO I DESTE, NOS TERMOS SEGUINTES:

ART. 1º – O(S) CANDIDATO(S) NOMINADO(S) NO ANEXO I DESTE EDITAL FICA (M) DEVIDAMENTE CONVOCADO(S) A FIM DE SE APRESENTAR(EM) NO SETOR PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, MUNIDOS DA DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA NO ITEM 18 DO EDITAL Nº 001/2020, DE 06 DE MARÇO DE 2020, DE ACORDO COM SEU CARGO, A FIM DE SEREM NOMEADOS E EMPOSSADOS EM SEUS RESPECTIVOS CARGOS.

ART. 2º – O(S) CANDIDATO(S) TEM(RÃO) UM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PARA ATENDER(EM) A PRESENTE CONVOCAÇÃO, A NÃO APRESENTAÇÃO DOS COMPROVANTES EXIGIDOS TORNARÁ SEM EFEITO A APROVAÇÃO OBTIDA PELO CANDIDATO, ANULANDO-SE TODOS OS ATOS OU EFEITOS DECORRENTES DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO, OBSERVADO O DISPOSTO NO ITEM 18.3 DO REFERIDO EDITAL.

ART. 3º – A LOTAÇÃO CARGA HORÁRIA E A RENUMERAÇÃO OBEDECERÃO AO DISPOSTO NAS LEIS MUNICIPAIS QUE TRATAM DA MATÉRIA.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, AOS 25 (VINTE E CINCO) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

ANEXO I
(EDITAL Nº 17/2022)
RELAÇÃO DO(S) CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)

NOME CANDIDATO	*CARGO*	*COLOCAÇÃO*	*Nº INSCRIÇÃO*
LUCIANO LIMA DOS SANTOS	*MOTORISTA*	*CATEGORIA D 1289352*	*7º*

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:AE13F838

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 18/2022

TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO PARA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (VIGIA) NO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS-CE, REGIDO EDITAL Nº 001/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Groaíras-CE,**ADAIL ALBUQUERQUE MELO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto 72/2020, de 31/12/2020 e publicado no DOE em 29/12/2020 , conforme itens do Edital nº 001/2020, de 06 de março de 2020 - CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - CE, bem como a classificação divulgada pelo Decreto 72/2020, de 31/12/2020, homologado no dia 29 de dezembro de 2020, vem por meio deste, CONVOCAR o candidato relacionado no ANEXO I deste, nos termos seguintes:

Art. 1º – O candidato nominado no Anexo I deste Edital fica devidamente convocado para se apresentar no Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de Groaíras, munido da documentação relacionada no item 18 do Edital nº 001/2020, de 06 de março de 2020.

Art. 2º – O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, para atender a presente convocação, advertindo-se que a não apresentação da documentação exigida tornará sem efeito a aprovação obtida pelo Candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Concurso Público, observado o disposto no item 18.3 do referido edital.

Art. 3º – A lotação, carga horária e renumeração obedecerão ao disposto nas leis municipais que tratam da matéria.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

ANEXO I

(EDITAL Nº 18/2022)

NOME CANDIDATO	CARGO	Nº INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
JOSÉ DOUGLAS VIANA SAMPAIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (VIGIA)	1369252	4º

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:45F693BC

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 188/SMS/2022

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **FRANCISCO MARLEI MELO**, RG 141144287, CPF: 532.683.893-34, motorista da Secretaria da Saúde do Município, 1/2 (meia) diária no valor de R$ 75,00 (setenta cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Maracanaú -CE, no dia 27 de julho de 2022, para transportar os pacientes Mirela Alves Araújo, Carolaine Cristina Martins Alves, Risa Maria Bastos Carneiro para ABEMP- Associação Beneficente Médica Pajuçara, no município de Maracanaú– CE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 26 de julho de 2022.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:8F1D1B4E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO – Unidades Administrativas: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças. – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS Nº. TP/010722/01/SEPLAF – Objeto: SERVIÇOS PARA PROMOÇÃO DA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL, COM SUPORTE TÉCNICO TRIBUTÁRIO E DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS EM PLATAFORMA TOTALMENTE WEB, PARA NOTA FISCAL ELETRÔNICA E INTEGRAÇÃO COM SISTEMA PIX DE PAGAMENTO BANCÁRIO, INCLUINDO IMPORTAÇÃO, ANÁLISE, E DEPURAÇÃO DA BASE DE DADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE. – Espécie: Homologação e Adjudicação do resultado do julgamento do respectivo processo licitatório – Licitante: BR PROJETOS, SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 27.060.226/0001-34 – Valor Global R$ 180.800,00 (Cento e oitenta mil e oitocentos reais). – Data da Homologação/Adjudicação: 26/07/2022 – Fundamentação Legal: Inciso VI, art. 43, Lei Federal nº 8.666/93

FELIPE CARVALHO MENDONÇA.
Secretário/Ordenador de Despesas Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:0E5D6D5A

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE –Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação – Regente: Pregoeiro e Equipe de Apoio – Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº PE/120722/02/SEDUC – Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE – Local de Acesso ao Edital: Avenida Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, CEP: 62.380-000 - Guaraciaba do Norte/CE; https://bll.org.br; https://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes /processo.asp?vE MP_CNPJ=07569205000131; https://licitacoes.tce.ce.gov.br – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08H00M às 15H00M – Local de Realização da Licitação: https://bll.org.br – Data de Abertura: 09/08/2022 – Horário: 09H00M

EMANUEL FERNANDO RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:7A06FB02

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 112/2022

EXONERA cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1043/2013 de 03 de Abril de 2013, que Dispõe sobre a Organização da Administração Pública do Município de Guaraciaba do Norte;

CONSIDERANDO, que os cargos em comissão, de confiança e as funções gratificadas são de livre provimento e exoneração a cargo do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr.(a). abaixo qualificado(a), do cargo em comissão descriminado:

KAMILA SILVA PIRES – DIRETOR DE DIVISAO

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2022.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 25 dias do mês de julho de 2022.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:23F8FBAA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 113/2022

Nomeia cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1043/2013 de 03 de abril de 2013, que dispõe sobre a Organização da Administração Pública do Município de Guaraciaba do Norte;

CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte - CE.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a Sra. abaixo qualificada, no cargo de provimento em comissão descriminado:

KAMILA SILVA PIRES – ASSESOR OPERACIONAL

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2022.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 25 dias do mês de julho de 2022.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:F918BBD7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 114/2022

QUE PRORROGA A PORTARIA N° 74/2022 QUE INSTAUROU A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR A SER PROCEDIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE NA FORMA E DISPOSIÇÕES QUE ABAIXO SE DESCREVEM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ. no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o Art. 61, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 174 e 175 da Lei Municipal N° 850, de 05 de Setembro de 2006, que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Guaraciaba do Norte/CE.

CONSIDERANDO, que foi direcionado Ofício Nº 155/2022 – GAB da Secretaria Municipal de Saúde para a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD);

CONSIDERANDO, que aos envolvidos devem ser garantidos o respeito ao devido Processo Legal, Ampla Defesa e ao Contraditório;

CONSIDERANDO, a importância do exercício do poder disciplinar bem como a garantia da Ordem Administrativa;

CONSIDERANDO, que a Administração Pública possui na Sindicância e no Processo Disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público;

CONSIDERANDO, que a atividade processante impõe conhecimento especializado para o atendimento das formalidades essenciais e legais;

CONSIDERANDO, que é dever do Poder Público zelar pelo adequado funcionamento dos Órgãos da Administração Municipal e fazer cumprir os regramentos destinados aos Servidores Municipais, especialmente aqueles que dizem respeito aos deveres funcionais;

RESOLVE:

Art. 1°. Prorrogar o Processo Administrativo Disciplinar N° 024/2022, de Portaria N° 74/2022, que apura fato exposto em Ofício Nº 155/2022 – GAB da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Art. 178 da Lei N° 850/2006.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 26 dias do mês de Julho de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:8EE39685

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 115/2022

QUE PRORROGA A PORTARIA N° 30/2022 E PORTARIA N° 79/2022 QUE INSTAUROU A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR A SER PROCEDIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE NA FORMA E DISPOSIÇÕES QUE ABAIXO SE DESCREVEM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ. no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o Art. 61, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 174 e 175 da Lei Municipal N° 850, de 05 de Setembro de 2006, que instituiu o

Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Guaraciaba do Norte/CE.

CONSIDERANDO, que foi direcionado Ofício Nº 024/2022 da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município juntamente com o Boletim de Ocorrência Nº 931 – 26438 / 2022 para a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD);

CONSIDERANDO, que aos envolvidos devem ser garantidos o respeito ao devido Processo Legal, Ampla Defesa e ao Contraditório;

CONSIDERANDO, a importância do exercício do poder disciplinar bem como a garantia da Ordem Administrativa;

CONSIDERANDO, que a Administração Pública possui na Sindicância e no Processo Disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público;

CONSIDERANDO, que a atividade processante impõe conhecimento especializado para o atendimento das formalidades essenciais e legais;

CONSIDERANDO, que é dever do Poder Público zelar pelo adequado funcionamento dos Órgãos da Administração Municipal e fazer cumprir os regramentos destinados aos Servidores Municipais, especialmente aqueles que dizem respeito aos deveres funcionais;

RESOLVE:

Art. 1°. Prorrogar o Processo Administrativo Disciplinar N° 012/2022, de Portaria N° 30/2022, de 10 de Fevereiro de 2022, e Portaria N° 79/2022, de 05 de Maio de 2022, que apura fato exposto em Ofício N° 024/2022 da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município e o Boletim de Ocorrência Nº 931 – 26438 / 2022, conforme Art. 178 da Lei N° 850/2006.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 26 dias do mês de Julho de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:237D269A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Ordenador de Despesas do GABINETE DA PREFEITA da Prefeitura Municipal de Icó, em cumprimento à ratificação procedida, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 02.02.2022-DL, a seguir:

OBJETO: CONFECÇÃO DE GALERIA DE PREFEITOS GESTÃO 2022 E PRODUÇÃO, EDIÇÃO E EMOLDURAMENTO DE FOTO OFICIAL DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DO ICÓ/CE.

FAVORECIDA: G.A.F. CHACON FOTO E IMAGEM;

VALOR GLOBAL: R$ 17.060,00 (dezessete mil e sessenta reais)..

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II, do artigo 24, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa emitida e ratificada pelo Ordenador de Despesa da GABINETE DA PREFEITA do Município de Icó - CE, Sr. ARTHUR BEZERRA BARROS

Icó - CE, 22 de Junho de 2022.

ARTHUR BEZERRA BARROS
Ordenador de Despesas do Gabinete da Prefeita

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:2B0E8AD7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A GABINETE DA PREFEITA do Município de Icó – CE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Dispensa de Licitação Nº 02.02.2022-DL:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: GABINETE DA PREFEITA do Município de Icó - CE;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.04.122.0037.2.003
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 / 3.3.90.36.00 / 4.4.90.52.00 / 3.3.90.30.00
OBJETO: CONFECÇÃO DE GALERIA DE PREFEITOS GESTÃO 2022 E PRODUÇÃO, EDIÇÃO E EMOLDURAMENTO DE FOTO OFICIAL DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DO ICÓ/CE.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2022;
CONTRATADA: G.A.F. CHACON FOTO E IMAGEM;
CONTRATANTE: GABINETE DA PREFEITA DE ICÓ;
ASSINA PELO CONTRATANTE: ARTHUR BEZERRA BARROS
VALOR GLOBAL: R$ 17.060,00 (dezessete mil e sessenta reais).

Icó - CE, 06 de Julho de 2022.

ARTHUR BEZERRA BARROS
Ordenador de Despesas do Gabinete da Prefeita

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:4CAAF5B1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO – Pregão Presencial nº.2022.04.26.01 – Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEM MOTORISTA, ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2015, 3.0 DE POTÊNCIA DO MOTOR, Á DIESEL, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, Á DIESEL, FREIOS Á DISCO, AIRBAG MOTORISTA E PASSAGEIRO, PARA FICAR Á DISPOSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA. Contratada: **J R BRAGA PEREIRA ME**. Assina pela Contratada: José Rômulo Braga Pereira. Valor Global do contrato **R$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais)**. Data de assinatura do contrato: **01 de julho de 2022**. Vigência do contrato: **08 (oito) meses**. Contratante: Câmara Municipal de Irauçuba/CE. Assina pela Contratante: Rogério Barbosa Mesquita – Presidente da Câmara Municipal de Irauçuba. Dotação Orçamentária nº. 01.0101.0131.001.2.001, Elemento de Despesas/Subelemento nº3.3.90.39.00.

Irauçuba/CE, 01 de julho de 2022.

ROGÉRIO BARBOSA MESQUITA –
Presidente da Câmara Municipal de Irauçuba/CE.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E144593D

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 68/2022 PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS, DO PROGRAMA "BOLSA TRABALHO" ATRAVÉS DO EDITAL 001/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, por seu Prefeito em exercício, o Sr. **FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL**, no uso de suas atribuições legais e etc. CONVOCA: os candidatos inscritos no processo seletivo simplificado contido no anexo único deste edital para comparecer no prazo de 02(dois) dias a contar da data da sua publicação, no local e horário abaixo indicado para receberem suas devidas lotações e orientações:
a) Comparecer a Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE, localizada no Terminal Turístico Rodoviário, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Irauçuba – Ceará, das 8:00h as 12:00h.
ANEXO ÚNICO:
EDUCAÇÃO

Nº	NOME
01	GISELE BRENDA BRAGA ALMEIDA
02	TAMIRES FREITAS SANTOS

Irauçuba/CE, 26 de julho de 2022.

FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL
Prefeito Em Exercício Do Município De Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E6ABAE4D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - SAS-CD006/22

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº SAS-CD006/22, RESULTANTE DA CONTRATAÇÃO DIRETA, A SABER:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0704.08.122.0205.2.058

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.

SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.63.

ORIGEM DOS RECURSOS: OS RECURSOS SERÃO ORIUNDOS DO **PRÓPRIO MUNICÍPIO.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO DO MUNICIPIO DE ITAIÇABA/CE.

VALOR GLOBAL: R$ 17.497,00 (dezessete mil, quatrocentos e noventa e sete reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DE EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

ASSINA PELO CONTRATANTE: SHEILA BARBOSA ARAUJO

ASSINA PELA CONTRATADA: RICARDO CARVALHO GADELHA FILHO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO

CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA EXITO LTDA

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:1673094F

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - SAS-PE006/22

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de assistência social, trabalho, juventude e empreendedorisamode Itaiçaba/CEtorna público o extrato do Instrumento Contratual nº SAS-PE006/22-SRP, resultante do Pregão Presencial nº SAS-PE006/22-SRP:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E/OU VULNERABILIDADE SOCIAL DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.08.244.0202.2.048.

ELEMENTOS DE DESPESAS:3.3.90.32.00

CONTRATADA	VALOR GLOBAL CONTRATADO
COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA *CNPJ:* 41.250.142/0001-94	R$ 2.239,80 (dois mil duzentos e trinta e nove reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA PELA CONTRATADA:JOELMA MACHADO OLIVEIRA

ASSINA PELA CONTRATANTE: SHEILA BARBOSA ARAUJO**.**

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:D428B43B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS - GM-PP004/22.1; GM-PP004/22.2; GM-PP004/22.3; GM-PP004/22.4; GM-PP004/22.5 E GM-PP004/22.6

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS
O Governo Municipal de Itaiçaba/CE torna público o extrato dos Instrumentos Contratuais resultantes do Pregão Presencial nº GM-PP004/22-SRP:

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETARIA DE SAÚDE; SEC. DE ASSIST. SOCIAL, TRAB., JUVENT. E EMPREENDEDORISMO; SEC. DE AGRICULTURA, PEC., AQUIC. E MEIO AMBIENTE; SEC. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP., CIÊNCIA E TECNOLOGIA; GABINETE DO PREFEITO; SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO; SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET ATRAVÉS DE LINK´S DEDICADOS, COM SOLUÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA-ATAQUES DO TIPO NEGAÇÃO DE SERVIÇO DDOS, COM IP VÁLIDO E ESTÁTICO, VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, SECRETAR DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

PROGRAMA	DOTAÇÃO
SEAS - PSB	0701.08.244.0200.2.047
SEAS - IGD/SUAS	0701.08.244.0205.2.052
SEAS - CONSELHO TUTELAR	0704.08.244.0205.2.060
SEAS - PRIMEIRA INFANCIA	0701.08.243.0204.2.045
IGD/PBF	0701.08.244.0205.2.051
SEAS - SECRETARIA	0704.08.122.0205.2.058
SAÚDE - (SEC)	0501.10.122.0100.2.018
SAÚDE - (PAB)	0501.10.301.0400.2.019
SAÚDE - (VIG)	0501.10.301.0402.2.020
SAÚDE - (MAC)	0501.10.302.0403.2.021
SEDUC – SEC	0601.12.122.0100.2.025
SEDUC - (FUNDAMENTAL 30%)	0601.12.361.0600.2.028
SEDUC - (INFANTIL 30%)	0601.12.365.0609.2.033
SEINFRA	0401.15.122.0100.2.014
SEAGRI	0301.20.122.0100.2.007
SEAFIP	0201.04.123.0100.2.003

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.40.00

SUB ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.40.47.

CONTRATADA:

BIT INFORMATICA LTDA
CNPJ: 05.726.894/0001-15
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO SABÓIA, 595, CENTRO – ARACATI/CE – CEP: 62.800-000.

VALOR GLOBAL CONTRATADO: R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais);

VALOR CONTRATADO POR SECRETARIA:

ASSISTENCIA SOCIAL (SEAS): R$ 30.000,00
EDUCAÇÃO (SEDUC): R$ 78.000,00
SAÚDE: R$ 45.000,00
ADMINISTRAÇÃO (SEAFIP): R$ 45.000,00
AGRICULTURA (SEAGRI): R$ 6.000,00
INFRAESTRUTURA (SEINFRA): R$ 6.000,00

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): 12 (doze) meses, a partir da data de emissão da Ordem de Serviços.

ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): JOAB GOMES ALVES.

ASSINA PELAS CONTRATANTES: Sheila barbosa araújo; sérgio barbosa de paula; Ana Maria de Lima; VERUSKA MOURA FARIA; joão carlos freitas de oliveira; e FRANCISCO ALDENIZIO OLIVEIRA BARROS.

ITAIÇABA/CE, 01 DE JULHO DE 2022.

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:7DCB14F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - 0507.01/22

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 0507.01/22, RESULTANTE DA CONTRATAÇÃO DIRETA, A SABER:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.12.122.0100.2.025

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.

SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.63.

ORIGEM DOS RECURSOS: OS RECURSOS SERÃO ORIUNDOS DO **PRÓPRIO MUNICÍPIO.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICIPIO DE ITAIÇABA/CE.

VALOR GLOBAL: R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DE EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

ASSINA PELO CONTRATANTE: ANA MARIA DE LIMA

ASSINA PELA CONTRATADA: RICARDO CARVALHO GADELHA FILHO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA EXITO LTDA

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:02C79863

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - SE-CD009/22

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICIPIO DE ITAIÇBA/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº SE-CD009/22, RESULTANTE DA CONTRATAÇÃO DIRETA, A SABER:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.13.392.0606.2.038

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.

SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99.

ORIGEM DOS RECURSOS: OS RECURSOS SERÃO ORIUNDOS DO **PRÓPRIO MUNICÍPIO.**

OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DE SÃO JOÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS DE ITAIÇABA/CE.

VALOR GLOBAL: R$ 17.460,00 (dezessete mil quatrocentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31.08.2022, a contar da data de emissão da ordem de serviços.

ASSINA PELO CONTRATANTE: ANA MARIA DE LIMA

ASINA PELA CONTRATADA: LEANDRO LOPES LIMA

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CONTRATADA: LEANDRO LOPES DE LIMA 06683476357

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:70479B6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - SE-CD010/22

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICIPIO DE ITAIÇBA/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº SE-CD010/22, RESULTANTE DA CONTRATAÇÃO DIRETA, A SABER:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.13.392.0606.2.038

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.

SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99.

ORIGEM DOS RECURSOS: OS RECURSOS SERÃO ORIUNDOS DO **PRÓPRIO MUNICÍPIO.**

OBJETO: PREPARAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO FESTIVAL "JULHINO" NOS DIAS 22, 23 E 24 DE JULHO COM APRESENTAÇÃO DE GRUPOS JUNINOS DE DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, NO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.

VALOR GLOBAL: R$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31.08.2022, a contar da data de emissão da ordem de serviços.

ASSINA PELO CONTRATANTE: ANA MARIA DE LIMA

ASINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO VIEIRA MESQUITA

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CONTRATADA: FRANCISCO VIEIRA MESQUITA

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:FE62A3A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP003/22

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA.A Comissão de licitação torna público o resultado da fase de habilitação referenteàTOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP003/22,que objetiva a EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DA TRAVESSA JOAQUIM ROMÃO, MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.*EMPRESAS HABILITADAS*:CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES; GLOBAL EMPREENDIMENTOS LTDA; LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI; ARN CONSTRUÇÕES LTDA; MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS LTDA; ITAPAJÉ CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI; REMC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI. *EMPRESA (S) INABILITADA (S)*:PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA. Fica aberto prazo recursal previsto no artigo 109, I, "a" da Lei nº 8.666/93. No caso de não haver recurso, fica já marcada a abertura das propostas para o dia 05/08/2022, às 09:00h, na Sala da Comissão de Licitação.

Itaiçaba/CE,19/07/2022.

JOELITON OLIVEIRA FULGENCIO –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:CE30E2FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS SI-TP05/22

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA. A Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 12 DE AGOSTO DE 2022 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP005/22**, cujo objeto é PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA, CONFORME PLANO DE TRABALHO Nº 1028962-73. O edital está disponível no site: www.itaicaba.ce.gov.br e https://licitacoes.tce.ce.gov.br/ ou na Sede desta prefeitura à Avenida Coronel João Correia, 298, Centro.

ITAIÇABA/CE, 26.07.2022.

JOÉLITON OLIVEIRA FULGÊNCIO -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:C0B613B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO - SS-CH001/22

EXTRATO DO CONTRATO

A Secretaria de Saúde do Município de Itaiçaba torna público o extrato do Contrato Nº SS-CH001/22, resultante do Credenciamento N.º SS-CH001/22:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.10.301.0400.2.019

ELEMENTO E SUBELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00/3 3.90.39.58.

OBJETO: SERVIÇOS DE ULTRASSONOGRAFIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13 DE JULHO DE 2022 E VIGORARÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONTRATADO(A): ULTRA MED IMAGENS LTDA **.**

ASSINA PELO CONTRATADO: Handerson Chagas Pereira.

ASSINA PELO CONTRATANTE: VERUSKA MOURA FARIA.

VALOR GLOBAL: R$ 121.750,00 (cento e vinte e um mil setecentos e cinquenta reais).

ITAIÇABA/CE, 13 DE JULHO DE 2022.

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:2B19497D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO - SS-CH002/22

EXTRATO DO CONTRATO

A Secretaria de Saúde do Município de Itaiçaba torna público o extrato do Contrato Nº SS-CH002/22, resultante do Credenciamento N.º SS-CH002/22:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.10.302.0403.2.021

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00.

SUB ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.11

OBJETO: Contratação de empresa para realização de exames laboratoriais demandados pela Prefeitura Municipal de Itaiçaba/CE, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2022.

CONTRATADO(A): KLAUS MAGNO FERNANDES DE CASTRO MEDEIROS **.**

ASSINA PELO CONTRATADO: KLAUS MAGNO FERNANDES DE CASTRO MEDEIROS;

ASSINA PELO CONTRATANTE: VERUSKA MOURA FARIA.

VALOR GLOBAL: R$ 40.508,76 (quarenta mil quinhentos e oito reais e setenta e seis centavos).

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:33AA5969

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - SS-CD011/22

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº SS-CD011-22, RESULTANTE DA CONTRATAÇÃO DIRETA, A SABER:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.09.122.0090.2.018

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.

SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.63.

ORIGEM DOS RECURSOS: OS RECURSOS SERÃO ORIUNDOS DO **PRÓPRIO MUNICÍPIO.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ITAIÇABA/CE.

VALOR GLOBAL: R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DE EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

ASSINA PELO CONTRATANTE: VERUSKA MOURA FARIA

ASSINA PELA CONTRATADA: RICARDO CARVALHO GADELHA FILHO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA EXITO LTDA

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:1F4E9749

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 049, DE 25 DE JULHO DE 2022.

Decreto Municipal Nº 049, de 25 de julho de 2022.

PRORROGA, NO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA, AS MEDIDAS DE CONTROLE DA COVID – 19, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 043, DE 13 DE JUNHO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**, Estado do Ceará, no exercício de suas atribuições legal e constitucionalmente estabelecidas, e
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 043, de 13 de junho de 2022, que dispõe sobre as medidas de controle da COVID-19 no Município de Jaguaretama;
CONSIDERANDOo Decreto Estadual nº 34.874, de 22 de julho de 2022, que prorroga as medidas de controle da COVID-19 no Estado do Ceará, nos termos do Decreto Estadual nº 34.795, de 11 de junho de 2022;
CONSIDERANDO que os dados epidemiológicos sinalizam a necessidade de prudência nas ações de combate à Covid-19, de sorte a garantir a saúde da população.
DECRETA:
Art. 1º Do dia 25 de julho a 7 de agosto de 2022, para controle da pandemia da Covid-19, permanecerão em vigor, no Município de Jaguaretama, as disposições do Decreto Municipal nº 043, de 13 de junho de 2022.
Art. 2º As disposições deste Decreto serão fiscalizadas por autoridades da Secretaria Municipal de Saúde e por agentes de segurança do Estado, competindo-lhe também o monitoramento dos dados epidemiológicos e assistenciais, para fins de avaliação e permanente acompanhamento das medidas previstas no Decreto Municipal nº 043, de 13 de junho de 2022.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, em 25 de julho de 2022; 156º Ano de Emancipação Política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:2CFB2863

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RESCISÃO DOCONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 20211102/2021

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL/20211102.

TERMO DE RESCISÃO DOCONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 20211102/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA, REPRESENTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO E A PESSOA FÍSICA MARIA DA CONCEIÇÃO BORGES DE BRITO.

Pelo presente Termo de Rescisão, de um lado, o Município de Jaguaretama, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E**

EMPREENDEDORISMO, inscrita no CNPJ sob o nº 14911508/0001-56, com sede à Rua Teófilo Peixoto, nº 520, Centro, Jaguaretama/CE, na qualidade de**DISTRATANTE**, representada pela Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo – Sra. **PRICILA CUNHA CORDEIRO**,brasileira, solteira**,** portadora do RG nº 20030320350-26 e inscrita no CPF sob nº 027.048.233-40, residente e domiciliada na Rua Adolfo Bezerra de Menezes, nº 575, Centro, Jaguaretama/CE, e do outro lado a Sra . **MARIA DA CONCEIÇÃO BORGES DE BRITO ,** brasileira, capaz, de profissão, **VISITADORA SOCIAL**, inscrita no CPF sob o nº. 953.527.083-49, Portadora do RG. n°. 200899999 6 SSPDC-CE, residente e domiciliada na Rua Raimundo Pontes de Lima nº 506, municipio de Jaguaretama - Ceará, na qualidade de **DISTRATADA**, tem em comum acordo, justo e firmado entre si o presenteTermo de Rescisão Contratual, em conformidade com a cláusula 10ª (décima) do Contrato de Prestação de Serviços nº **20211102/2021**, firmado em 05 de abril de 2021 e prorrogado através do Termo de Aditivo do Contrato **20211102** , resolvendo em comum acordo, rescindir o referido Contrato, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviço nº **20211102/2021**, firmado em 05 de abril de 2021 e prorrogado através do Termo de Aditivo do Contrato **20211102**, que teve como origem no Processo Chamada Pública/Credenciamento para Contratação por Tempo Determinado - Edital nº 001/2021, e que tem como objetoo desempenho das tarefas como **VISITADORA SOCIAL**, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA O Presente Termo de Rescisão Contratual se deve ao fato da parte Contratada a Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO BORGES DE BRITO,** resolver em comum acordo entre as partes, uma vez enquanto contratada, não possui mais interesse em cumprir com as condições pactuadas inicialmente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente sobre às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Cidade de Jaguaretama/CE, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas do presente termo, que não possa ser resolvida administrativamente, renunciando-se, dede já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim, justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo em 15 de Julho de 2022.

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania Empreendedorismo.

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:1CD59A94

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº035/2022-PE

Estado do Ceará - Prefeitura de Jaguaretama - O Pregoeiro torna público abertura do Pregão Eletrônico nº 035/2022-PE, cujo objeto: aquisição de equipamentos e material permanente, mobiliário em geral, aparelhos e utensílios domésticos diversos, para atender as necessidades da sec. de saúde de Jaguaretama-Ce. O mesmo ocorrerá no site www.bbmnet.com.br.com com início do acolhimento das propostas: 27/07/2022 as 08h00mim, fim do acolhimento das propostas: 08/08/2022, as 08h00mim; data de abertura das propostas: 08/08/2022, às 08h05; início de disputa de preços: 08/08/2022, às 09h00min, horário de Brasília, o edital se encontra na sede da licitação, nos sites: www.tce.gov.ce.br; www.bbmnet.com.br; http://www.jaguaretama.ce.gov.br,

Jaguaretama-CE, 26 de Julho de 2022

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:CE1B53EB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
PPORTARIA Nº2507001/22-GP DE 25 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a NOMEAR de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº Lei nº 198/2017, de 15 de Março de 2017, que cria cargos na Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Jardim/CE, para atender aos Programas CRAS, CREAS e Bolsa Família, e adota outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** o(a) Sr(a). **Analice Souza dos Santos,** portador(a) do RG nº 20085378067 SSP, inscrito no CPF nº 071.609.363-45, no cargo comissionado de **Coordenador(a) do CRAS II**, código **DNS3,** para exercer suas funções junto a(o) **Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e do Trabalho**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 25 de julho de 2022.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:26BEFB1D

GABINETE
PORTARIA Nº 2207002/22-GP DE 22 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO de Erro Material na portaria que indica e dá outras providências.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a existência de erro material na Portaria de Nº 0807001/22-GP;

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR ERRO MATERIAL existente na Portaria Nº 0807001/22-GP, uma vez que a mesma está com o nome incorreto, onde se lê "**Hercules Fonseca Alencar**" leia-se "**Hercules Fonseca Moraes**";

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 22 de julho de 2022.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:731AF06B

GABINETE
PORTARIA Nº. 2507003/22- GP DE 25 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor, e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 75, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o(a) Sr(a) **Allane Ferreira Rodrigues,** portador(a) do RG nº 2008789836-0 SSPCE, inscrito no CPF nº 074.535.863-21, do cargo de **Coordenador(a) de Projetos e Convênios**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 25 de julho de 2022.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:22EE49FC

GABINETE
PORTARIA Nº 2507002/22-GP DE 25 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO da servidora que indica e dá outras providências.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 75, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a Sra. **FELICIANE JUVENAL PEREIRA**, portadora do RG nº 2001015117781 SSP-CE e inscrita no CPF nº 016.109.493-74, no cargo comissionado de **Assessor.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 25 de julho de 2022.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:0ADDF36B

GABINETE
PORTARIA Nº. 2507004/22- GP DE 25 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor, e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 75, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o(a) Sr(a) **FERNANDA ERIKA ALVES DA SILVA,** portador(a) do RG nº 2008278752-7 SSP/CE, inscrito no CPF nº 068.927.833-09, para o cargo comissionado de **Coordenador de Auditoria**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 25 de julho de 2022.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:B102D88A

GABINETE
PORTARIA Nº 2607002/22-GP DE 26 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO de Erro Material na portaria que indica e dá outras providências.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a existência de erro material na Portaria de Nº **0407001/22-GP**;
RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR ERRO MATERIAL existente na Portaria Nº 0407001/22-GP, uma vez que a mesma está com o cargo incorreto, onde se lê "**agente administrativo**" leia-se "**Motorista-I**";

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 26 de julho de 2022.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:86334C13

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 041/2022-SMEJ

AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 041/2022-SMEJ. A Prefeitura Municipal de Jucás, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio tornam público para conhecimento dos interessados a **ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRONICO Nº 041/2022-SMEJ, cujo objeto é** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BENS E

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA "IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROJETO JUCÁS CRESCENDO COM O ESPORTE", CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO PRESENTE EDITAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE. Fica alterado a datapara o dia**10 de Agosto de 2022 às 09hs horas**. .

Jucás em 26 de Julho de 2022.

JOSÉ WILLIAN PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro da PMJ.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:D96F0A85

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 2607.01/2022 - SECULT

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de MADALENA-CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 15 de Agosto de 2022 às 09h00min, na Sede da Prefeitura localizada na Rua Augusto Máximo Vieira, 80, Centro, estará realizando licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, tombado sob o nº 2607.01/2022 - SECULT, com o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NO DISTRITO DE UNIÃO, NO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada no endereço acima descrito. Maiores informações através do site www.tce.ce.gov.br e o e-mail: licitamadalena2021@gmail.com ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 07h30min às 11h30min e de 13h30min às 16h00min.

Madalena – CE, 26 de julho de 2022**.**

LEILA ALINK DOS SANTOS VIEIRA
Presidente Interina da CPL.

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:D563B3A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 2607.02/2022 – OBRAS - PP

A Pregoeira da Prefeitura do Município de MADALENA-Ce - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia **09 de Agosto 2022 às 09h00min,** na Sede da Prefeitura localizada à Rua Augusto Máximo Vieira, N°80 – Centro, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, critério de julgamento menor preço **POR ITEM**, tombado sob o **nº 2607.02/2022 – OBRAS - PP**, com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE MADALENA/CE.** O edital e seus anexos estarão disponíveis através do seguinte site: www.tce.ce.gov.br ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 07h30min às 11h30min e 13h30min às 16h00min. Madalena – CE.

LEILA ALINK DOS SANTOS VIEIRA
Pregoeira Interina.

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:44591B65

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2021

Secretaria de Assistência Social
José Leite da Costa, 619 –Serrinha
CEP: 63.210-000 – Mauriti – Ceará
www.mauriti.ce.gov.br
CNPJ: 13.637826/0001-08

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MAURITI-CE PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM CARATER DE URGÊNCIA.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MAURITI torna pública a CONVOCAÇÃO DO VISITADOR para atuar junto ao Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social - SUAS.
CONSIDERANDO que o Programa Criança Feliz, foi instituído pelo Decreto Presidencial nº 8869/2016 e alterado pelo Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018 em consonância com o disposto no Marco Legal da Primeira Infância Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a candidata relacionada no anexo I deste edital, observando os prazos e documentos a serem apresentados.
Art. 2° A candidata relacionada no Anexo I deste edital, deverão comparecer à sede da Secretaria de Assistência Social de Mauriti, localizada à Rua José Leite da Costa, S/N- bairro: Serrinha do dia 25 ao dia 28 de julho de 2022, das 8:00 às 12:00, munidos dos seguintes documentos:

1) Uma foto 3x4 recente;
2) Carteira de identidade
3) CPF;
4) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP
5) Título de eleitor e Certidão de Quitação de Débitos, obtida no site do Tribunal Superior Eleitoral
6) Certificado de reservista ou Certificação de Alistamento Militar :– CAM e Certificado de Dispensa de Incorporação – CDI, se do sexo masculino;
7) Certidão de casamento, se for o caso;
8) Comprovante de nascimento dos filhos até a idade de 21 anos, se for o caso;
10) Comprovante de residência atual;
11) CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social;
12) Cópia do Registro no Conselho da Classe (estando em dia com a anuidade)
13) Cópia do certificado de ensino médio, dos diplomas de graduação.
14) Declaração do candidato de que não exerce cargo público, excluindo as situações previstas em Lei (Anexo IV);

ANEXO - I

LOCAL	CANDIDATOS
VISITADOR - CRAS SEDE	MARIA TELMA LACERDA BRAGA

Mauriti, CE 25 de julho de 2022.

CLAUDIA FERNANDA MOREIRA
Secretária Municipal De Assistência Social

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:45F2794A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14.06.2019/01.

Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de **Educação** e a Sra. **Maria Welinadja dos Santos Faustino**. **Objeto:** Locação de imóvel destinado ao funcionamento das instalações do Anexo da e Escola de Ensino Fundamental Zefinha Cartaxo (Programa Jovens e Adultos), localizado no Sítio Carneiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Mauriti/CE. **Prazo:** 12 (doze) meses. Assina pela contratante: **Francisco José Cavalcante Furtado.** Assina pela contratada: Maria Welinadja dos Santos Faustino.

Mauriti, 14 de junho de 2022.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:6C1C6753

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 2022.07.21.01/SMS. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.07.01/PE/SRP. Órgão Gerenciador: Município de Mauriti/CE, Secretaria de Saúde. Empresa Detentora do Registro de Preços: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ESCOLAR EIRELI**, vencedora do item 01, valor total (R$ 35.200,00). Prazo: 12 (doze) meses. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Paletas e Estantes, visando atender as necessidades do almoxarifado e demais setores da Secretaria de Saúde do Município de Mauriti/CE. Signatários: Representante do Órgão Gerenciador: Maria Evânia Sousa Furtado. Representante da Empresa Detentora do Registro de Preços: Anderson Alves da Silva. Data da assinatura: 21 de julho de 2022.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:61D69973

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços nº2022.07.19.02/SMS.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.07.01/PE/SRP.Órgão Gerenciador: Município de Mauriti/CE, Secretaria de Saúde. Empresa Detentora do Registro de Preços:**NUTRIMED DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALAR E VETERINÁRIO LTDA**, vencedora do item 02, valor total (R$ 67.896,00). Prazo: 12 (doze) meses. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Paletas e Estantes, visando atender as necessidades do almoxarifado e demais setores da Secretaria de Saúde do Município de Mauriti/CE. Signatários:Representante do Órgão Gerenciador:Maria Evânia Sousa Furtado.Representante da Empresa Detentora do Registro de Preços: Josenilson Vieira Brito.Data da assinatura: 19 de julho de 2022.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:74910BB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria Geral do Município, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei n**o** 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação, vêm **RATIFICAR** a declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO NO 2022.07.19.01/DL,** para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PADRE ARGEMIRO, Nº 210, BAIRRO POPULARES PARA O FUNCIONAMENTO DO PROJETO TIBUMM DO MUNICIPIO DE MAURITI/CE**, valor mensal da locação **é R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais),** com prazo de 12 (doze) meses. **Dotação Orçamentária:** 1102.10.302.1004.2.070 – Manutenção e Gerenciamento dos Serviços do Bloco da Média e Alta Complexidade. **Elemento de despesa:** 3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. **Fonte de Recursos:** SUS/FNS. **Favorecido:** Francisco Rubens de Sá, inscrito no CPF sob o Nº 194.875.253-00, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Mauriti/CE, 25 de Julho de 2022.

MARIA EVÂNIA SOUSA FURTADO,
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:24F43F10

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
AVISO DE ADENDO AO EDITAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA – AVISO DE ADENDO AO EDITAL – TOMADA DE PREÇOS Nº 0107.01/2022 – A Prefeitura de Meruoca-CE, comunica aos interessados que houve ALTERAÇÃO DO EDITAL de TOMADA DE PREÇOS Nº 0107.01/2022, para o OBJETO: URBANIZAÇÃO E REFORMA DAS PRAÇAS DE FLORESTA E DO DISTRITO DE PALESTINA, NO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE, no qual o ADENDO ao Edital encontra-se disponível na Sala da Comissão de Licitações e também está disponibilizado no site http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Como a presente alteração influencia na composição dos preços para a formulação da proposta, a licitação fica adiada para o dia 16 de agosto de 2022, às 09:00 horas, com observância ao Art. 21, § 4º, da Lei 8.666.93.

Meruoca-CE, 25 de julho de 2022.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA –
PCL.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:31BFAF6B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

GABINETE DO PREFEITO E ARTICULAÇÃO POLITICA
DECRETO 031/2022

DECRETO N° 031/2022 Milagres, CE – 25 de julho de 2022

PRORROGA AS MEDIDAS DE CONTROLE DA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE MILAGRES, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 27, DE 13 DE JUNHO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi*, do que dispõe a Lei Orgânica do Município, e nos termos das demais Leis pátrias.

CONSIDERANDO as medidas estabelecidas no Decreto nº 34.874, de 22 de julho de 2022, do Governo do Estado do Ceará, que prorroga as medidas de controle da Covid-19 no Estado do Ceará, nos termos do Decreto nº 34.795, de 11 de junho de 2022;

CONSIDERANDO que os dados da pandemia, segundo os especializados, vêm apresentando importantes melhoras nas últimas semanas, o que tem autorizado a flexibilização das medidas de

isolamento social, inobstante o cenário pandêmico ainda inspire cuidados e prudência**.**

DECRETA:

Art. 1º Até o dia 8 de agosto de 2022, para controle da pandemia da Covid-19, permanecerão em vigor as disposições do Decreto n.º 027, de 13 de junho de 2022.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde, concorrentemente com os demais órgãos estaduais e municipais competentes, se encarregará da fiscalização do cumprimento das medidas de controle da pandemia, competindo-lhe o monitoramento dos dados epidemiológicos e assistenciais, para fins de avaliação e permanente acompanhamento das medidas previstas no Decreto n.º 027, de 13 de junho de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 25 DE JULHO DE 2022.

CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:7C198144

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 2022.07.26.1

AVISO DE LICITAÇÃO - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Milagres/CE, torna público, que estará realizando através da plataforma eletrônica www.licitacoesmilagres.com.br o certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.07.26.1, cujo objeto é a **aquisição de veículos 0 (zero) Km, tipo ambulância (simples remoção TIPO A e B), destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Milagres/CE, nos moldes do Termo de Ajuste nº 47/2022, MAPP 4922, celebrado com o Governo do Estado, por intermédio da Secretaria da Saúde**. Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: a partir de 28/07/2022 às 16h00min; 2. Fim do recebimento de propostas: 09/08/2022 às 08h30min; 3. Início da sessão de disputa de preços: 09/08/2022 às 09h00min. Acesso ao edital nos endereços eletrônicos: www.licitacoesmilagres.com.br e www.licitacoes.tce.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3553-1255 e através do e-mail milagresceara@outlookcom.

Milagres/CE, 26 de julho de 2022.

LUAN DOS SANTOS FERREIRA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:8E7E1F4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Chamada Pública nº 002/2022. **Objeto:** Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de saúde (realização de cirurgias de catarata congênita e exames de ultrassonografias), visando a complementação da rede assistencial de saúde do Município de Milagres/CE, nos subgrupos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SIGTAP/SUS), conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Empresas/Instituição Vencedoras/Credenciadas: LABORATÓRIO PRONTO ANÁLISE SOCIEDADE EMPRESARIA CLÍNICA LTDA**, com proposta no valor global de R$ 575.573,04 (quinhentos e setenta e cinco mil quinhentos e setenta e três reais e quatro centavos), **TC LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICA LTDA**, com proposta no valor global de R$ R$ 575.573,04 (quinhentos e setenta e cinco mil quinhentos e setenta e três reais e quatro centavos) e **INSTITUTO MADRE TERESA DE APOIO A VIDA**, com proposta no valor global de R$ 391.418,88 (trezentos e noventa e um mil quatrocentos e dezoito reais e oitenta e oito reais). Homologo a presente Chamada Pública na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto aos respectivos vencedores/credenciados - Gean Karlo Alves Feitosa - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Milagres/CE, 26 de julho de 2022.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:A7BE1AE8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PUBLICO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

AVISO DE CREDENCIAMENTO – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022-SEDUC. A Comissão de Chamamento público designada pela Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de MISSÃO VELHA/CE, torna público para conhecimento dos interessados que do **dia 28 de julho de 2022 a 1º de agosto de 2022, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas** estará recebendo os documentos, livros e materiais necessários visando a **SELEÇÃO DE LIVROS PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS, ANOS FINAIS E EJA DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA**. Informação: Secretaria Municipal de Educação. Endereço: Avenida Luiz Jucá Arraes Maia, S/N – Centro – Missão Velha-CE.

EVERANA LIMA SARAIVA –
Presidente da Comissão do Chamamento Público –

Missão Velha-CE, 26 de julho de 2022.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:4D951B36

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mombaça – Aviso de Licitação – A Pregoeira da CPL deste município, torna público aviso de licitação, no site www.licitacoes-e.com.br, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, DE RESPONSABILIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA**, mediante Pregão Eletrônico, conforme especificação contida nos anexos do Edital. O recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á a partir das **17:00h** do dia **27/07/2022**. **Abertura das Propostas: 09/08/2022** às **09:00h**. O Edital estará disponível nos sites: www.licitacoes-e.com.br ou www.tce.gov.br e na Sede da Prefeitura, situada à Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro, Mombaça - CE, no período de 08:00 às 12:00 horas, em dias de expediente normal, a partir da data da publicação deste Aviso.

Mombaça - CE, 26/07/2022.

MARIA HILDA DA SILVA FERREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:71C6175B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022SEOB-CP - SECRETARIA DE OBRAS

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022SEOB-CP - SECRETARIA DE OBRAS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM REJUNTAMENTO EM DIVERSOS TRECHOS LOCALIZADOS NOS DISTRITOS DE CACIMBAS, MORADA NOVA, UMARI, NOVA MORADA, BOA VISTA, AÇUDINHO, VICENTE, PIÇARREIRA, CIPÓ, SERROTE PRETO, SALÃO, E SEDE DO MUNICIPIO DE MOMBAÇA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS.EMPRESA VENCEDORA: 1 - LC SERVIÇO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ de Nº 42.803.444/0001-05**,** localizado na Rua Maria Zilda Gonçalves, S/N, Vila Bancária, CEP: 63.300-000, Lavras da Mangabeira/CE, representada pelo o Sr. **LUCAS DA CONCEIÇÃO** (sócio administrador), brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 2008847736-8SSPDS/CE e CPF nº 076.118.803-73, **COM O VALOR GLOBAL DE R$ 2.149.722,78 (dois milhões cento e quarenta e nove mil setecentos e vinte e dois reais e setenta e oito centavos).** É o resultado:

Mombaça - CE, em 26 de julho de 2022.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS -
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:F3AE94AC

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº. 814/2022 - FIXA O PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE(ACS) E DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS (ACE) NO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO, Prefeito Municipal de Mombaça, faz saber que a Câmara Municipal de Mombaça aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º -Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder o piso salarial aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate as Endemias, no valor de R$ 2.424,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais), nos termos estabelecidos no §9º do Art. 198 da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional 120/2022.

Parágrafo Único- O valor do piso se refere a uma jornada semanal de 40 horas.

Art. 2º - O piso fixado no art. 1º desta lei retroagirá a maio do corrente ano, devendo ser pago em parcela única o período retroativo.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a aplicação desta Lei correrão à conta da Lei Orçamentária do Município de Mombaça.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor no momento da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, em 26 de julho de 2022.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal de Mombaça

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:C1742F32

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 815/2022 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA NA SECRETARIA DE SAÚDE E INFRAESTRUTURA, OBRAS E SEGURANÇA PUBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO, Prefeito Municipal de Mombaça, faz saber que a Câmara Municipal de Mombaça aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica criado na Estrutura Administrativa do Município de Mombaça, os cargos de Médico Ultrassonografista, Médico Ortopedista e Mecânico

§ 1º. Os cargos públicos criados por esta lei têm suas atribuições definidas nos termos do Anexo I integrante da mesma, denominado Perfil Descritivo do Cargo.

§ 2º. Os Cargos descrito no caput deste artigo terá seu valor de remuneração estipulado conforme o que consta no anexo II desta lei.

§ 3º. Os cargos descritos no caput deste artigo será cargo permanente na estrutura.

§ 4º. Em razão da necessidade na prestação do serviço de forma imediata a contratação do cargo será realizada por meio de seleção publica simplificada.

Art. 2º Aplicam-se ao ocupante do cargo que trata esta Lei, as disposições constantes na Lei que regula o Regime Jurídico Único dos Servidores públicos do Município.

Art. 3º As despesas decorrentes da criação do cargo público a que se refere esta Lei serão suportadas através de recurso municipal, não causarão impacto negativo no Orçamento Financeiro.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, em 26 de julho de 2022.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 815/2022

Dispõe sobre a criação dos cargos pertencentes à Secretaria de Saúde e Infraestrutura, Obras e Segurança Pública.

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS PÚBLICOS CRIADOS NOS TERMOS DESTA LEI:

CARACTERIZAÇÃO
DOS CARGOS

CATEGORIA DE CARGOS
ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE MEDICO ULTRASSONOGRAFISTA
ATRIBUIÇÕES: Realizar, diagnosticar e emitir laudos de exames ultrassonográficos abrangendo a ecografia geral e/ou especifica (pélvica obstétrico abdominal, pediátrico, peq. partes etc.) empregando técnicas especificas da medicina preventiva e terapêutica, a fim de promover a proteção, recuperação ou reabilitação da saúde.
ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE MEDICO ORTOPEDISTA
ATRIBUIÇÕES: I - Prestar assistência médica em ortopedia efetuando os procedimentos técnicos pertinentes à especialidade e executando tarefas afins; II - clinicar e medicar pacientes dentro de

sua especialidade; III - realizar solicitação de exames-diagnósticos especializados relacionados a sua especialidade; IV – analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; V - emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica; VI – manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença; VII - prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins; VIII - coletar e avaliar dados na sua área de atuação, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população; IX – elaborar programas educativos e de atendimento médico-preventivo, voltado para a comunidade em geral; X - assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; XI – responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; XII – respeitar a ética médica; XIII - planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; XIV – guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; XV – apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; XVI – executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.
ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE MECÂNICO
ATRIBUIÇÕES: acompanhar a execução dos trabalhos, observando as operações e examinando as partes executadas; distribuir, orientar e executar tarefas de montagem, reparo e revisão de autos, sempre que solicitado pela Chefia; supervisionar a guarda e conservação do equipamento e das ferramentas utilizadas; zelar pela limpeza e arrumação da oficina; orientar os servidores que auxiliem na execução de atribuições típicas da classe; executar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, em 26 de julho de 2022.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 815/2022
Dispõe sobre a criação dos cargos pertencentes à Secretaria de Saúde e Infraestrutura, Obras e Segurança Pública.

CARGO	SIMBOLOGIA	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA
Medico Ultrassonografista (*)	MEDUL	R$ 3.500,00	20:00 hrs
Medico Ortopedista (*)	MEDORT	R$ 3.500,00	20:00 hrs
Mecânico	MEC	R$ 2.000,00	40:00 hrs

(*) Em relação aos médicos aplica-se:
(1)– Gratificação de Assiduidade = até 100% do Salário Base
(2) – Gratificação de Adicional de Nível de Formação Técnica = até 100% do Salário
(3) – Gratificação de Localização do PSF (atuação fora da sede do município= até 50% do salário base
(4)-Gratificação de produtividade =até 100% do salário base

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, em 26 de julho de 2022.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:5082B01B

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 816/2022 - AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE E INFRAESTRUTURA, OBRAS E SEGURANÇA PUBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas prerrogativas legais e o que prevê o Art. 48 c/c Art. 107, inciso XIV da Lei Orgânica FAZ SABER que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Fica autorizada a realização de Processo Seletivo Simplificado, nos moldes do Art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, conforme ANEXO I E II para as Secretarias de Saúde e Infraestrutura, Obras e Segurança Pública onde as mesmas poderão efetuar contratação de pessoal por tempo determinado, restringindo-se a atender aos casos de necessidade temporária e excepcional interesse público, nas condições e prazos previstos nesta Lei, devendo esta atender aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.
Art. 2º O prazo da contratação por tempo determinado tratada nesta Lei será de até 01 (um ano), prorrogáveis por mais 12 (doze) meses, com fundamento no Art. 107 inciso XIV da Lei Orgânica do Município de Mombaça-CE.
Art. 3º Os contratos abrangidos pelas disposições contidas nesta Lei Complementar observarão o regime previsto no Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Mombaça, CE.
Art. 4º O pessoal contratado nos termos desta Lei Complementar não poderá:
I – receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;
II – ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança.
Art. 5º O contrato firmado de acordo com esta Lei extinguir-se-á, sem direito a indenizações:
I – pelo término do prazo contratual;
II – por iniciativa do contratado.
Art. 6º As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas através do orçamento vigente.
Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, em 26 de julho de 2022.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 816/2022

Dispõe sobre os cargos, carga horária e quantidade de vagas para contratação por tempo determinado de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde de Mombaça.

CARGO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA
Medico Ultrassonografista	**01**	**20 hrs**
Medico Ortopedista	**01**	**20 hrs**
Educador Físico	**03**	**40 hrs**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, em 26 de julho de 2022.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 816/2022

Dispõe sobre os cargos, carga horária e quantidade de vagas para contratação por tempo determinado de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública de Mombaça.

CARGO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA
Mecânico	**08**	**40 hrs**
Operador de maquinas	**07**	**40 hrs**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, em 26 de julho de 2022.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:14888B66

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010712/2022 ATO DE NOMEAÇÃO- RITA MOREIRA EVANGELISTA LEAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. RITA MOREIRA EVANGELISTA LEAL, para ocupar, em comissão, o cargo de GERENTE DE NÚCLEO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – GDS-2, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social criado pela Lei Complementar Nº 811/2022 de 20 de Junho de 2022.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 01 de julho de 2022.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:AEA3281A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010733/2022 ATO DE NOMEAÇÃO - GUILHERME DE FREITAS GONÇALVES

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. GUILHERME DE FREITAS GONÇALVES, para ocupar, em comissão, o cargo de ORGANIZADOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – GDS-5, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social criado pela Lei Complementar Nº 811/2022 de 20 de Junho de 2022.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 01 de julho de 2022.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:0925654F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010735/2022 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA SOCORRO MARIA VIEIRA BENEVIDES

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **SOCORRO MARIA VIEIRA BENEVIDES**, ocupante do cargo de **NUCLEO DE DIVISÃO DE ARTE E CULTURA,** lotado na Secretaria de Educação, a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 5º, §1º, da LEI COMPLEMENTAR Nº 770/2018 de 18 de Setembro de 2018, tendo em vista as disposições contidas na legislação em vigor, no valor de R$ 1.900,00 (Hum mil e novecentos reais).

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 01 de julho de 2022.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:5EF13F0C

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA N.06/2022SMS - NOMEAR COMISSÃO PARA A ENTREVISTA DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE CIRURGIÃO DENTISTA PSF E MÉDICO APS

O Secretário de Saúde, Antônio Lucas Moreira Siqueira, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica desse Município de Mombaça e a Lei Municipal Complementar Nº 801/2021, de 9 de abril de 2021 e Edital 014/2022-SMS
RESOLVE:
Art. 1º — Nomear Comissão para a ENTREVISTA do Processo Seletivo para Contratação Temporária de **CIRURGIÃO DENTISTA PSF E MÉDICO APS, EDITAL Nº 014/2022-SMS.**
Art. 2º - A referida comissão é constituída pelos seguintes membros:
-Antônia Thayane Santos Lima
- Antônia Jane Eyre Furtado Medeiros
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE SAÚDE DE MOMBAÇA, 26 de julho de 2022

ANTONIO LUCAS MOREIRA SIQUEIRA
Secretario Municipal de Saúde
Portaria N° 140601/2022

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:C6191F41

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO RESULTADO HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO RESULTADO HABILITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º **TP-017/2022-SEINFRA. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUTAR PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL – SDO, NA COMUNIDADE DE LINHA BASE DE BAIXO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **TIPO DE LICITAÇÃO**: MENOR PREÇO GLOBAL. **REGIME DE EXECUÇÃO**: INDIRETA. A COMISSÃO INFORMA AOS INTERESSADOS QUE O RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DEU-SE DA SEGUINTE FORMA: **EMPRESAS HABILITADAS: 01**. E2 CONSTRUTORA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 41.313.966/0001-66; 02. ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 03.077.025/0001-81; 03. ZENEDINE

ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES – ME - CNPJ Nº 44.159.038/0001-87; 04. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – ME - CNPJ Nº 22.575.652/0001-97; 05. MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 38.284.700/0001-28; 06. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 63.551.378/0001-01; 07. DANTAS E OLIVEIRA LIMPEZA CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA – ME - CNPJ Nº 10.684.414/0001-30; 08. PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ Nº 11.012.912/0001-08; 09. ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP – CNPJ Nº 12.044.788/0001-17; 10. LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ Nº 07.191.777/0001-20; 11. CEDIBRA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 17.247.743/0001-63; 12. F. MÁRCIO DE ARAÚJO MEDEIROS – CNPJ Nº 13.749.666/0001-99; 13. VIGOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - CNPJ Nº 38.042.705/0001-44; 14. ITAPAJÉ CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – 10.933.035/0001-37; 15. S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO-DE-OBRA EIRELI – CNPJ Nº 18.413.043/0001-64. **EMPRESAS INABILITADAS**: 01. GK ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 45.022.575/0001-43; 02. BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 41.332.445/0001-56**;** 03. CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA – CNPJ Nº 07.501.407/0001-41**;** 04. ARCOS CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA – CNPJ Nº 15.342.816/0001-70**;** 05. CONSTRUTORA VIPON EIRELI – CNPJ Nº 34.631.462/0001-29; 06. ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – CNPJ Nº 34.746.608/0001-81; 07. REAL SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº 37.452.665/0001-46; 08. J.R.C. TAVARS (TREVO COMÉRCIO E SERVIÇOS) – CNPJ Nº 45.037.701/0001-33; 09. M T PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA (PILAR PROJETOS E ENGENHARIA) - CNPJ Nº 38.397.954/0001-52; 10. AILTON BEZERRA CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ Nº 37.020.720/0001-29**;** 11. FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 23.103.016/0001-25; 12. MOMENTUM CONSTRUTORA LTDA – ME – CNPJ Nº 26.754.240/0001-75. A ATA COMPLETA DA SESSÃO ENCONTRA-SE NO SITE: WWW.TCE.CE.GOV.BR, E QUE FICA ABERTO PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DE RECURSOS CONFORME ART. 109, INCISO I ALÍNEA "A" DA LEI 8.666/93.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:1B09DDF8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. **ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. **CONTRATADAS** FRANCISCO HELIO SARAIVA RABELO ME, COM SEDE A RUA CORONEL JOSÉ EPIFÂNIO, Nº 109, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 07.022.895/0001-04 (VENCEDORA DO LOTE V); CORREIA E CUNHA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, COM SEDE A RUA CEL. JOSÉ EPIFÂNIO, Nº 108, CENTRO, MORADA NOVA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 05.352.069/0001-06 (VENCEDORA DO LOTE II); A DE ABREU SOARES EIRELI ME, COM SEDE A RUA FRANCISCO MONTEIRO MAIA, Nº 52, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 21.975.781/0001-00 (VENCEDORA DO LOTE VI). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 EM CONSONÂNCIA COM A LEI. 10.520/2002; DECRETO N° 10.024/19**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2022-DIVERSAS. **TIPO**: MENOR PREÇO/LOTE. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE E AFINS) E BENS PERMANENTES, AFIM DE SUPRIR AS AÇÕES E ATIVIDADES DIÁRIAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS/AUTARQUIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR DO LOTE II**: R$ 246.977,90. **DO VALOR DO LOTE V**: R$ 999.000,02; **DO VALOR DO LOTE VI**: R$ 129.999,88. **DO VALOR GLOBAL:** R$ 1.375.977,80 (UM MILHÃO E TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS). **DA VIGÊNCIA DA ATA**: 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA/ FRANCISCO HELIO SARAIVA RABELO; LAURO MAR DA CUNHA; ADRIANA DE ABREU SOARES DE GIRÃO MAIA.

MORADA NOVA - CE, 25 DE JULHO DE 2022.

ALINE BRITO NOBRE
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:B4BBF945

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º **PE-008/2022-DIVERSAS. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DIVERSOS PERTENCENTES OU VINCULADOS A FROTA DAS SECRETARIA DE SAÚDE E DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, DE ACORDO COM O ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE (HORA TRABALHADA). **FORMA DE DISPUTA**: ABERTO E FECHADO. COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **10.08.2022 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: **https://bllcompras.com/Home/PublicAccess** "Acesso Identificado no link – acesso publico e www.tce.ce.gov.br.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:D3C85A62

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0035/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE CONCEDER com fundamento no art. 40, § 7º, da Constituição Federal/88, com nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, 19 de dezembro 2003, combinado com os artigos 216, 217, §1º e 218, inciso I, alínea "a" da Lei n.º 1.126, de 27/06/00, artigos 25 e 27 da Lei Complementar Municipal n.º 02/2022,
PENSÃO TEMPORÁRIA em favor da viúva: MARIA LUCIVÂNIA SALES INÁCIO (a pensão cessará em 30/06/2037), brasileira, união estável, portadora do RG nº: 2002032040498, inscrita no CPF sob o nº: 037.795.653-82,

PENSÃO TEMPORÁRIA em favor do filho: KAUÃ SALES MOREIRA, (a pensão cessará em 31/01/2032), portador do RG nº: 2018161680-1, inscrito no CPF sob o nº: 097.581.453-20, ambos dependentes do ex servidor público municipal
FRANCISCO ARISIO MOREIRA DA SILVA, falecido em 14/06/2022, portador do RG: 9000040001856, inscrito no CPF sob o nº 425.819.903-68, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerias, com matricula: 1303171, com remuneração fixada no valor de R$ 1.599,84 (Um mil e quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), gerando um benefício de Pensão no valor de R$ 1.119,90, cabendo a cada um dos dependentes 1/2 do valor fixado para pensão, ficando assim dividido: R$ 559,95 (Quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos) para MARIA LUCIVÂNIA SALES INÁCIO e R$ 559,95 (Quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos) para KAUÃ SALES MOREIRA.
Referida Pensão deve ser paga a partir de 19/07/2022, conforme art. 26, parágrafo único, inc. II, da Lei **Complementar** Municipal n.º **02/2022.** Tudo com base nos dispositivos legais retro citados.

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	1.212,00
ANUÊNIO: 16% - art. 49 e 67, da Lei n. 1126/2000	193,92
REMUNERAÇÃO	1.599,84
COTA FAMILIAR: 50% - LC Nº 02/2022, ART.25	799,92
COTA POR DEPENDENTE: 20% - LC Nº 02/2022, ART. 25	319,98
TOTAL	**R$ 1.119,90**

Este ato vigorará a partir da publicação do ato de concessão, na forma preconizada no art. 37 da Lei **Complementar** Municipal n.º **02/2022.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 19 de Julho de 2022.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS
Presidente - IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:066BA676

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO

ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO Nº 0036/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE CONCEDER com fundamento no art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal/88, com nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, 19 de dezembro 2003, combinado com os artigos 216, 217, §1º e 218, inciso I, alínea "a" da Lei n.º 1.126, de 27/06/00, artigos 69 a 74, da Lei Municipal n.º 1.567/2011,
PENSÃO VITALÍCIA em favor da viúva: FRANCISCA EDNÁRIA NOGUEIRA, brasileira, união estável, portadora do RG nº: 595.229, inscrita no CPF sob o nº: 710.360.753-20, companheira do ex-servidor FRANCISCO LEMOS DE OLIVEIRA, falecido em 26/08/2014, portador do RG: 20060320444470, inscrito no CPF sob o nº 093.651.413-20, ocupante do cargo de Motorista II, com matricula: 1301861, com remuneração fixada no valor de R$ 1.492,23 (Um mil e quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e três centavos).
A referida Pensão deve ser paga a partir de 01/07/2022, conforme art. 70, parágrafo único, inc. II, da Lei Nº 1.567, de 04 de julho de 2011**.** Tudo com base nos dispositivos legais retro citados.

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	1.286,41
ANUÊNIO: 16% - art. 49 e 67, da Lei n. 1126/2000	205,82
TOTAL	**R$ 1.492,23**

Este ato vigorará a partir de sua concessão, na forma preconizada no art. 82 da Lei Nº 1.567/2011 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN, com redação alterada pela Lei nº 1.958, de 01 de Julho de 2020.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 01 de Julho de 2022.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS
Presidente - IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:3720491B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0017/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria, Voluntária **por Idade**, com proventos proporcionais, com fundamento no art. 40, § 1°, inciso III, alínea "b" e art. 201, § 2º, da Constituição Federal de 1988, combinado ainda com o art. 93, inciso III, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, com o art. 187, inciso III, alínea "b" e art. 67, da Lei n° 1126, de 27 de Junho de 2000 – Estatutos dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova e com o art. 46 da Lei n° 1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Morada Nova, ao (a) servidor (a):

MARIA MARCELINA DE OLIVEIRA BESERRA, brasileira, casada, portadora do RG nº: 2021133966-5, inscrita no CPF sob o nº: 789.063.183-91, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – 08hs, lotada na Secretaria da Educação - SEDUC, cuja matricula: 1310879 com proventos fixados no valor **R$ 1.212,00** (Um duzentos e doze reais).

No Salário da Aposentadoria já está embutido o valor do anuênio, considerando que o salário de contribuição para o cálculo foi constituído de vencimento base e anuênio, calculados com base **no art. 1° da Lei n° 10.887, de 18 de Junho de 2004.**

DESCRIÇÃO	**VALOR**
VENCIMENTO BASE	R$ 1.212,00
ANUÊNIO: 23% - art. 49 e 67 da Lei Municipal n. 1126/2000	R$ 278,76
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	R$ 1.490,76
VALOR MÉDIO: 80% MAIORES REMUNERAÇÕES– art. 1º da Lei n. 10887/04	R$ 1.007,87
VALOR PROPORCIONAL: 8938/10950 – art. 40, III, b, CF/1988.	R$ 822,68
COMPLEMENTAÇÃO CONSTITUCIONAL – art. 201, §2º, CF/1988.	R$ 389,32
TOTAL	**R$ 1.212,00**

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 82 da Lei Nº 1.567/2011 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN, com redação alterada pela Lei nº 1.958, de 01 de Julho de 2020.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 01 de Julho de 2022.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS
Presidente - IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:CAB1E8A5

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE ERRATA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE – AVISO DE ERRATA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-005/2022-SAAE. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (SMARTFONES E IMPRESSORAS) COM FORNECIMENTO DE BOBINAS PADRONIZADAS, PARA LEITURA E IMPRESSÃO SIMULTÂNEA DAS FATURAS DE CONSUMO DE ÁGUA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **ERRATA**: ONDE LÊ-SE: DIA **29 DE MAIO DE 2022 ÀS 07:00H** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **LEIA-SE 29 DE JULHO DE 2022**. PERMANECEMAS DEMAIS CLAUSULAS SEM ALTERAÇÕES DO EDITAL.

Publicado por:
Francisco Eudvan Nobre
Código Identificador:7C8E6C18

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 408, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA LGBTQIA+ DE NOVA RUSSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria nº 827, de 15 de dezembro de 2021, que nomeia o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa LGBTQIA+;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar os membros que compõe o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa LGBTQIA+, que representam a Secretaria do Trabalho e Assistência Social e a Associação Junina de Nova Russas, de acordo com o quadro abaixo:

ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
TITULAR: Moésio Rodrigues de Andrade
ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS
ASSOCIAÇÃO JUNINA DE NOVA RUSSAS
NOVO TITULAR: Maryara de Souza Bernardino

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, CEARÁ, em 27 de junho de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:D6805506

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 409, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM DE NOVA RUSSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria nº 351, de 19 de fevereiro de 2021, que nomeia o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, representantes da Associação das Crocheteiras Novarrussenses, conforme quadro abaixo:

ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS
ASSOCIAÇÃO DAS CROCHETEIRAS DE NOVA RUSSAS - ASCRON
TITULAR: ANTÔNIA MARIA LOPES SILVA **SUPLENTE:** EVANIR ARAÚJO DE SOUSA

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, CEARÁ, em 27 de junho de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:DF36454F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 410, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o Sr. **IGOR HENRY RIBEIRO OLIVEIRA,** portador do RG nº 2017007885-4 e inscrito no CPF sob o nº 086.331.583-61, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controladoria, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 30 de junho de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:6113C544

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 411, DE 01 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, DE NOVA RUSSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe as Leis Municipais nº 357, de 02 de janeiro de 1996 e nº 805, de 28 de fevereiro de 2012, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os membros, abaixo elencados, para assumir a sua função de Conselheiros Municipais de Assistência Social:

ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
TITULAR: IARA ELOANE BEZERRA GUERREIRO **SUPLENTE:** ALINE CHAVES FELÍCIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TITULAR: DRIELLE OLIVEIRA CAMELO **SUPLENTE:** FRANCISCA FABRINNE MARTINS CAMELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TITULAR: EVA BEATRIZ LEONARDO FERNANDES **SUPLENTE:** EDVANIA RODRIGUES BEZERRA SOUSA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
TITULAR: MARCELA SANTOS GONÇALVES **SUPLENTE:** ANTONIA DE MARIA PORFÍRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TITULAR: PATRICIA PINTO DA SILVA **SUPLENTE:** MARIA ALESSSANDRA DE SOUZA
ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS
USUÁRIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PAIF E CRAS)
TITULAR: BENEDITA BEZERRA DE SOUSA FEITOSA **SUPLENTE:** VILMA CANUTO LIMA

USUÁRIOS DA POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA (PROGRAMA CRIANÇA FELIZ)
TITULAR: TAYNA DE SOUZA OLIVEIRA **SUPLENTE:** VIVIANE LIMA DA SILVA
PROFUT – ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E SOCIAL
TITULAR: FRANCISCO SOARES OLIVEIRA **SUPLENTE:** PAULO HENRIQUE GOMES DE SOUSA
ANAPAC – ASSOCIAÇÃO NOVARUSSENSE DE APOIO AO PACIENTE COM CÂNCER
TITULAR: MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO ANDRADE **SUPLENTE:** KATIA FARIAS DE PAIVA
ASCRON – ASSOCIAÇÃO DAS CROCHETEIRAS NOVARRUSSENSES
TITULAR: LÚCIA ARAÚJO SOUSA **SUPLENTE:** MARIA HELENA PEREIRA DA SILVA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, CEARÁ, em 01 de julho de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:E7F752F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 412, DE 01 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **IGOR HENRY RIBEIRO OLIVEIRA,** portador do RG nº 2017007885-4 e inscrito no CPF sob o nº 086.331.583-61, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL II (CDA II),** vinculado à Secretaria Municipal de Juventude, Turismo e Desporto, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de julho de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:02BFC593

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 413, DE 01 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA À SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **ATRIBUIR** ao Sr. **IRANILDO DE SOUSA LOPES,** portador do RG nº 313967396 e inscrito no CPF sob o nº 863.636.203-25, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controladoria, a Função Gratificada de simbologia FG-3, prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de julho de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:40534F18

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 414, DE 01 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **EMANUEL SALES MARTINS PINHEIRO**, portador do RG nº 2000029219540 e inscrito no CPF sob o nº 006.392.973-23, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de julho de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:689BC310

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 415, DE 01 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **FRANCIMAR RODRIGUES DE SOUZA**, portador do RG nº 99098059261 e inscrito no CPF sob o nº 001.306.263-84, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de julho de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:B500888C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 416, DE 01 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS DE MOURA SOBRINHO**, portador do RG nº 3269924-98 e inscrito no CPF sob o nº 033.935.053-94, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de julho de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:FFA7C345

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 417, DE 01 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **JOAQUIM MARTINS RIBEIRO NETO**, portador do RG nº 2007032088-2 e inscrito no CPF sob o nº 797.068.353-34, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de julho de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:E82BB921

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 418, DE 01 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **JOSÉ EVANGELISTA DA SILVA**, portador do RG nº 3350700-98 e inscrito no CPF sob o nº 832.116.833-72, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de julho de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:6F093F3D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 419, DE 01 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **RICHARD SILVA NOVAIS**, portador do RG nº 2007284322-0 e inscrito no CPF sob o nº 799.231.191-49, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de julho de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:7E505DDD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 420, DE 01 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **RODRIGO NASCIMENTO CHAVES**, portador do RG nº 2015084137-4 e inscrito no CPF sob o nº 621.646.993-27, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de julho de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:521AD7D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 421, DE 01 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **WESLEY BORGES DA SILVA**, portador do RG nº 2017033243-2 e inscrito no CPF sob o nº 087.273.853-10, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de julho de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:9AADA70F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 422, DE 01 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO TEMPORÁRIA DE MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHEIRO TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 443, de 08 de março de 1.999, que criou o Conselho Tutelar, órgão encarregado de zelar pelo atendimento dos direitos da Criança e do Adolescente e a necessidade do seu funcionamento;

CONSIDERANDO o processo eleitoral suplementar para o Conselho Tutelar, realizado no ano de 2019;

CONSIDERANDO que a Conselheira Tutelar titular, Sra. **FRANCISLANE RIBEIRO DE CARVALHO DA SILVA**, se encontrará em gozo de férias durante o mês de julho, direito outorgado pela Lei Municipal nº 869, de 15 de julho de 2013;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO HELTON DOMINGOS BARBOSA**, primeiro suplente da função de Conselheiro Tutelar do Município de Nova Russas/CE, para assumir a função de **CONSELHEIRO TUTELAR**, durante o período de 01 a 31 de julho de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de julho de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:0D7E3785

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 423, DE 01 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **DULCE SOARES ROSA DE CARVALHO**, portadora do RG nº 338701299 e inscrita no CPF sob o nº 006.104.263-38, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de julho de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:172218CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 424, DE 01 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE PENSÃO VITALÍCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **INSTITUIR** em favor do Sr. **ANANIAS IBIAPINA DE CARVALHO**, portador do RG nº 2017121281-3 e inscrito no CPF sob o nº 179.518.011-00, **PENSÃO MENSAL VITALÍCIA**, no valor de um salário mínimo, conforme sentença proferida no processo nº 0009268-69.2016.8.06.0133.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de julho de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:7DF1969A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 425, DE 01 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **RAFAEL DE PAULA SOUSA**, portador do RG nº 20081379514 e inscrito no CPF sob o nº 065.946.733-00, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controladoria, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de julho de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:BF93BEE0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 426, DE 01 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** a Sra. **FRANCINEIDE SERGIO DE CARVALHO,** portadora do RG nº 2006016009266 e inscrita no CPF sob o nº 063.300.093-09, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada ao Gabinete da Prefeita, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de julho de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:73311E37

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 427, DE 01 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** a Sra. **THALITA PEREIRA DE FARIAS,** portadora do RG nº 2007116515-5 e inscrita no CPF sob o nº 047.338.333-00, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controladoria, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de julho de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:0F6F14D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 428, DE 01 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **THALITA PEREIRA DE FARIAS,** portadora do RG nº 2007116515-5 e inscrita no CPF sob o nº 047.338.333-00, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL II (CDA II),** vinculada à Secretaria Municipal de Juventude, Turismo e Desporto, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de julho de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:48360068

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 429, DE 01 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA À SERVIDORA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **ATRIBUIR** a Sra. **MARIA LUCILENE LOPES BARROSO TAVARES,** portadora do RG nº 227843292 e inscrita no CPF sob o nº 256.392.003-59, vinculada à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, a Função Gratificada de simbologia FG-2, prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de julho de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:22E666A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 430, DE 01 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o Sr. **GABRIEL DA SILVA VIEIRA**, portador do RG nº 2015091703-6 e inscrito no CPF sob o nº 621.654.973-10, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de julho de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:E07FC04D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 431, DE 01 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** a Sra. **VERINEIDA SOUSA LIMA**, portadora do RG nº 98031104844 e inscrita no CPF sob o nº 003.723.213-48, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL I (CDA O),** vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de julho de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:5DEFCEB3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 432, DE 01 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **NATÁLIA ALVES PAULINO**, portadora do RG nº 2008948218-7 e inscrita no CPF sob o nº 091.619.073-08, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controladoria, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de julho de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:D52EFD1E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 433, DE 01 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **FRANCISCA MÁRCIA CAVALCANTE BEZERRA**, portadora do RG nº 2015054283-0 e inscrita no CPF sob o nº 080.860.143-12, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de julho de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:E884F209

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 434, DE 06 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** a **Sra. ANDRESSA DA SILVA SOUSA**, portadora do RG nº 2009099089771 e inscrita no CPF sob o nº 030.644.223-08, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL I (CDA O),** vinculada ao Gabinete da Prefeita, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 06 de julho 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:C8217AC0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 435, DE 06 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO DE CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** a **Sra. ANDRESSA DA SILVA SOUSA**, portadora do RG nº 2009099089771 e inscrita no CPF sob o nº 030.644.223-08, ocupante do cargo de provimento comissionado de **SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA (CDA XII),** previsto na Lei Municipal nº 2.007, de 05 de julho de 2022 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 06 de julho 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:B8FBF624

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 436, DE 06 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE OS SERVIÇOS CONTÍNUOS A SEREM PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que faculta aos órgãos da Administração Pública a

expedição de normas relativas aos procedimentos operacionais a serem observados na execução das licitações;

CONSIDERANDO a oportunidade e conveniência de implementação da contínua melhoria de gestão, em prol da eficiência, eficácia e efetividade das ações administrativas do Município de Nova Russas/CE;

CONSIDERANDO as diretrizes emanadas do Tribunal de Contas da União, constantes da publicação "Licitações e Contratos: orientações básicas/Tribunal de Contas da União. 2.Ed. Brasília: TCU, Secretaria de Controle Interno, 2003, p. 237", de que a Administração deve definir em processo próprio quais são seus serviços contínuos, pois o que é contínuo para determinado órgão ou entidade pode não ser para outros;

CONSIDERANDO que a Lei das Licitações, ao tratar da prestação de serviços a serem executados de forma contínua, estabelece que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para o órgão público, observados os prazos legais;

CONSIDERANDO o custo gerado para a Administração na repetição de procedimentos licitatórios, anualmente, à contratação de serviços que para o Executivo Municipal, são de natureza contínua,

R E S O L V E:

Art. 1º Definir como serviços contínuos a serem prestados ao Município de Nova Russas as seguintes contratações, passíveis de adequação ao disposto no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666:

Serviços de consultoria e assessoria contábil; Serviços de assessoria de controle interno; Serviços de consultoria e assessoria jurídica; Assessoria administrativa às licitações; Serviços de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos médicos e odontológicos; Serviços de saúde; Serviços de monitoramento eletrônico; Serviços de transporte escolar; Serviços de fornecimento de internet; Serviços de locação de equipamentos de informática; Serviços de assessoria e acompanhamento técnico de prestação de contas de convênios; Serviços especializados na área de engenharia civil e arquitetura; Serviços de limpeza pública; Serviços de manutenção da iluminação pública; Serviços de acolhimento, apoio, refeições e encaminhamento de pacientes carentes, do município de Nova Russas; Serviços postais para coleta, transporte e entrega de objetos, documentos, correspondências, valores e encomendas; Serviços de gerenciamento de benefícios concedidos através de crédito em cartão com chip ou de tecnologia similar; Serviços cartorários; Serviços de manutenção de bens imóveis; Serviços de manutenção da malha viária; Serviços de publicações legais; Serviços de publicidade institucional; Serviços de manutenção de máquinas e equipamentos; Assessoria administrativa em gestão pública; Serviços de gerenciamento documental; Serviços de assessoria ambiental; Serviços de assessoria de recursos humanos; Serviços de assessoria técnica em educação; Serviços de assessoria técnica de assistência social; Serviços de assessoria técnica em saúde; Serviços de assessoria tributária; Serviços de manutenção da frota patrimonial; Serviços de levantamento patrimonial; Serviços de orientação e acompanhamento de processos junto à Receita Federal do Brasil; Serviços de recuperação de créditos diversos; Serviços de manutenção e conservação predial; Serviços funerários.

Art. 2º Definir, nos termos da Decisão nº 586/2002 - 2ª Câmara, do Tribunal de Contas da União, que a vigência dos contratos de natureza contínua não coincide com o ano civil, podendo ultrapassar o exercício financeiro em que foi firmado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 06 de julho 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:7305C681

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 437, DE 06 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o Sr. **FRANCISCO ORTEGA LIMA SOUSA,** portador do RG nº 2015086271-1 e inscrito no CPF sob o nº 621.662.753-89, ocupante do cargo de provimento comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTES E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (CDA VI),** vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de julho de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 06 de julho de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:266E5F05

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 438, DE 06 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO ORTEGA LIMA SOUSA,** portador do RG nº 2015086271-1 e inscrito no CPF sob o nº 621.662.753-89, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL I (CDA O),** vinculado ao Gabinete da Prefeita, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º **DESIGNA** o Sr. **FRANCISCO ORTEGA LIMA SOUSA,** portador do RG nº 2015086271-1 e inscrito no CPF sob o nº 621.662.753-89, ocupante do cargo de provimento comissionado de

ASSESSOR ESPECIAL I, para responder interinamente como **CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTES E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de julho de 2022.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 06 de julho de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:0FD8B4B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 439, DE 20 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O REPASSE DO DUODÉCIMO DESTINADO À CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - CEARÁ NO CORRENTE MÊS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I a III do § 2º do Art. 29-A da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orçamentária Anual que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2022, e fixa a dotação destinada a Câmara Municipal, de acordo com o que determina o inciso I do art. 29-A da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o repasse do duodécimo destinado à Câmara Municipal de Nova Russas/CE, no valor de R$ 270.658,33 (duzentos e setenta mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos), referente ao mês de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, CEARÁ, em 20 de julho de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:CC840DD1

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
AVISO DO 1º ADITIVO AO EDITAL SI-TP006/2022

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. **AVISO DE ADIAMENTO**. O Município de Nova Russas, torna público para conhecimento dos interessados, o 1º TERMO ADITIVO AO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS N.° SI-TP006/2022, cujo objeto versa sobre **DRENAGEM PLUVIAL DA LAGOA DO BAIRRO PANTANAL, NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS**, o qual adia a abertura do certame para dia **16 de agosto de 2022 às 09:00 horas**. As demais informações permanecem inalteradas.

Nova Russas-CE, 26 de julho de 2022.

ÍVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGÃO MARTINS - Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:D562B9B1

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - GM-PE009/2021.22

A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº GM—PE009/2021.22 , RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO GM-PE009/2021.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de combustíveis, lubrificantes e derivados de petróleo, para atender as necessidades dos diversos órgãos que compõem o governo municipal de nova russas/ce.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL: Ficam alteradas itens constantes do termo contratual, a fim de atender à necessidade real para aquisições de combustivel, lubrificantes e derivados de petróleo para atender a Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Nova Russas, com fulcro no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

VALOR CONTRATO INICIAL: R$ 167.841,80 (cento e sessenta e sete mil, oitocentos e quarenta e um reais, e oitenta centavos);

VALOR 1ºADITIVO AO CONTRATO: R$ 10.129,86 (dez mil, cento e vinte e nove reais, e oitenta e seis centavos);

VALOR FINAL ACRESCIDO: R$ 45.818,20 (Quarenta e cinco mil, oitocentos e dezoito reais e vinte centavos);

PERCENTUAL ACUDIDO: 25 %

CONTRATANTE: Secretaria do Trabalho e Assistência Social;

ASSINA PELO CONTRATANTE: Ana Maria de Paiva Bezerra;

CONTRATADO: L.G. BEZERRA FARIAS-ME

ASSINA PELO CONTRATADO: Luis Gonzaga Bezerra Farias;

Nova Russas/CE, 20 de julho de 2022.

Publicado por:
Ana Maria de Paiva Bezerra
Código Identificador:46B3A3D4

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 039/2022/PMNR/SETAS DE 26 DE JULHO DE 2022.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE, Sra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:

DETERMINAR que se pague ao **Sra. ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA - Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social** – a importância de **R$ 250,00** (Duzentos e Cinquenta Reais) **referente a 01 (uma) diária**, referente ao dia **27 de Julho** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde irá **realizar o recebimento do vouchers do Programa Vale Gás junto a Secretaria de Proteção Social (SPS).** Despesa correrá por conta da verba nº 1001. 04 122 0137 2.051 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 26 de Julho de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:D7B25119

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO CONTRATO ST-CH001/22.68

A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº ST-CH001/22:**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETO: Prestação de serviços de **PSICÓLOGO**, para atender as demandas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	E. DESPESAS	PROGRAMA
10.01	08.244.0137.2.061	33.90.36.06	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

VALOR GLOBAL R$: 15.000,00 (QUINZE MIL reais)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): KAIQUE HOLANDA MARTINS DE SOUZA

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA

Nova Russas - Ceará, 08 de Julho de 2022.

ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Ana Maria de Paiva Bezerra
Código Identificador:26E2AD75

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA 2022.07.26.01SECEJ-TUR

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO COORDENADOR PARA O 77º CAMPEONATO DE FÉRIAS DE FUTSAL- IVANILDO NUNES DA SILVA- JULHO DE 2022, 1ª E 2ª DIVISÃO DO MUNICÍPIO DE PALHANO- CEARÁ.

A Secretária de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo de Palhano, Estado do Ceará, Karla Maria Mateus, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, considerando ainda o Decreto nº 1.219/2022 DE 07 DE JULHO DE 2022, ***RESOLVE****:*
Art. 1º Nomear ***FRANCISCO RONALDO DE OLIVEIRA****, inscrito no* ***CPF: 001.232.443-40****, para desempenhar a função de COORDENADOR das equipes com exclusividade de receber e repassar as equipes vencedoras, os valores do auxilio financeiro das premiações.*

Parágrafo único- A função do coordenador tem caráter não remuneratório e de relevante serviço com exclusividade para atuar no ***77º CAMPEONATO DE FÉRIAS DE FUTSAL- IVANILDO NUNES DA SILVA- JULHO DE 2022****,* ***1ª E 2ª DIVISÃO,*** *não gerando qualquer vínculo empregatício ou quaisquer outras custas.*

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano, Estado do Ceará, 26 de julho de 2022.

KARLA MARIA MATEUS
Secretária da Cultura, Esporte, Juventude e Turismo

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:49FCFD93

SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA 2022.07.26.02SECEJ-TUR

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO COORDENADOR PARA O TORNEIO DE BASE- SUB 17 DO MUNICÍPIO DE PALHANO- CEARÁ.

A Secretária de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo de Palhano, Estado do Ceará, Karla Maria Mateus, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, considerando ainda o Decreto nº 1.220/2022 DE 19 DE JULHO DE 2022, ***RESOLVE****:*
Art. 1º Nomear ***IVANILDO MONTEIRO DE LIMA****, inscrito no* ***CPF: 034.945.063-37****, para desempenhar a função de COORDENADOR das equipes com exclusividade de receber e repassar as equipes vencedoras, os valores do auxilio financeiro das premiações.*

Parágrafo único- A função do coordenador tem caráter não remuneratório e de relevante serviço com exclusividade para atuar no ***TORNEIO DE BASE- SUB 17,*** *não gerando qualquer vínculo empregatício ou quaisquer outras custas.*

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano, Estado do Ceará, 26 de julho de 2022.

KARLA MARIA MATEUS
Secretária da Cultura, Esporte, Juventude e Turismo.

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:71792E33

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO DE APOSENTADORIA Nº 1.222/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palhano, **RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS,** à servidora:

NOME COMPLETO: FRANCISCA LUCILEIDE GONÇALVES DA SILVA
MATRÍCULA: 090.200-4
CARGO: Professor Educação Básica I – C12
CPF: 372.073.423-49 **RG:** 139492287/2ªVIA
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
MODALIDADE: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE PELA REGRA DE TRANSIÇÃO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Emenda Constitucional nº 41/03, art. 6º, c/c §5 do art. 40 da Constituição Federal de 1988 e art. 34, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 220/2006 que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palhano, e Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n° 001/92.

CÁLCULO DOS PROVENTOS
A remuneração de contribuição do servidor, na ativa, referente ao mês de JANEIRO/2019, corresponde ao valor dos seus proventos na data do requerimento, em 14/02/2019.

Vencimento	**R$** 1.898,08
Total dos Proventos	**R$ 1.898,08**

Os proventos não têm desconto de previdência por ser inferior ao valor do teto do RGPS. As despesas decorrentes deste Decreto de Aposentadoria correrão à conta de dotações próprias vigentes do orçamento do Fundo Municipal de Previdência Social, devendo entrar em vigor da data de sua publicação qual seja 23 de agosto de 2019, devidamente homologado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará -TCE, revogadas as disposições em contrário em especial ao decreto de aposentadoria 950/2019 de 22 de agosto de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 26 dias do mês de julho de 2022.

ANTONIO FRANCISCO F. DOS SANTOS	***FRANCISCO ERISON FERREIRA***
Coordenador Geral do FMPS	Prefeito Municipal de Palhano
Portaria 013/2021	

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:943781DF

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO DE APOSENTADORIA Nº 1.221/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palhano, **RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS,** à servidora:

NOME COMPLETO: MARIA JANILDA DOS SANTOS ARAUJO
MATRÍCULA: 09017-7
CARGO: Professor Educação Básica I – B1
CPF: 369.368.983-00 **RG:** 1656103-88
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
MODALIDADE: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE PELA REGRA DE TRANSIÇÃO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Emenda Constitucional nº 41/03, art. 6º, c/c §5 do art. 40 da Constituição Federal de 1988 e art. 34, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 220/2006 que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palhano, e Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n° 001/92.

CÁLCULO DOS PROVENTOS
A remuneração de contribuição do servidor, na ativa, referente ao mês de JULHO/2019, corresponde ao valor dos seus proventos na data do requerimento, em 31/07/2019.

Vencimento	**R$** 1.278,87
Total dos Proventos	**R$ 1.278,87**

Os proventos não têm desconto de previdência por ser inferior ao valor do teto do RGPS. As despesas decorrentes deste Decreto de Aposentadoria correrão à conta de dotações próprias vigentes do orçamento do Fundo Municipal de Previdência Social, devendo entrar em vigor da data de sua publicação qual seja 01 de outubro de 2019, devidamente homologado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará -TCE, revogadas as disposições em contrário em especial ao decreto 953/2019 de 30 de setembro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 26 dias do mês de julho de 2022.

ANTONIO FRANCISCO F. DOS SANTOS	***FRANCISCO ERISSON FERREIRA***
Coordenador Geral do FMPS	Prefeito Municipal de Palhano
Portaria 013/2021	

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:39239760

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO DE APOSENTADORIA Nº 1.223/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palhano **RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS,** ao (à) servidor (a):

NOME COMPLETO: FRANCISCA NUNES NOGUEIRA BESERRA
MATRÍCULA: 0901903
CARGO: Professor Educação Básica I – C12
CPF: 365.870.013-00 **RG:** 949159/2ªVIA
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MODALIDADE: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE COM PROVENTOS INTEGRAIS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Emenda Constitucional nº 41/03, art. 6º e 7º, c/c §5 do art. 40 da Constituição Federal de 1988 e art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 34, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 220/2006 que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palhano, artigo 2º e Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n° 001/92. Em cumprimento a **Sentença Judicial Processo nº 0000088-3620188060205**

CÁLCULO DOS PROVENTOS

Vencimento	R$ 2.036,55
Total dos Proventos	**R$ 2.036,55**

Os proventos não têm desconto de previdência por ser inferior ao valor do teto do RGPS. As despesas decorrentes deste Decreto de Aposentadoria correrão à conta de dotações próprias vigentes do orçamento do Fundo Municipal de Previdência Social, devendo entrar em vigor da data de sua publicação qual seja 01 de julho de 2019, devidamente homologado pelo Tribunal de Contas do Estado do

Ceará -TCE, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto Municipal n° 939/2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 26 dias do mês de julho de 2022.

ANTONIO FRANCISCO F. DOS SANTOS	*FRANCISCO ERISSON FERREIRA*
Coordenador Geral do FMPS	Prefeito Municipal de Palhano
Portaria 013/2021	

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:9F565467

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E EMPREENDEDORISMO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2022/SRP.01; 027/2022/SRP.02 E 027/2022/SRP.03

Órgão Gerenciador: Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo. **Empresas Detentora do Registro de Preços**: Monterey Comercial Ltda - ME, **CNPJ**: 00.543.669/0001-20, Lote 01: R$ 98.900,00 e Lote 02: R$ 96.889,95. Status Comércio, Serviços e Representações Ltda - ME, **CNPJ**: 45.017.568/0001-53, Lote 03: R$ 484.999,50 e Inforsistem Comércio e Serviços Ltda - ME, **CNPJ**: 00.563.949/0001-08, Lote 04: R$ 295.975,00. **Prazo de Validade da Ata de Registro de Preços:** 12 (Doze) meses. **Pregão Eletrônico Nº 027/2022**. **Objeto:** Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material permanente e equipamentos para as diversas Secretarias do Município de Quiterianópolis - CE. **Signatários:** Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas, David Saymon de Castro Sampaio - Proprietário, Aurineide Pires de Lima Ferreira - Proprietária e Maria José Dias de Almeida - Proprietária. Data das Atas de Registro de Preços: 22/07/2022.

Quiterianópolis - CE, 26 de julho de 2022.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Tiago Souza de Moura
Código Identificador:7170B90F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.07.014/2022

ATO Nº 01.07.014/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **MARIA ELICLEIDE DE ALMEIDA LEMOS,** para exercer o cargo em comissão de **Coordenador de Apoio Administrativo, simbologia DAS-11,** vinculado à **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Julho de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:1D862C42

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.07.015/2022

ATO Nº 01.07.015/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **FRANCISCO MURILO BEZERRA LIMA,** para exercer o cargo em comissão de **Coordenador De Politicas Das Comunidades, simbologia DAS-1,** vinculado à **SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E PARTICIPAÇÃO POPULAR**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Julho de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:8FFD8036

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 18.07.001/2022

ATO Nº 18.07.001/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **YNGRIDE LOPES DA SILVEIRA,** para exercer o cargo em comissão de **Gerente de Unidade Básica de Saúde, simbologia DAS-2,** vinculado à **SECRETARIA DE SAÚDE**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 18 de Julho de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:7DF01845

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 21.07.001/2022

PORTARIA Nº 21.07.001/2022

REVOGA PORT. N° 01.08.014/2018 NA QUAL CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 1/3 A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR Portaria n° 01.08.014/2018, que concedia Gratificação de 1/3 ao servidor(a) municipal GILVAN FERNANDES DE ALMEIDA, portador(a) do CPF 918.339.143-68, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, em 21 de Julho de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito do Município de Quixadá

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:2E9CB48F

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Quixadá – Aviso de Licitação - A Comissão de Licitações do município de Quixadá torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.07.21.01-PERP, do tipo menor preço por item, cujo objeto é Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de barracas personalizadas para realização de feira ao ar livre, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo de Quixadá-Ce. Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: das 08hs00min do dia 27/07/2022; 2. Fim do recebimento de propostas: às 08hs00min do dia 09/08/2022; 3. Abertura e Julgamento das propostas: das 08hs01min às 08h59min do dia 09/08/2022; 4. Início da sessão de disputa de preços: às 09hs00min do dia 09/08/2022, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Trav. José Jorge Matias, s/n, 1º andar, Campo Velho, Quixadá-CE, das 07:30h às 11:30h e no site: www.tce.ce.gov.br.

JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR,
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:8A4E00B2

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. **Dispensa de Licitação nº 2022.07.04.01-SDS. Contratante**: Secretaria de Desenvolvimento Social, torna público o extrato do contrato resultante da Dispensa de Licitação nº 2022.07.04.01-SDS: **nº 2022.07.04.01.1-SDS** – Valor global: R$ 17.300,00 – **Contratada**: Jeovah Junior Ribeiro Gonçalves - ME, através de seu representante legal, o Sr. Jeovah Junior Ribeiro Gonçalves. **Unidade Administrativa**: Secretaria de Desenvolvimento Social. **OBJETO:** contratação de prestação de serviços para realização de atividades relacionadas com o período junino, buscando a valorização das tradições municipais, para proporcionar a integração e valorização das raízes culturais de adolescentes e idosos através do II Quijunino Social do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Quixadá/CE. **Prazo de vigência**: Até 31 de dezembro de 2022. **Assina pela contratante**: Secretária, Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira. Data da assinatura do contrato: 07 de julho de 2022

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:DEB9F223

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. **Dispensa de Licitação nº 2022.06.01.01-SDS. Contratante**: Secretaria de Desenvolvimento Social, torna público o extrato do contrato resultante da Dispensa de Licitação nº 2022.06.01.01-SDS: **nº 2022.06.01.01.1-SDS** – Valor global: R$ 16.691,90 – **Contratada**: Rosiney Filgueiras Cruz - ME, através de seu representante legal, o Sr. Rosiney Filgueiras Cruz. **Unidade Administrativa**: Secretaria de Desenvolvimento Social. **OBJETO:** aquisição de produtos de beleza para maquiagem e cabelo, destinado ao atendimento dos usuários dos programas sociais nas festividades comemorativas e as diversas ações para as crianças, adolescentes e idosos dos programas sociais, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Quixadá/CE. **Prazo de vigência**: Até 31 de dezembro de 2022. **Assina pela contratante**: Secretária, Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira. Data da assinatura do contrato: 08 de junho de 2022

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:7E863D03

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. **Dispensa de Licitação nº 2022.07.01.01-SDS. Contratante**: Secretaria de Desenvolvimento Social, torna público o extrato do contrato resultante da Dispensa de Licitação nº 2022.07.01.01-SDS: **nº 2022.07.01.01.1-SDS** – Valor global: R$ 17.320,00 – **Contratada**: S.S Nogueira - ME, através de seu representante legal, o Sr. Silvestre Silva Nogueira. **Unidade Administrativa**: Secretaria de Desenvolvimento Social. **OBJETO:** contratação de empresa para a realização da colônia de férias 2022 do CRAS/SDS, junto a Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Quixadá/CE. **Prazo de vigência**: Até 31 de dezembro de 2022. **Assina pela contratante**: Secretária, Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira. Data da assinatura do contrato: 07 de julho de 2022

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:0907F9D1

SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, ESPORTE E JUVENTUDE
AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Quixadá – Aviso de Resultado Final de Licitação - A Secretaria De Desporto, Juventude e Participação Popular por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº 2022.06.27.1-PERP**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA O PROJETO "ESPORTIVIDADE – O ESPORTE MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA DA COMUNIDADE", DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESPORTO, JUVENTUDE E PARTICIPAÇÃO POPULAR DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ-CE,** tendo como resultado: LOTES DESERTOS – 02 e 04; LOTES FRACASSADOS – 01 e 03, conforme Atas das Sessões do pregão eletrônico datadas de 19 e 21 de julho de 2022.

JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR,
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:DB102BAB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CONVOCAÇÃO PE Nº 2022.07.12.1

CONVOCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.12.1. A Pregoeira Oficial do Município de Quixelô/CE, torna público, que **FICA CONVOCADA** a empresa **M NAZARE DE OLIVEIRA,** parcialmente declarada vencedora, para no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresentar/cumprir o disposto **no item 20.1 do Edital Convocatório**, sob pena de desclassificação. A empresa, poderá oficializar esta comissão caso já tenha as instalações para realizar a diligência ou caso ainda montará, ao finalizar o referido prazo será também realizado a diligência para constatar. Ao final das diligências será marcado a sessão de reabertura para continuação dos trâmites do referido certame. Informações pelo telefone: (88) 3579-1210.

Quixelô/CE, 26 de julho de 2022.

FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:566183BA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **1005.04/2022** resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.13.122.1306.2.065

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

OBJETO: contratação da prestação de serviço de monitor esportivo de futsal para atuar dando aulas de futsal na vila nova com uma carga horária de 20hrs/ semana, junto a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude.

VALOR GLOBAL: R$ 7.640,00 (sete mil e seiscentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): LUCAS SAMUEL DA SILVA COSTA.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: JOÃO DE ARAUJO COSTA.

Quixeré – CE, 10 de maio de 2022.

JOÃO DE ARAUJO COSTA
Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:7BE10B7A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **0407.02/2022** resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301.04.122.0401.2.007

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

OBJETO: contratação da prestação de serviços de acolhimento para orientação em decorrência das dificuldades do acesso ao serviço público necessário e informações de direitos dos munícipios, junto a Secretaria de Administração.

VALOR GLOBAL: R$ 7.272,00 (sete mil, duzentos e setenta e dois reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCA EDICARLA SANTIAGO.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: NICAELE LIMA ALVES.

Quixeré – CE, 04 de julho de 2022.

NICAELE LIMA ALVES
Secretaria de Administração

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:21FDC5ED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Secretário de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura do Município de Quixeré – CE torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Presencial nº 0807.01/2022:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0401.15.122.1501.2.009 - Mant. dos Serv. Admin.da Sec. de Desenv. Urb.Meio Amb. e Inf.E - Serviços Administrativos mantidos

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAÇAMBA E MAQUINA PESADA DO TIPO MOTONIVELADORA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE QUIXERE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA PELA CONTRATADA: MARCIANO FERREIRA DE FREITAS

ASSINA PELO CONTRATANTE: VALDERI FERNANDES DE ARAÚJO.

VALOR GLOBAL: R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

Quixeré – CE, 25 de julho de 2022.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:CF806AF5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.06.07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) MARIA AUCILENE DA SILVA, Cargo Técnico em Enfermagem, Matrícula 124998-3; lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 06 de julho de 2022 até 08 de julho de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 06 dias do mês de julho do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:AB85A41C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.08.07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) MARIA JOSILANDIA VIANA DE LIRA, Cargo Auxiliar de serviços gerais, Matrícula 123588-5, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 08 de julho de 2022. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 08 dias do mês de julho do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E4349C78

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.12.07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.08.2022 a 30.08.2022.

123551-6	Milena Jeimissa de Lima Sousa	Auxiliar Administrativo	10.07.2021 a 09.07.2022
124142-7	Erivaldo Paiva Martins	Auxiliar de Serviços Gerais	03.07.2021 a 02.07.2022
123490-0	Francisco Gildenildo Lemos Lima	Auxiliar Administrativo	01.07.2021 a 30.06.2022
123469-2	Juliete Silva Alves	Auxiliar Administrativo	01.07.2021 a 30.06.2022
041884-6	Raimunda Maria Xavier de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	01.02.2021 a 31.01.2022
123970-8	Veridiana Barbosa Araújo	Vigilante	10.02.2021 a 09.02.2022
123486-2	Fabio Henryque Borges Morais	Motorista	01.07.2020 a 30.06.2021
041406-9	Adalberto de Oliveira Santiago	Motorista	04.05.2021 a 03.05.2022
100181-7	Sebastião José de Almeida	Motorista	02.08.2020 a 01.08.2021
121998-7	Luciana Melo Ribeiro	Agente Comunitário de saúde	01.06.2021 a 31.05.2022
121996-0	Maria de Fatima da Costa da Silva	Agente Comunitário de saúde	01.06.2021 a 31.05.2022
120094-1	Antonio Cesar Ribeiro Costa	Agente de Combate às Endemias	02.01.2020 a 01.01.2021
120095-0	Antonio Edinardo Lima Silva	Agente de Combate às Endemias	02.01.2021 a 01.01.2022
122005-5	Antonio Eliomar de Sousa Ribeiro	Agente de Combate às Endemias	01.06.2021 a 31.05.2022
060164-0	Antonio Lisboa Cardozo de Medeiros	Médico da Família	03.07.2021 a 02.07.2022
041440-9	Maria Marluce de Araújo	Auxiliar de Enfermagem	04.05.2021 a03.05.2022
090956-4	Maria Erineide Moreira Lima	Técnico em Enfermagem	02.03.2021 a 01.03.2022
123478-1	Najla Martins Feitosa	Técnico em Enfermagem	02.07.2021 a 01.07.2022
041428-0	Rita de Cassia de Sousa	Técnico em Enfermagem	20.05.2021 a 19.05.2022
123499-4	Veronica Martins de Sousa	Auxiliar em Saúde Bucal	01.07.2020 a 30.06.2021
100139-6	Jocelio Sousa Almeida	Auxiliar em Saúde Bucal	05.07.2020 a 04.07.2021
124270-9	Emizania Mary Alba Melo Vidal	Gerente de UBS	01.01.2021 a 31.12.2021

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 12 dias do mês de julho de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B42FDE16

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.13.07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) MARIA CRISTIANE RIBEIRO, Técnico em Enfermagem, Matrícula 124940-1, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 13 de julho de 2022 até 15 de julho de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, ao 13 dia do mês de julho do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:52BB71F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.15.07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA JOSE NOGUEIRA LIMA, Cargo Auxiliar em Saúde Bucal, Matrícula 060242-6, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 15 de julho de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 15 dia(s) do mês de julho do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8BDCE3DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.18.07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) em estágio probatório (a) FRANCISCO ISAIAS GOMES DA SILVA, cargo Auxiliar Administrativo Matricula 123489-7 lotado na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 18 de julho de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 18 dias do mês de julho do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A84ED874

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.19.07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) JOSÉ ROBERTO DA SILVA SALES, Cargo Vigilante, Matrícula 041323-2, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 19 de julho de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 19 dias do mês de julho do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DD5FD602

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.22.07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial ao servidor relacionado abaixo com matrícula, nome, cargo e valor especificado abaixo referente a 01 Plantão P1 dia 30 de junho de 2022 (diurno) trabalhado e não pago no mês de junho de 2022.

Matrícula	Nome	Cargo	Quantidade	Valor Plantão+insalubridade
125173-2	Lucas Costa Holanda	Médico Plantonista	01 P1	1565,22
Total				**1565,22**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 22 dias do mês de julho de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C31A5672

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.08.06/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) SUSANA MARIA DE LIMA, Cargo Técnico em Enfermagem, Matrícula 041434-4, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 08 de julho de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 08 dias do mês de julho do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C8296FE7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 002.12.07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.08.2022 a 31.08.2022

123537-0	Alef de Sousa Lima	Tecnico em Enfermagem	10.07.2021 a 09.07.2022

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 12 dias do mês de julho de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9688EA6D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.13.07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) THAMYSSON XAVIER RODRIGUES FERREIRA, Diretor Dep Logística e Patrimônio, Matrícula 124940-1, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 13 de julho de 2022 até 14 de julho de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, ao 13 dia do mês de julho do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:05B32250

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.14.07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) SUSANA MARIA DE LIMA, Cargo Técnico em Enfermagem, Matrícula 041434-4, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 14 de julho de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 14 dias do mês de julho do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E33D5A56

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.18.07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) MARIA ELIVANIA SOUSA SENA, Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 125058-2, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 18 de julho de 2022 até 22 de julho de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 18 dias do mês de julho do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:67D657D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 002.20.07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 582/2012, de 06 de fevereiro de 2012, **RESOLVE** conceder remuneração de sobreaviso aos (à) servidores (a) relacionados abaixo com nomes, cargos, matrículas, e quantidade de plantões de sobreavisos, lotado (a) na Secretaria da Saúde e exercendo suas funções no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira, em serviço prestado como Motorista no mês de julho de 2022.

Matrícula	Nome	Cargo	Plantão Sobreaviso
070590-0	Antonio Edson Nogueira Lima	Motorista	12P
060220-5	Alexandre Marcio de Brito	Motorista	12P
041463-8	Antonio Wilson Santiago	Motorista	12P
123484-6	Filipe Vieira de Freitas	Motorista	12P
060222-1	Hamilton da Silva Sales	Motorista	14P
060224-8	José de Anchieta Brito Sousa	Motorista	12P
041315-1	José Helio Menezes de Araujo	Motorista	12P
060225-6	José Kleber Lima Viana	Motorista	14P
100181-7	Sebastião José de Almeida	Motorista	12P
125243-7	Renato Monteiro Xavier	Motorista	12P

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de julho de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 20 dias do mês de julho de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B5A2A4BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.08.07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) MARIA MARLENILCE PEREIRA RODRIGUES, Cargo Auxiliar em Saúde Bucal, Matrícula 125249-9, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 08 de julho de 2022 até 12 de julho de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 08 dias do mês de julho do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A1B9E578

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 003.11.07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 08.08.2022 a 06.09.2022.

124273-3	Francisca Luciene Barreto	Assistente em Assuntos Institucionais.	01.01.2021 a 31.12.2021

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 11 dias do mês de julho de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:57C469B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 003.12.07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 08.08.2022 a 06.09.2022.

124615-1	Larissa Dionara Cunha Costa	Diretora de Planejamento e Capitação de Recursos	03.05.2021 a 02.05.2022

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 12 dias do mês de julho de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C97583B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.13.07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) ANA FLAVIA DA COSTA FREITAS, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 121993-6, lotada na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 13 de julho de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 13 dias do mês de julho do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:62BBFC31

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.14.07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) CLAUDIO CESAR RODRIGUES DOS SANTOS, Cargo Auxiliar em laboratório, Matrícula 060216-7, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 14 de julho de 2022 até 15 de julho de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 14 dias do mês de julho do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:16A282B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.18.07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) MARIA CRISTIANE RIBEIRO, Cargo Técnico em enfermagem, Matrícula 125171-6, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 17 de julho de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 18 dias do mês de julho do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4C642FE1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 003.20.07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 580/2011, de 05 de dezembro de 2011, **RESOLVE** conceder remuneração de sobreaviso aos (à) servidores (a) relacionados abaixo com nomes, cargos, matrículas, e quantidade de plantões de sobreavisos, lotado (a) na Secretaria da Saúde e exercendo suas funções no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira, em serviço prestado como Auxiliar de Laboratório e Técnico em Laboratório no mês de julho de 2022.

Matrícula	Nome	Cargo	Plantão Sobreaviso
060216-7	Claudio Cesar Rodrigues dos Santos	Auxiliar de Laboratório	10
123497-8	Maria Valderila de Sousa Melo	Técnico em Laboratório	10

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de julho de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 20 dias do mês de julho de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7292158B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.21.07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 50 incisos I e III, RESOLVE fazer o desconto de 19 faltas ocorridas no período de 01 de junho de 2022 a 30 de junho de 2022, nos dias 02,06,07,08,09,10,13,14,16,20,22,23,24 e 27 de junho de 2022.

Matrícula	Nome	Cargo	Falta (ausências)+descanso remunerado
070556-0	João Martins Sobrinho	Auxiliar Serviços Gerais	19 faltas

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 21 dias do mês de julho de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0B35D9A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.11.07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) MARIA ELISANDRA DE SOUSA LIMA, Cargo Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 125003-5, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 11 de julho de 2022 até 13 de julho de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 11 dias do mês de julho do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:81002135

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.13.07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) MARIA MARLENILCE PEREIRA RODRIGUES, Cargo Auxiliar em Saúde Bucal, Matrícula 125249-9, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 13 de julho de 2022 até 15 de julho de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, ao 13 dia do mês de julho do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:423DED42

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.18.07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, RESOLVE notificar a concessão de Salário Maternidade à servidora efetiva SUYANNE REGIS NOGUEIRA, cargo de Assistente Social, matricula 123547-8 pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, pelo prazo de 180 dias, a ser pago pelo Regime Geral de Previdência Social – INSS (120 dias) e pelo Orçamento Municipal (60 dias) no período de 18.07.2022 a 13.01.2023. Ficam revogadas as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 18 de julho de 2022.

CENTRO ADMINSTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 18 dias do mês de julho de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F203A3D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.20.07/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 79, **RESOLVE** conceder Adicional de Trabalho Noturno no percentual de 20% por hora trabalhada aos servidores relacionados abaixo com suas matrículas, cargos, e dias trabalhados no horário de 22:00 às 05:00 horas lotados na Secretaria de SAÚDE, com exercício no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira.

Matricula	Nome	Cargo	Dias trabalhados
060351-1	Adila Maria de Almeida Moura	Enfermeiro	13
125015-9	Luênia Nara Ferreira	Enfermeiro	05
125306-9	Maria Celia Oliveira da Costa	Enfermeiro	01
123544-3	Otaciano Sales Guimarães	Enfermeiro	12
060220-5	Alexandre Marcio de Brito	Motorista	07
070590-0	Antonio Edson Nogueira Lima	Motorista	06
041463-8	Antonio Wilson Santiago	Motorista	06
123484-6	Filipe Vieira de Freitas	Motorista	06
060222-1	Hamilton da Silva Sales	Motorista	06
060224-8	José de Anchieta Brito de Sousa	Motorista	06
041315-1	José Hélio Menezes de Araujo	Motorista	06
060225-6	José Kleber Lima Viana	Motorista	06
100181-7	Sebastião José de Almeida	Motorista	07
125314-0	Renato Monteiro Xavier	Motorista	06
041307-0	Maria das Dores dos Santos	Auxiliar Serviços Gerais	16
125241-0	Maria Jardilene da Cunha Alves	Auxiliar Serviços Gerais	06
123494-3	Maria Jucimara de Brito Costa	Auxiliar Serviços Gerais	02
123633-4	Mariza Patrícia dos Santos Silva	Auxiliar Serviços Gerais	07
123493-5	Rute Barbosa da Silva	Auxiliar Serviços Gerais	02
060185-3	Francisco Antonio Lima Alves	Auxiliar Administrativo	06
123969-4	Francisco Geberson Paiva Lopes	Auxiliar Administrativo	08
060195-0	José Ribeiro Costa	Auxiliar Administrativo	06
123550-8	Rafael Darlysson Freire Vieira	Auxiliar Administrativo	09
123537-0	Alef de Sousa Lima	Técnico em Enfermagem	06
123782-9	Carlos Alberto Queiroz Freitas	Técnico em Enfermagem	07
124930-4	Daniele Reinaldo Pereira da Silva	Técnico em Enfermagem	06
124995-9	Francisca Eliane Nery Silva	Técnico em Enfermagem	06
123828-0	Francisca Rejane de Lima	Técnico em Enfermagem	07
090948-3	Margarida de Fatima e Silva	Técnico em Enfermagem	08
125304-2	Maria Angelica Gomes Ribeiro	Técnico em Enfermagem	08
125240-2	Maria das Dores de Sousa	Técnico em Enfermagem	06
060261-2	Maria Hildelene de Lima	Técnico em Enfermagem	07
060262-0	Misaelia Melo Vidal	Técnico em Enfermagem	06
125171-6	Priscila Raiane Lima de Assis	Técnico em Enfermagem	07
123483-8	Sâmela Paz Cardoso	Técnico em Enfermagem	07
125009-4	Wênia Martins Oliveira	Técnico em Enfermagem	07
041336-4	Arivanildo de Almeida	Vigilante	06
123774-8	Jean Carlos de Oliveira de Sousa	Vigilante	07
041510-3	José Maurilio Santiago Oliveira	Vigilante	06
060204-3	José Erivan Cunha Sousa	Vigilante	06
123970-8	Veridiana Barbosa Araujo	Vigilante	06
041249-0	Aparecida Maria da Silva Ferreira	Auxiliar de Enfermagem	07
041281-3	Francisca de Assis Lopes	Auxiliar de Enfermagem	08
041314-3	José Maria de Matos	Auxiliar de Enfermagem	07
041427-1	Maria do Socorro Baltazar de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	07
041440-9	Maria Marluce de Araujo	Auxiliar de Enfermagem	07

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de julho de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 20 dias do mês de julho de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7FE8ED02

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 005.07.07.2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 07.07.2022 a 05.08.2022:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
080683-8	Paulo Roberto Araújo Santiago	Técnico em Agropecuária	30 dias	15.03.2008 a 14.03.2013

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos aos 07 de julho de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 07 dias do mês de julho de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:265FB98B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.11.07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) ERIKA COSTA DE MELO, Cargo Auxiliar Administrativo, Matrícula 125249-6; lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 11 de julho de 2022 até 13 de julho de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 11 dias do mês de julho do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:63376545

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.13.07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) RUTE BARBOSA DA SILVA, Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 123493-5, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 13 de julho de 2022 até 14 de julho de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 13 dias do mês de julho do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3F28EF73

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 005.21.07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, no mês de junho de 2022, ficando com acréscimo de 50% (cinqüenta por cento) em relação à hora normal, com a quantidade de horas especificadas abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Total de Horas
122013-6	Andre Alan Ribeiro	Agente de Combate as Endemias	34h
122019-5	Marcio Junio de Sousa	Agente de Combate as Endemias	34h
124960-6	Assis Zomar de Lima Junior	Enfermeiro da Família	08h
124992-4	Clauciane Maria da Cunha	Enfermeiro da Família	04h
060354-6	Maria do Socorro de Oliveira	Enfermeiro da Família	23h
124977-0	Nara Ferreira de Sousa	Enfermeiro da Família	08h
125249-6	Erika Costa de Melo	Auxiliar Administrativo	08h
041410-7	Maria de Fatima Brito Fonseca	Auxiliar Administrativo	08h
124999-1	Maria Clara Santos de Deus	Técnico em Enfermagem	08h
124945-2	Maria Tamara de Almeida Matos	Técnico em Enfermagem	24h
041434-4	Susana Maria de Lima	Técnico em Enfermagem	08h
124927-4	Arley Magno Monteiro Chaves	Médico da Família	08h
124953-3	Talita de Oliveira Matos	Médico da Família	08h
125005-1	Raimundo Nonato de Sousa Junior	Motorista	48h
041443-3	José Rodrigues de Almeida	Motorista	12h
124924-0	Ana Sibelle Guerra Lemos	Fonoaudiólogo	21h
123588-5	Maria Josilandia Viana de Lira	Auxiliar Serviços Gerais	08h
125153-8	Maria Patricia Rodrigues da Silva	Auxiliar Serviços Gerais	15h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de junho de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 21 dias do mês de julho de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1FE136FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.06.07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) ANTONIA CORREIA SOUSA, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 060230-2, lotada na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 06 de julho de 2022 até 12 de julho de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 06 dias do mês de julho do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3BC6C00F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.07.07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) MARIA JANE EYRE SANTIAGO RIBEIRO, Cargo Enfermeiro da Família, Matrícula 124943-6, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 07 de julho de 2022 a 08 de julho de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 07 dias do mês de julho do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C342D3D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.11.07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) THIAGO CAJAZEIRAS DE ALBUQUERQUE, Cargo Cirurgião Dentista da Família, Matrícula 123470-6, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 11 de julho de 2022 até 15 de julho de 2022. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 11 dias do mês de julho do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5E018D09

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.13.07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a), ALLYSSON WOSLEY DE SOUSA LIMA, Cargo Médico Plantonista, Matrícula 124958-4, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 13 de julho de 2022 até 15 de julho de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 13 dias do mês de julho do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:007ED36C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.20.07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE fazer devolução de pagamento indevido dos servidores relacionados abaixo, com suas matrículas, nomes, cargos e valores referentes aos noturnos recebidos e não trabalhados no mês de junho de 2022.

Matrícula	Nome	Cargo	Quantidade	Valor
100181-7	Sebastião José de Almeida	Motorista	01	14,82
041336-4	Arivanildo de Almeida	Vigilante	02	13,16
123970-8	Veridiana Barbosa Araújo	Vigilante	01	9,69
060195-0	José Ribeiro Costa	Auxiliar Administrativo	02	14,13
123550-8	Rafael Darlysson Freire Vieira	Auxiliar Administrativo	01	9,84
123492-7	Lidiane Xavier Pereira	Auxiliar Serviços Gerais	07	9,69
123537-0	Alef de Sousa Lima	Técnico em Enfermagem	03	11,96
090948-3	Margarida de Fatima e Silva	Técnico em Enfermagem	01	16,25
125304-2	Maria Angelica Gomes Ribeiro	Técnico em Enfermagem	06	11,96
060262-0	Misaelia Melo Vidal	Técnico em Enfermagem	07	15,17
060351-1	Ádila Maria de Almeida Moura	Enfermeiro	07	50,46
123544-3	Otaciano Sales Guimarães	Enfermeiro	02	29,92

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 20 dias do mês de julho de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:017BEDDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.21.07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 79, **RESOLVE** conceder Adicional de Trabalho Noturno no percentual de 20% por hora trabalhada ao servidor relacionado abaixo com sua matrícula, cargo, e dias trabalhados no mês de junho de 2022 e horário de 22:00 às 05:00 horas lotados na Secretaria de SAÚDE, com exercício nos Postos de Saúde e Casa de Apoio do Município.

Matricula	Nome	Cargo	Dias trabalhados
070591-8	Luis Gonzaga Sobrinho	Auxiliar de Serviços Gerais	13
041323-2	José Roberto da Silva Sales	Vigilante	15

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de junho de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 21 dias do mês de julho de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:14AAE68E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.06.07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) JEAN CARLOS DE OLIVEIRA SOUSA, Cargo Vigilante Matrícula 123774-8, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 06 de julho de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 06 dias do mês de julho do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:54D6C6CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.07.07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) ANTONIO MARCOS RIBEIRO NASCIMENTO, Cargo Agente de Combate as Endemias, Matrícula 124052-8 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 07 de julho de 2022 até 10 de julho de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 07 dias do mês de julho do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:052EA9DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.11.07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para

Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) MONICA LEILIANE DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE, Cargo Cirurgião Dentista da Família, Matrícula 123473-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 11 de julho de 2022. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 11 dias do mês de julho do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7458B516

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.13.07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) Raimunda Maria Xavier de Sousa, Cargo Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 041884-6, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 13 de julho de 2022 até 18 de julho de 2022.Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 13 dias do mês de julho do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D7D62A46

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.20.07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos e valores especificados abaixo referentes aos sobreavisos trabalhados e não pagos no mês de junho de 2022.

Matrícula	Nome	Cargo	Quantidade	Valor
124995-9	Francisca Eliane Nery Silva	Técnico em Enfermagem	02	35,00

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 20 dias do mês de julho de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F3688371

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.21.07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **035/2018**, de 28 de dezembro de 2018 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré, Capítulo III, Seção III, **RESOLVE** conceder Promoção por Via Acadêmica, por conclusão de curso em nível de Graduação, com Diploma expedido pela Universidade Federal Rural do Semiárido, curso de Bacharelado em Ciências e Tecnologia, expedido em 28 de março de 2014, registrado nos termos da Portaria n° 40, de 12/12/2007, DOU de 13/12/20007 do MEC, pela Universidade, na Divisão de Registro Escolar, com diploma registrado sob o n.° 4.586, Livro A-2, folhas 262, em 28/03/2014, processo n.° 23091.001051/2014-96, promoção concedida ao(à) servidor(a) **JOSÉ MÁRIO RIBEIRO MATOS**, matricula 123.461-7, cargo **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, Padrão ADO – III, Classe "A", referência "01", para a **Classe "B", Referência "01",** em conformidade com o que prevê o § 1º do artigo 18 da Lei supra citada, sendo lotado(a) na Secretaria da Administração, na unidade de exercício Setor de Compras. Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos financeiros, que retroagirão à data do pedido, 04 de julho de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 21 dias do mês de julho de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BF0729FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008.07.07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) Contratado (a) THAYNA SOUSA BEZERRA, Cargo Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 125042-6, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 07 de julho de 2022 a 08 de julho de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 07 dias do mês de julho do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D25860F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008.11.07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) JOSE IRAN BRITO DOS SANTOS, cargo Vigilante, Matrícula 060199-3, lotado (a) na Secretaria de Administração, pelo período de licença de 11 de julho de 2022 até 15 de julho de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 11 dias do mês de julho do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1EC8A886

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008.13.07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) SUYANNE REGIS NOGUEIRA, cargo Assistente Social Matrícula 123547-8, lotado (a) na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, pelo período de licença de 13 de julho de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 13 dias do mês de julho do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:53463110

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008.20.07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 79, RESOLVE conceder Adicional de Trabalho Noturno no percentual de 20% por hora trabalhada, referente ao mês de abril de 2022 aos servidores relacionados abaixo com suas matrículas, cargos, e dias trabalhados no horário de 22:00 às 00:30 horas lotados na Secretaria de EDUCAÇÃO, no setor de Transporte.

Matricula	Nome	Cargo	Dias trabalhados
100142-6	José Pio Nunes	Motorista	20
041441-7	Divanilzo de Deus Santiago	Motorista	20

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao(s) 20 dia(s) do mês de julho de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:043A29B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008.21.07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **035/2018**, de 28 de dezembro de 2018 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré, Capítulo III, Seção III, **RESOLVE** conceder Promoção por Via Acadêmica, por conclusão de curso superior de tecnologia, com Diploma expedido pela Universidade Paulista – UNIP e-MEC 322, curso de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, expedido em 27 de julho de 2019, com diploma registrado na Universidade, sob o n.° 4.775, Livro 19/2, folhas 7264, em 04/09/2019, processo n.° 23091.001051/2014-96, promoção concedida ao(à) servidor(a) **DILHERMANE EWERTON FREITAS SOUZA**, matricula 123.488-9, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, Padrão ADO – III, cargo **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, Classe "A", referência "01", para a **Classe "B", Referência "01",** em conformidade com o que prevê o § 1º do artigo 18 da Lei supra citada, sendo lotado(a) na Secretaria da Saúde, na unidade de exercício Centro de Saúde. Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos financeiros, que retroagirão à data do pedido, 08 de julho de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 21 dias do mês de julho de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F4DDA9EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 009.07.07.2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 07.07.2022 a 05.08.2022:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
060231-0	Antonia Anuzia Maia Chaves	Agente Comunitária de Saúde	30 dias	01.08.2006 a 31.07.2011

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao 07 de julho de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 07 dia do mês de julho de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0989C0B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 009.11.07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) HOSANA LIMA DE SOUSA, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 041459-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 11 de julho de 2022 até 15 de julho de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 11 dias do mês de julho do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:23CF6D3F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 009.13.07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) ANA REBECA ARAUJO VASCONCELOS, cargo Assistente social, Matrícula 060288-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 13 de julho de 2022 até 17 de julho de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 13 dias do mês de julho do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CB870BC5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 009.20.07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, referente ao período de 01 a 30 de junho de 2022, ficando com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal, com horas/mês especificados abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Total de Horas
070573-0	José Maria Dias Xavier	Motorista	40h
125177-5	Allysson Leonardo da Silva Nunes	Motorista	40h
125220-8	Robson Gomes Moura	Motorista	40h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de junho de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 20 dias do mês de julho de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:837B92EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 009.21.07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **035/2018**, de 28 de dezembro de 2018 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré, Capítulo III, Seção III, **RESOLVE** conceder Promoção por Via Acadêmica, por conclusão de curso em nível de Graduação, com Diploma expedido pela Universidade Estadual do Ceará - UECE, curso Licenciatura em Letras, expedido em 22 de fevereiro de 2013, registrado pela Universidade, sob o n.° 10.435, Livro GI-12, folhas 213, em 22/02/2013, processo n.° HL-164/2013, promoção concedida ao(à) servidor(a) **ELIZABETH CRISTINA OLIVEIRA LIMA MATOS**, matricula 123.500-1, cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares, Padrão ATA – III, Classe "A", referência "01", para a **Classe "B", Referência "01",** em conformidade com o que prevê o § 1º do artigo 18 da Lei supra citada, sendo lotado(a) na Secretaria da Saúde, na unidade de exercício Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira. Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos financeiros, que retroagirão à data do pedido, 11 de julho de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 21 dias do mês de julho de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4C93FADB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 010.11.07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) ALINE DE FREITAS SABINO, Cargo Auxiliar Administrativo, Matrícula 060188-8, lotado (a) na Secretaria de Administração, pelo período de licença de 11 de julho de 2022 até 15 de julho de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 11 dias do mês de julho do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7BFF4B26

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 010.20.07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos e valores especificados abaixo referentes a deslocamento trabalhados e não pagos no mês de junho de 2022.

Matrícula	Nome	Cargo	Valor
125254-2	José Robério de Sousa Almeida	Professor Educação Básica II	104,72

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 20 dias do mês de julho de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1D6711A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 010.21.07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **035/2018**, de 28 de dezembro de 2018 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré, Capítulo III, Seção III, **RESOLVE** conceder Promoção por Via Acadêmica, por conclusão de curso em nível de Graduação, com Diploma expedido pela Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB, curso de Bacharel em Administração Pública, expedido em 17 de maio de 2021, registrado pela Universidade, na Coordenação de Registro e Controle Acadêmico, sob o n.° 3.000, Livro Registro 5, folhas 67, em 17/05/2021, processo n.° 23282.005293/2021-31, promoção concedida ao(à) servidor(a) **FRANCISCO GILDENILDO LEMOS LIMA**, matricula 123.490-0, cargo **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, Padrão ADO – III, Classe "A", referência "01", para a **Classe "B", Referência "01",** em conformidade com o que prevê o § 1º do artigo 18 da Lei supra citada, sendo lotado(a) na Secretaria da Administração, na unidade de exercício Setor de Compras. Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos financeiros, que retroagirão à data do pedido, 08 de julho de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 21 dias do mês de julho de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D31A77FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 011.11.07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA PAMELA BRITO SOMBRA, Cargo Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 080673-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 11 de julho de 2022 até 16 de julho de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, ao 11 dia do mês de julho do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C96B5B5F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 011.20.07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 22.08.2022 a 21.09.2022.

124627-5	Guilherme Normando de lima	Chefe de Atendimento DAS 7	01.06.2021 a 31.05.2022

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 20 dias do mês de julho de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CDD33C52

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 011.21.07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **035/2018**, de 28 de dezembro de 2018 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré, Capítulo III, Seção III, **RESOLVE** conceder Promoção por Via Acadêmica, por conclusão de curso em nível de Graduação, com Diploma expedido pela Universidade Estadual do Ceará - UECE, curso Licenciatura em História, expedido em 23 de setembro de 2011, registrado pela Universidade, sob o n.° 9.405, Livro GI-11, folhas 098, em 23/09/2011, processo n.° HL-1234/2011, promoção concedida ao(à) servidor(a) **JULIETE SILVA ALVES**, matricula 123.469-2, cargo **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, Padrão ADO – III, Classe "A", referência "01", para a **Classe "B", Referência "01",** em conformidade com o que prevê o § 1º do artigo 18 da Lei supra citada, sendo lotado(a) na Secretaria da Administração, na unidade de exercício Setor de Compras. Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos financeiros, que retroagirão à data do pedido, 08 de julho de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 21 dias do mês de julho de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B8712671

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 012.11.07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) Francisco Ronney Boutala Lopes Barbosa, Cargo Médico Plantonista, Matrícula 123632-6, e servidor (a) contratado (a) Francisco Ronney Boutala Lopes Barbosa Médico Plantonista, Matrícula, 124109-5, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 11 de julho de 2022 a 25 de julho de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 11 dias do mês de julho do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8AF6DF5A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 012.20.07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, referente ao período de 01 de junho de 2022 a 30 de junho de 2022, ficando com acréscimo de 50% (cinqüenta por cento) em relação à hora normal, com horas/mês especificados abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Total de Horas
124910-0	Francimar de Oliveira Pontes	Tratorista	50h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de junho de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 20 dias do mês de julho de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B429F4D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 012.21.07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **035/2018**, de 28 de dezembro de 2018 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré, Capítulo III, Seção III, **RESOLVE** conceder Promoção por Via Acadêmica, por conclusão de curso em nível de Graduação, com Diploma expedido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, curso superior de Tecnologia em Alimentos, expedido em 26 de janeiro de 2018, reconhecido pela Portaria n° 491, de 20/12/2011, renovada pela port. 286, de 21/12/2012, publicada no DOU de 27/12/2012,seção 1, página 13, com diploma registrado sob o n.° 8582, Livro 12, folhas 44,

processo n.° 23260.052759.2017-69, promoção concedida ao(à) servidor(a) **MARIA JUCIMARA DE BRITO COSTA**, matricula 123.494-3, cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares, Padrão ATA – III, Classe "A", referência "01", para a **Classe "B", Referência "01",** em conformidade com o que prevê o § 1º do artigo 18 da Lei supra citada, sendo lotado(a) na Secretaria da Saúde, na unidade de exercício Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira. Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos financeiros, que retroagirão à data do pedido, 06 de julho de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 21 dias do mês de julho de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C06B2D88

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 013.05.07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) RUTE BARBOSA DA SILVA, Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 123493-5, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 05 de julho de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 05 dias do mês de julho do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:13699515

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 013.20.07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** nomear a Sra. ANA CLARISSE SILVA MOREIRA, para o cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE PATRIMÔNIO, simbologia DAS-07, para substituir Maria de Fatima Lopes Silva, cargo CHEFE DE DIVISÃO DE PATRIMÔNIO, simbologia DAS-07, que encontra-se em gozo de férias no período de 20 de julho de 2022 até 19 de agosto de 2022, cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicado em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 20 de julho de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 20 dias do mês de julho de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3757095B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 013.21.07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **035/2018**, de 28 de dezembro de 2018 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré, Capítulo III, Seção III, **RESOLVE** conceder Promoção por Via Acadêmica, por conclusão de curso em nível de Graduação, com Diploma expedido pela Universidade Potiguar, curso Bacharel em Enfermagem, expedido em 26 de julho de 2021, registrado pela Universidade, sob o n.° 3.241, Livro Graduação 03, folhas 463, em 13/05/2021, processo n.° 3241, promoção concedida ao(à) servidor(a) **RUTE BARBOSA DA SILVA**, matricula 123.493-5, cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares, Padrão ATA – III, Classe "A", referência "01", para a **Classe "B", Referência "01",** em conformidade com o que prevê o § 1º do artigo 18 da Lei supra citada, sendo lotado(a) na Secretaria da Saúde, na unidade de exercício Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira. Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos financeiros, que retroagirão à data do pedido, 18 de julho de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 21 dias do mês de julho de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B6C75647

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 014.05.07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) LENICE DE FREITAS SOUSA, Cargo Auxiliar Administrativo, Matrícula 123491-9, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 05 de julho de 2022 até 08 de julho de 2022. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 05 dias do mês de julho do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:997C55BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 014.20.07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE fazer devolução de pagamento indevido dos servidores relacionados abaixo, com suas matrículas, nomes, cargos e valores referentes aos sobreavisos recebidos e não trabalhados no mês de junho de 2022.

Matrícula	Nome	Cargo	Quantidade	Valor
123537-0	Alef de Sousa Lima	Técnico em Enfermagem	02	35,00

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 20 dias do mês de julho de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:23E1DA43

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 014.21.07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **035/2018**, de 28 de dezembro de 2018 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré, Capítulo III, Seção III, **RESOLVE** conceder Promoção por Via Acadêmica, por conclusão de curso em nível de Graduação, com Diploma expedido pela Universidade Estadual Vale do Acaraú, curso de Licenciatura em Matemática, expedido em 19 de novembro de 2015, reconhecido pela Portaria n° 354/96, publicado no DOU de 22/04/1996, com diploma registrado sob o n.° 800, Livro 131, folhas 400, processo n.° 10122/15, promoção concedida ao(à) servidor(a) **FILIPE VIEIRA DE FREITAS**, matricula 123.484-6, Grupo Ocupacional Serviços de Transportes e Máquinas, Padrão STM – I, cargo **MOTORISTA**, Classe "A", referência "01", para a **Classe "B", Referência "01",** em conformidade com o que prevê o § 1º do artigo 18 da Lei supra citada, sendo lotado(a) na Secretaria da Saúde, na unidade de exercício Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira. Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos financeiros, que retroagirão à data do pedido, 06 de julho de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 21 dias do mês de julho de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A3CE3CCB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 015.05.07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) PAULO AUGUSTO MONTEIRO MAIA, Cargo Auxiliar em Saúde Bucal, Matrícula 124565-1, lotado (a) na Secretaria de Administração, pelo período de licença de 05 de julho de 2022 até 08 de julho de 2022. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 05 dias do mês de julho do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:210C600C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 015.21.07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **035/2018**, de 28 de dezembro de 2018 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré, Capítulo III, Seção III, **RESOLVE** conceder Promoção por Via Acadêmica, por conclusão de curso em nível de Pós-Graduação, com Certificado expedido pela Sociedade Regional de Ensino e Saúde, curso de Especialização em Endodontia, expedido em 11 de outubro de 2013, registrado nos termos da Portaria Ministerial n° 1.077 de 31/08/2012, pela Escola Cearense de Odontologia, na Secretaria Geral, com diploma registrado sob o n.° 220, Livro 03, folhas 11, Portaria CFO – SERESP – de 717, de 17/08/2012, promoção concedida ao(à) servidor(a) **ÁLIDA REJANE ANDRADE MENDES**, matricula 123.474-9, cargo **CIRURGIÃO DENTISTA DA FAMÍLIA**, Grupo Ocupacional Especialista em Saúde, Padrão EES – IV, Classe "A", referência "01", para a **Classe "B", Referência "01",** em conformidade com o que prevê o § 1º do artigo 18 da Lei supra citada, sendo lotado(a) na Secretaria da Saúde, na unidade de exercício UBS – Lagoinha I. Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos financeiros, que retroagirão à data do pedido, 06 de julho de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 21 dias do mês de julho de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:57F9AB55

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 016.21.07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **035/2018**, de 28 de dezembro de 2018 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré, Capítulo III, Seção III, **RESOLVE** conceder Promoção por Via Acadêmica, por conclusão de curso em nível de Pós-Graduação, com Certificado expedido pela Universidade Estadual Vale do Acaraú, curso de Pós-Graduação Lato-Sensu Especialização em Ortodontia, expedido em 02 de setembro de 2019, aprovado pela Portaria n° 315A/2013, de 03/05/2013, promoção concedida ao(à) servidor(a) **NARA GRAZIELI MARTINS LIMA**, matricula 123.471-4, cargo **CIRURGIÃO DENTISTA DA FAMÍLIA**, Grupo Ocupacional Especialista em Saúde, Padrão EES – IV, Classe "A", referência "01", para a **Classe "B", Referência "01",** em conformidade com o que prevê o § 1º do artigo 18 da Lei supra citada, sendo lotado(a) na Secretaria da Saúde, na unidade de exercício UBS – Água Fria. Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos financeiros, que retroagirão à data do pedido, 06 de julho de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 21 dias do mês de julho de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F0328C84

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 017.04.07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) RUTE BARBOSA DA SILVA, Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 123493-5, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 03 de julho de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 04 dias do mês de julho do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:183D7E33

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 017.21.07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.08.2022 a 30.08.2022

124261-0	Carlos Fernando Carneiro de Oliveira	Chefe de Engenharia e Fiscalização	01.01.2021 a 31.12.2021

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 21 dias do mês de julho de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DB45C551

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 018.21.07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **035/2018**, de 28 de dezembro de 2018 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré, Capítulo III, Seção III, **RESOLVE** conceder Promoção por Via Acadêmica, por conclusão de curso em nível de Pós-Graduação, com Certificado expedido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, curso de Residência Multiprofissional em Saúde, Área de Concentração em Saúde Materno-Infantil, expedido em 30 de abril de 2018, registrado pela universidade sob o n.° 8259, Livro D, folhas 031, em 30/04/2018, promoção concedida ao(à) servidor(a) **IURI HOLANDA BRAGA**, matricula 123.468-4, cargo **CIRURGIÃO DENTISTA DA FAMÍLIA**, Grupo Ocupacional Especialista em Saúde, Padrão EES – IV, Classe "A", referência "01", para a **Classe "B", Referência "01",** em conformidade com o que prevê o § 1º do artigo 18 da Lei supra citada, sendo lotado(a) na Secretaria da Saúde, na unidade de exercício UBS - Boqueirão. Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos financeiros, que retroagirão à data do pedido, 11 de julho de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 21 dias do mês de julho de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CF7BD421

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 019.21.07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **035/2018**, de 28 de dezembro de 2018 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré, Capítulo III, Seção III, **RESOLVE** conceder Promoção por Via Acadêmica, por conclusão de curso em nível de Graduação, com Diploma expedido pela Universidade Potiguar, curso Bacharel em Enfermagem, expedido em 09 de março de 2021, registrado pela Universidade, sob o n.° 740, Livro Graduação 03, folhas 187, em 09/03/2021, processo n.° 740, promoção concedida ao(à) servidor(a) **SAMELA PAZ CARDOSO**, matricula 123.483-8, cargo **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, Grupo Ocupacional Técnico em Saúde, Padrão TES – I, Classe "A", referência "01", para a **Classe "B", Referência "01",** em conformidade com o que prevê o § 1º do artigo 18 da Lei supra citada, sendo lotado(a) na Secretaria da Saúde, na unidade de exercício Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira. Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos financeiros, que retroagirão à data do pedido, 15 de julho de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 21 dias do mês de julho de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A6BE0352

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 020.21.07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **035/2018**, de 28 de dezembro de 2018 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré, Capítulo III, Seção III, **RESOLVE** conceder Promoção por Via Acadêmica, por conclusão de curso em nível de Graduação, com Diploma expedido pela Universidade Federal Rural do Semiárido, curso de Administração, expedido em 05 de maio de 2018, registrado nos termos da Portaria n° 40, de 12/12/2007, DOU de 13/12/20007 do MEC, pela Universidade, na Divisão de Registro Escolar, com diploma registrado sob o n.° 8.470, Livro A-4, folhas 168, em 05/05/2018, promoção concedida ao(à) servidor(a) **MILENA JEIMISSA DE LIMA SOUSA**, matricula 123.551-6, cargo **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, Padrão ADO – III, Classe "A", referência "01", para a **Classe "B", Referência "01",** em conformidade com o que prevê o § 1º do artigo 18 da Lei supra citada, sendo lotado(a) na Secretaria da Administração, na unidade de exercício Setor de Compras. Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos financeiros, que retroagirão à data do pedido, 19 de julho de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 21 dias do mês de julho de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:21DD8DFC

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO N.º 289/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAUDE E O (A) SR.(A) FELIPE WANDERSON LIMA OLIVEIRA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n° 11.910.265/0001-43, com sede na Rua Pe. Joaquim de Menezes, 1163, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sra. JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00 e o(a) Sr.(a) FELIPE WANDERSON LIMA OLIVEIRA, RG n° 200099168147 SSPDS/CE e CPF n.° 059.114.013-63, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.
CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Saúde do Município, órgão despersonalizado

do CONTRATANTE, a função de Motorista, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) Posto de Saúde Tomé e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do(a) CONTRATADO(A) é de R$ 1.496,17 (Hum mil quatrocentos e noventa e seis reais e dezessete centavos) de vencimento e R$ 299,23 (Duzentos e noventa e nove reais e vinte e três centavos) correspondente a 20% (vinte por cento) de insalubridade mais adicional noturno no percentual de 20% por hora trabalhada no horário de 22:00 às 05:00 horas a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

§1º - A retribuição pecuniária descrita no *caput* deste artigo, diz respeito ao pagamento da jornada de trabalho normal, qual seja, a existente na cláusula Sexta do contrato, sendo permitida, em caso de necessidades comprovadas, a realização de horário extraordinário, devidamente comunicado pelo Secretário de Saúde Municipal, o qual autorizará o pagamento das mesmas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 05 de julho de 2022.

FELIPE WANDERSON LIMA OLIVEIRA
Contratado(a)

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretario de Saúde

Testemunhas:

_____

2. _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4CF556F4

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO N.º 290/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAUDE E O (A) SR.(A) OLGA CRISTINA PIRES RAMOS.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n° 11.910.265/0001-43, com sede na Rua Pe. Joaquim de Menezes, 1163, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sra. JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00 e o(a) Sr.(a) OLGA CRISTINA PIRES RAMOS, RG n° 2001010048978 SSPDS/CE, e CPF n.° 014.262.613-90, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Saúde do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Psicólogo, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no(a) Centro de Atenção Psicossocial -CAPS e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 18 de julho de 2022 a 25 de dezembro de 2022 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do(a) CONTRATADO(A) é de R$ 1.870,22 (Hum mil oitocentos e setenta reais e vinte e dois centavos) de vencimento e R$ 374,04 (Trezentos e setenta e quatro reais e quatro centavos) correspondente a 20% (vinte por cento) de insalubridade mais adicional noturno no percentual de 20% por hora trabalhada no horário de 22:00 às 05:00 horas a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

§1º - A retribuição pecuniária descrita no *caput* deste artigo, diz respeito ao pagamento da jornada de trabalho normal, qual seja, a existente na cláusula Sexta do contrato, sendo permitida, em caso de necessidades comprovadas, a realização de horário extraordinário, devidamente comunicado pelo Secretário de Saúde Municipal, o qual autorizará o pagamento das mesmas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 18 de julho de 2022.

OLGA CRISTINA PIRES RAMOS
Contratado(a)

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretario de Saúde

Testemunhas:

_____

2. _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5E59864B

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA N° 001.14.07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) nomeado em cargo comissionado (a) ERIKA COSTA DE MELO, Cargo Auxiliar Administrativo, Matrícula 125249-6, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 14 de julho de 2022 até 15 de julho de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 14 dias do mês de julho do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:271D3A40

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA N°. 001.20.07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 580/2011, de 05 de dezembro de 2011, **RESOLVE** conceder remuneração de sobreaviso aos (à) servidores (a) relacionados abaixo com nomes, cargos, matrículas, e quantidade de plantões de sobreavisos, lotado (a) na Secretaria da Saúde e exercendo suas funções no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira, em serviço prestado como Auxiliar de Enfermagem e Técnico em Enfermagem no mês de julho de 2022.

Matrícula	Nome	Cargo	Plantão Sobreaviso
123537-0	Alef de Sousa Lima	Técnico em Enfermagem	04
123782-9	Carlos Alberto Queiroz Freitas	Técnico em Enfermagem	10
124995-9	Francisca Eliane Nery Silva	Técnico em Enfermagem	02
125009-4	Wenya Martins Oliveira	Técnico em Enfermagem	08

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de julho de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 20 dias do mês de julho de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D9117C61

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA
CONTRATO N.º 014/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PRORROGAÇÃO DE CARATER EXCEPCIONAL, NECESSÁRIO AO FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL CONFORME PREVÊ A LEI N.º 354/2001, DE 29 DE JUNHO DE 2001 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA E O (A) SR.(A) JOÃO BATISTA DA SILVA FILHO.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços em prorrogação, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Noé Viana, 114 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. (a) VALDERÍ FERNANDES DE ARAÚJO, RG n° 827103-84 SSP/CE, e CPF n.° 267.581.483-00, e o(a) Sr.(a) JOÃO BATISTA DA SILVA FILHO, RG n° 2008010150249 SSP/CE, e CPF n.° 061.686.953-38, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001, além de cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de OPERADOR DE MÁQUINAS, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura, e a exercer as atribuições da função que lhe

forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 31 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 1.496,17 (Hum mil quatrocentos e noventa e seis reais e dezessete centavos) a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 25 de julho de 2022.

JOÃO BATISTA DA SILVA FILHO
Contratado(a)

VALDERÍ FERNANDES DE ARAÚJO
Secretario do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura

Testemunhas:

_____

2. _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D19AD06A

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONTRATO N.º 005/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E O (A) SR.(A) JESSICA FREITAS FERREIRA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Coronel José de Brito, 271 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária, Sra. MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA, RG n° 90002027483 SSP/CE, e CPF n.° 368.161.163-72, e o(a) Sr.(a) JESSICA FREITAS FERREIRA, RG n° 2000099167892 SSPDS/CE, e CPF n.° 041.854.733-54, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Assistente Social, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) Centro de Referência da Assistência Social – CRAS Sede, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 18 de julho de 2022 a 13 de janeiro de 2023 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do(a) CONTRATADO(A) é de R$ 3.740,44 (Três mil setecentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos) de vencimento a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem
.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 18 de julho de 2022.

JESSICA FREITAS FERREIRA
Contratado(a)

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Testemunhas:

_____

2. _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:93244E5B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO 01/2022 REFERENTE CONCURSO PÚBLICO 2014

MARCONDES HERBSTER FERRAZ, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.
CONSIDERANDOo que dispõe o Edital de Convocação 01/2022, referente ao concurso público 2014, de 14 de julho de 2022;
CONSIDERANDO que a Sra. Antonia Eiteana de Araujo Siebra, convocada através do edital de convocação 01/2022, referente ao concurso de 2014, por decisão judicial do Tribunal de Justiça da Comarca de Saboeiro, nos autos do processo nº 0004296-07.2018.8.06.0159, não compareceu para a etapa de apresentação da documentação necessária para a investidura do cargo público;
CONSIDERANDO, por fim, que transcorrido o período para apresentação da documentação necessária para a investidura no cargo público, conforme dispõe o edital de convocação 01/2022 – referente ao concurso público de 2014.
FAZ SABERque fica**DESCLASSIFICADA**a candidata **ANTONIA EITEANA DE ARAUJO SIEBRA,** para o cargo de Gari, do Concurso Público para provimento de cargos do Poder Executivo Municipal, realizado em 27/04/2014.

Saboeiro, 26 de julho de 2022

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito de Saboeiro

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:6B4DCED4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº SS-PE005/2022

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU. O Pregoeiro do Município de Senador Pompeu torna público que a partir das 16:00 HORAS do dia 28 de Julho de 2022 estará disponível para o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº SS-PE005/2022**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS 0 (ZERO) KM, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE SÃO JOAQUIM E RAIMUNDO JANUÁRIO DE LIMA, CONFORME TERMOS DE EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA Nº 02132.200000/1200-01, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE. DATA DA DISPUTA DE PREÇOS:** 09 de AGOSTO de 2022 às 09:00 HORAS (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Avenida Francisco França Cambraia, n ° 265, Centro, Senador Pompeu/CE, ou através dos sites: www.bll.org.br. - https://licitacoes.tce.ce.gov.br - https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/-

JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA –
Pregoeiro do Município.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:4CEDF49C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 20.07.01/2022-SRP. **objeto**: seleção de empresa visando futuras e eventuais aquisições de ônibus escolares para melhor atender os alunos que utilizam o transporte escolar no município de Tabuleiro do Norte/CE. **tipo:** Menor Preço Por Lote. A comissão de pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas: a partir desta data, no sítio www.licitacoes-e.com.br. **Abertura das propostas:** 09 de agosto de 2022 as 08h30min (horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br **Formalização de lances:** 09 de agosto de 2022 as 09h00min(horário de Brasília). Informações gerais: o edital poderá ser obtido através do sítio referido acima. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Maiores informações através do e-mail licitacaotabuleiro@gmail.com.

LEYDIANE VIEIRA CHAGAS –
Pregoeira.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:E5472052

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°**20220721.** DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 26.05.01/2022-SRP OBJETO:** SELEÇÃO DE EMPRESA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE: ORGÃO GERENCIADOR DA ATA REGISTRO DE PREÇOS **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA** LEI FEDERAL Nº 10.520/02 E TEM COMO SUBSIDIARIA A LEI Nº 8.666/93 DECRETO MUNICIPAL Nº. 043/2017, DE 01 DE AGOSTO DE 2017. **DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILÁRIO LTDA **CNPJ N°.** 31.472.249/0001-23 **Valor Global de R$ 4.235.690,00 (quatro milhões duzentos e trinta e cinco mil seiscentos e noventa reais)**. CONFORME OS TERMOS DO § 1º, INCISO II DO ART. 11 DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 043/2017 DE 01 DE AGOSTO DE 2017. **DA VIGÊNCIA**: 12 (DOZE) MESES**. DATA DA ASSINATURA: 21** DE JULHO DE 2022.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:6CD13E5E

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: **2022.07.22-0001**
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 30.05.01/2022-SRP
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADA: AGILE DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ N°. 34.523.353/0001-98
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO, ODONTOLÓGICO, MEDICAMENTOS, AMBULATORIAL, PERMANENTE E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: valor global de R$ 325.229,37 (trezentos e vinte e cinco mil duzentos e vinte e nove reais e trinta sete centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.01.10.301.0008.2.035 – Manutenção do Atendimento da Atenção Primária em Saúde; elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de consumo, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2022.
VIGÊNCIA: 22 de julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2022.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:F7BA02F4

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: **2022.07.22-0002**
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 30.05.01/2022-SRP
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADA: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO, ODONTOLÓGICO, MEDICAMENTOS, AMBULATORIAL, PERMANENTE E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: valor global de R$ 17.875,00 (dezessete mil oitocentos e setenta e cinco reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.01.10.301.0008.2.035 – Manutenção do Atendimento da Atenção Primária em Saúde; elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de consumo, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2022.
VIGÊNCIA: 22 de julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2022.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:592533AF

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: **2022.07.22-0003**
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 30.05.01/2022-SRP
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADA: DISTRIMÉDICA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO, ODONTOLÓGICO, MEDICAMENTOS, AMBULATORIAL, PERMANENTE E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: valor global de R$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.01.10.301.0008.2.035 – Manutenção do Atendimento da Atenção Primária em Saúde; elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de consumo, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2022.
VIGÊNCIA: 22 de julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2022.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:143D6CCB

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: **2022.07.22-0004**
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 30.05.01/2022-SRP
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADA: HOSPMAIA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO, ODONTOLÓGICO, MEDICAMENTOS, AMBULATORIAL, PERMANENTE E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: valor global de R$ 100.673,64 (cem mil seiscentos e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.01.10.301.0008.2.035 – Manutenção do Atendimento da Atenção Primária em Saúde; elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de consumo, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2022.
VIGÊNCIA: 22 de julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2022.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:F843928A

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: **2022.07.22-0005**
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 30.05.01/2022-SRP
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADA: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO, ODONTOLÓGICO, MEDICAMENTOS, AMBULATORIAL, PERMANENTE E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: Valor global R$ 385.418,51 (trezentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e dezoito reais e cinquenta e um centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.01.10.301.0008.2.035 – Manutenção do Atendimento da Atenção Primária em Saúde; elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de consumo, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2022.
VIGÊNCIA: 22 de julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2022.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:BAA46590

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: **2022.07.22-0006**
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 30.05.01/2022-SRP
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADA: MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO, ODONTOLÓGICO, MEDICAMENTOS, AMBULATORIAL, PERMANENTE E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

VALOR: valor global de R$ 21.487,64 (vinte e um mil quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.01.10.301.0008.2.035 – Manutenção do Atendimento da Atenção Primária em Saúde; elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de consumo, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2022.
VIGÊNCIA: 22 de julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2022.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:67731046

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: **2022.07.22-0007**
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 30.05.01/2022-SRP
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADA: MED-DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO, ODONTOLÓGICO, MEDICAMENTOS, AMBULATORIAL, PERMANENTE E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: valor global de R$ 20.224,00 (vinte mil duzentos e vinte e quatro reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.01.10.301.0008.2.035 – Manutenção do Atendimento da Atenção Primária em Saúde; elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de consumo, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2022.
VIGÊNCIA: 22 de julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2022.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:59CCEB12

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: **2022.07.22-0008**
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 30.05.01/2022-SRP
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADA: NUTRIENTES MED DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO, ODONTOLÓGICO, MEDICAMENTOS, AMBULATORIAL, PERMANENTE E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: valor global de R$ 73.975,51 (setenta e três mil novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.01.10.301.0008.2.035 – Manutenção do Atendimento da Atenção Primária em Saúde; elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de consumo, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2022.
VIGÊNCIA: 22 de julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2022.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:2ACBC3D0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.07.25.1

Extrato do Contrato Nº 2022.07.25.1. Oriundo da Licitação na modalidade Pregão eletrônico n° 2022.07.04.1 **Partes**: o Município de Várzea Alegre, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa NOSSA SENHORA APARECIDA MEDICAMENTOS LTDA. Objeto: Aquisição de medicamentos (descritos na tabela oficial de preços de medicamentos - REVISTA ABC FARMA) e medicamentos sujeitos a controle especial (Portaria 344/98), destinados a suprirem as demandas judiciais em desfavor do Munícipio e as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Alegre – CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 122.499,12 (cento e vinte e dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e doze centavos). Vigência Contratual: 31/12/2022**. Signatários**: Ivo de oliveira leal e Alangefson Barbosa Beserra. Data de Assinatura do Contrato: 25 de julho de 2022.

Várzea Alegre – CE, 25 de Julho de 2022.

IVO DE OLIVEIRA LEAL
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:6DE6405F

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.07.25.2

Extrato do Contrato Nº 2022.07.25.2. Oriundo da Licitação na modalidade Pregão eletrônico n° 2022.07.04.1 **Partes**: o Município de Várzea Alegre, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME. Objeto: Aquisição de medicamentos (descritos na tabela oficial de preços de medicamentos - REVISTA ABC FARMA) e medicamentos sujeitos a controle especial (Portaria 344/98), destinados a suprirem as demandas judiciais em desfavor do Munícipio e as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Alegre – CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 16.075,75 (dezesseis mil setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos). Vigência Contratual: 31/12/2022**. Signatários**: Ivo de oliveira leal e Francisco Afonso Pinheiro Junior. Data de Assinatura do Contrato: 25 de julho de 2022.

Várzea Alegre – CE, 25 de Julho de 2022.

IVO DE OLIVEIRA LEAL
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:8361FE91

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL 2.106, DE 26 DE JULHO DE 2022. CRIA CARGOS PARA PROVIMENTO EFETIVO JUNTO AO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, AUTORIZA A ABERTURA DE VAGAS E A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL 2.106, de 26 de julho de 2022.

Cria cargos para provimento efetivo junto ao quadro de pessoal do Município de Acopiara, autoriza a abertura de vagas e a realização de concurso público de provas e títulos, e dá outras providências.

O PREFEITO DE ACOPIARA, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e que fora sancionada a seguinte lei:

DOS CARGOS

Art.1º - Ficam criados no quadro de pessoal de diversas secretarias do Município de Acopiara os cargos efetivos dispostos no **Anexo 01** desta Lei, com a respectiva oferta de vagas para provimento via concurso público.

Parágrafo Único. Os cargos de que tratam o *caput* deste artigo, com exceção para Agente Administrativo, somente serão preenchidos por profissionais com nível superior ou curso de tecnologia, e com a devida inscrição no Conselho de Classe competente.

Art.2º - Ficam criados no quadro de pessoal da Secretaria da Educação os cargos efetivos dispostos no **Anexo 02** desta Lei, com a respectiva oferta de vagas para provimento via concurso público.

Parágrafo Único. Os cargos de que tratam o *caput* deste artigo somente serão preenchidos por profissionais habilitados com graduação em nível superior.

DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

Art.3º - Fica autorizada, mediante contratação de entidade organizadora de reconhecida expertise, a realização de concurso público de provas e títulos para o provimento efetivo dos cargos criados pelos artigos 1º e 2º desta Lei.

§1º. O edital de abertura do certame autorizado pelo *caput* deste artigo deverá ser lançado em até 120 (cento e vinte) dias a contar da data de publicação desta Lei, e guardará obediência mínima aos seguintes critérios:

I – identificação da banca realizadora do certame e do órgão que o promove;
II – identificação do cargo, suas atribuições, quantidade e vencimentos;
III – indicação do nível de escolaridade exigido para a posse no cargo;
IV – indicação do local e órgão de lotação dos aprovados;
V – indicação precisa dos locais e procedimentos de inscrição, bem como das formalidades confirmatórias dessa;
VI – indicação dos critérios de pontuação e contagem de pontos nas provas;
VII – indicação do peso relativo de cada prova;
VIII – enumeração precisa das matérias das provas, dos eventuais agrupamentos de provas e das datas de suas realizações;
IX – indicação da matéria objeto de cada prova, de forma a permitir ao candidato a perfeita compreensão do conteúdo programático que será exigido;
X – regulamentação dos mecanismos de divulgação dos resultados, com datas, locais e horários;
XI – regulamentação do processo de elaboração, apresentação, julgamento, decisão e conhecimento de resultado de recursos;
XII – fixação do prazo inicial de validade e da possibilidade de sua prorrogação;
XIII – lotação inicial dos aprovados;
XIV – O Edital do concurso deverá prever reserva de 20% (vinte por cento) das vagas para pessoas com deficiência para provimento de cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência.

§2º. O edital deverá ser publicado com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias em relação à primeira prova e poderá ofertar vagas para concorrência regionalizada, conforme disposição geográfica dos equipamentos públicos, e obedecida a necessidade da Administração de atender a extensão territorial do Município.

Art.4º - A instituição organizadora resguardará o sigilo das provas, podendo seus agentes ser responsabilizados administrativa, civil e criminalmente por atos ou omissões que possam divulgar ou propiciar a divulgação indevida, no todo ou em parte, de provas, questões, gabaritos ou resultados.

Parágrafo Único. A fim de assegurar o Princípio do Ineditismo e do Controle Público, a instituição organizadora deverá divulgar ao público em geral, em seu sítio na internet, por tempo indeterminado, todas as provas objetivas, discursivas e orais, gabaritos preliminares e definitivos, razões de modificação de gabarito, resultados e propostas de solução realizadas no certamente autorizado por esta Lei.

Art.5º - O prazo de validade do concurso autorizado por esta Lei será de 02 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, prorrogável por igual período mediante ato motivado do Chefe do Poder Executivo.

Parágrafo Único. Os aprovados dentro do número de vagas ofertadas pelo Edital garantem direito à nomeação no prazo intercorrente de validade do concurso, respeitados, para o tempo do ato de convocação, o planejamento, interesse, necessidade e disponibilidade orçamentária da Administração.

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art.6º - O Regime Jurídico a incidir sobre os cargos criados por esta Lei é o disposto no Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei 1.205/2003.

Parágrafo Único. Fica proibida a criação de vagas e a lotação dos aprovados neste concurso para funções de atendimento ou manutenção de programas temporários do Município, Estado e União.

Art.7º - Ficam extintas, na data de publicação desta Lei, as vagas de Professor da Educação Infantil - PEB I - PEB II, Médico, Enfermeiro, Nutricionista, Dentista, Assistente Social, Psicólogo e Agente Administrativo criadas em legislação anterior e que estejam em estado de vacância em razão de exoneração, aposentadoria ou falecimento do titular.

Art.8º - Fica autorizada a prorrogação, para até 90 (noventa) dias da data da homologação do concurso que trata esta Lei, de eventuais vínculos temporários cujo exercício da função esteja ligado a serviços essenciais de saúde e educação.

Art.9º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Orçamento Geral do Município de Acopiara.

Art.10º - Esta Lei Entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, 26 de julho de 2022.

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito De Acopiara

JONATHAS PINHO CAVALCANTE
Procurador Geral Do Município

ANEXO 01
CARGOS CRIADOS PELO ART.1º DESTA LEI

CARGO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS	VAGAS
MÉDICO UBS - I - Realizar a atenção à saúde às pessoas e famílias sob sua responsabilidade; II - Realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros); em conformidade com protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, bem como outras normativas técnicas estabelecidas pelos gestores (federal, estadual, municipal ou Distrito Federal), observadas as disposições legais da profissão; III - Realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe; IV - Encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sob sua responsabilidade o acompanhamento do plano terapêutico prescrito; V - Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento da pessoa; VI - Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe; e VII - Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.	**40 horas**	**R$ 7.500,00**	**06**
ENFERMEIRO UBS - I - Realizar atenção à saúde aos indivíduos e famílias vinculadas às equipes e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outras), em todos os ciclos de vida; II - Realizar consulta de enfermagem, procedimentos, solicitar exames complementares, prescrever medicações conforme protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão; III - Realizar e/ou supervisionar acolhimento com escuta qualificada e classificação de risco, de acordo com protocolos estabelecidos; IV - Realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe; V - Realizar atividades em grupo e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços, conforme fluxo estabelecido pela rede local; VI - Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos técnicos/auxiliares de enfermagem, ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe; VII - Supervisionar as ações do técnico/auxiliar de enfermagem e ACS; VIII - Implementar e manter atualizados rotinas, protocolos e fluxos relacionados a sua área de competência na UBS; e IX - Exercer outras atribuições conforme legislação profissional, e que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.	**40 horas**	**R$ 3.200,00**	**9**
DENTISTA UBS – I - Realizar a atenção em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, acompanhamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros), de acordo com planejamento da equipe, com resolubilidade e em conformidade com protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, bem como outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão; II - Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal no território; III - Realizar os procedimentos clínicos e cirúrgicos da AB em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências, pequenas cirurgias ambulatoriais e procedimentos relacionados com as fases clínicas de moldagem, adaptação e acompanhamento de próteses dentárias (elementar, total e parcial removível); IV - Coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; V - Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde com os demais membros da equipe, buscando aproximar saúde bucal e integrar ações de forma multidisciplinar; VI - Realizar supervisão do técnico em saúde bucal (TSB) e auxiliar em saúde bucal (ASB); VII - Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe; VIII - Realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe; e IX - Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.	**40 horas**	**R$ 2.900,00**	**05**
ASSISTENTE SOCIAL – Planejar, organizar, administrar a execução de benefícios e serviços sociais; Participar do planejamento e gestão das políticas sociais; Coordenar a execução de programas, projetos e serviços sociais desenvolvidos pela Municipalidade; Elaborar campanhas de prevenção na área da assistência social, em articulação com as áreas de saúde, educação, habitação, saneamento básico, meio ambiente, trabalho e renda; Elaborar e executar projetos comunitários para atendimento de demandas específicas de idoso, mulheres e associações comunitárias entre outros seguimentos; Compor e participar de equipes multidisciplinares para a elaboração, coordenação e execução de programas, projetos e serviços na área da saúde, educação, assistência social, habitação, saneamento básico, meio ambiente, trabalho e renda entre outros; Desenvolver e participar, junto com profissionais das outras áreas, da elaboração e execução de programas de assistência e apoio a grupos específicos de pessoas; Participar da elaboração, coordenação e execução de campanhas educativas no campo da saúde pública, higiene, saneamento, educação e assistência social; Coordenar e realizar levantamento de dados para identificar e conhecer os indicadores sociais, promovendo diagnostico social do Município; Desenvolver ações educativas e socioeducativas nas unidades de saúde, unidades de educação e unidades de assistência social, visando a busca de soluções de problemas identificados pelo diagnostico social; Realizar entrevistas e avaliação social do público para fins de concessão de auxílios e benefícios, e de emissão de laudos técnicos que identifiquem a elegibilidade frente às necessidades sociais; Organizar e manter atualizadas as referências sobre as características socioeconômicas dos usuários nas unidades de assistência social da Prefeitura; Promover o atendimento ao usuário da assistência social em Rede de Proteção e Inclusão Social, com vistas ao atendimento integral; Realizar visitas domiciliares (V.D.) sempre que se faça necessário, visando dotar uma ampla visão da realidade biopsicossocial à qual está inserido o indivíduo; Motivas a comunidade a participar das atividades, dos programas e projetos desenvolvidos pela Prefeitura; Coordenar, executar ou supervisionar a realização de programas e serviço socioassistencial, desenvolvendo atividades de caráter educativo ou recreativo para proporcionar a melhoria da qualidade de vida pessoal e familiar dos usuários das políticas públicas; Colaborar no tratamento de doenças orgânicas e psicossomáticas, identificando e atuando na remoção dos fatores psicossociais e econômicos que interferem na qualidade de vida e no exercício da cidadania do indivíduo; Orientar os usuários inclusive aqueles com problemas referentes à readaptação ou reabilitação profissional e social por diminuição da capacidade de trabalho, orientando-os sobre suas relações empregatícias; Estudar e propor soluções para a melhoria de condições materiais, ambientais e sociais do trabalho; Apoiar a área de Defesa Civil da Prefeitura no planejamento das ações em situações de calamidade e emergência; Prestar orientação social, realizar visitas, identificar recursos e meios de acesso para atendimento ou defesa de direitos junto ao indivíduo, grupos e seguimentos populacionais; Realizar visitas domiciliares para constatar a situação do servidor afastado por invalidez ou afastado por motivo de doença; Elaborar, coordenar e executar programas e projetos de reabilitação comunitária para pessoas com deficiência; Divulgar as políticas sociais utilizando os meios de comunicação, participando de eventos e elaborando material educativo; Formular projetos para captação de recursos; Articular com outras unidades da Prefeitura, com entidades governamentais e não governamentais, com universidades e outras instituições, a formação de parcerias para o desenvolvimento de ações voltadas para a comunidade; Representar, quando designado, a secretaria Municipal em que está lotado, em Conselhos, Comissões, reuniões com as demais Secretarias Municipais e em outros eventos; Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.	**30 horas**	**R$ 2.800,00**	**06**
PSICÓLOGO – **Atividades de Psicologia Clínica:** Estudar e avaliar indivíduos que apresentam distúrbios psíquicos ou problemas de	**40 horas**	**R$ 2.800,00**	**05**

comportamento social, utilizando e aplicando técnicas psicológicas apropriadas, para orientar-se no diagnóstico e tratamento; Proceder ao atendimento psicoterápico de crianças, adolescentes e adultos, individual e em grupo, encaminhando para outros profissionais, quando necessário; Articular-se com profissionais de serviço social para elaboração e execução de programas de assistência e apoio a grupos específicos; Atender aos pacientes da rede municipal de saúde, avaliando-os e empregando técnicas psicológicas adequadas, para contribuir no processo de tratamento médico/psicológico; Prestar assistência psicológica, individual ou em grupo, aos familiares dos pacientes, preparando-os adequadamente para situações resultantes de enfermidades; Articular-se com a área de educação visando parcerias em programas voltados à prevenção das DST/AIDS, drogas, orientação sexual e qualquer outro assunto que se julgue importante para contribuir no processo do desenvolvimento infantil e adolescente; Reunir informações a respeito de pacientes, levantando dados psicopatológicos, para fornecer aos médicos subsídios para diagnóstico e tratamento de enfermidades; Articular-se com a área de assistência social visando parcerias com programas que possam otimizar a reinserção social e familiar do paciente portador de sofrimento psíquico; Reunir informações a respeito de usuários, contribuindo quando necessário com a equipe de saúde para a elaboração de projeto terapêutico interdisciplinar; Realizar visita domiciliar (V.D.) sempre que necessário, para obter uma ampla visão da realidade psicossocial à qual está inserido o indivíduo; Articular-se interdisciplinarmente e intersetorialmente com outros profissionais para elaboração e execução de programas de prevenção, assistência, apoio, educação em saúde e reinserção social para usuários; Desenvolver atividades psicoterápicas nos programas de saúde coletiva, tais como hanseníase, diabetes, hipertensão, doenças sexualmente transmissíveis – DST/AIDS, entre outros, visando através de técnicas psicológicas adequadas, individuais ou grupais, a contribuição no processo de prevenção/acompanhamento ao portador de qualquer uma dessas patologias; Prestar assistência psicológica, individual ou em grupo, no âmbito ambulatorial ou hospitalar, aos familiares de pacientes portadores de patologias incapacitantes/crônicas, inclusive pacientes em fase terminal; Participar, articulando-se ao Programa de Saúde da Família (PSF), da execução de atividades envolvidas com questões de saúde mental, inclusive participando do treinamento das equipes do PSF através de reuniões de supervisão, processos de educação continuada, entre outras formas; Exercer atividades de interconsulta com equipe multidisciplinar em Hospital Geral; Desenvolver trabalhos utilizando técnicas psicoterápicas com equipe multidisciplinar que atue em unidade hospitalares, visando um maior entrosamento entre equipes, preparando-as adequadamente para situações emergentes, no âmbito da equipe ou paciente – familiar; Prestar assistência psicológica, individual ou em grupo, ao paciente infantil ou adulto, que se encontre hospitalizado, em fase terminal, inclusive em estado de pré ou pós-cirúrgico, bem como gestantes, dentre outros; Desenvolver estudo e avaliação dos mecanismos do comportamento humano, elaborando técnicas psicológicas, possibilitando a orientação para a humanização dos serviços de saúde; Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional. **Atividades de Psicologia do Trabalho:** Participar do processo de recrutamento e seleção, empregando métodos e técnicas da psicologia aplicada ao trabalho; Exercer atividades relacionadas com capacitação e desenvolvimento de pessoal, participando da elaboração, da execução, do acompanhamento e da avaliação de programas; Estudar e desenvolver critérios visando a realização de análise ocupacional e, estabelecendo os requisitos mínimos de qualificação psicológica necessária ao desempenho das tarefas das diversas classes pertencentes ao Quadro de Pessoal da Prefeitura; Realizar pesquisas nas diversas unidades da Prefeitura, visando a identificação das fontes de dificuldades no ajustamento e demais problemas psicológicos existentes no trabalho, propondo medidas preventivas e corretivas julgadas convenientes; Estudar e propor soluções, juntamente com outros profissionais da área de saúde ocupacional, para a melhoria das condições ambientais, materiais e locais do trabalho; Apresentar, quando solicitado, princípios e métodos psicológicos que concorram para maior eficiência da aprendizagem no trabalho e controle do seu rendimento; Acompanhar o processo demissional, voluntário ou não, de servidores; Assistir ao servidor com problemas referentes à readaptação, reabilitação ou outras dificuldades que interfiram no desempenho profissional por diminuição da capacidade de trabalho, inclusive orientando-os sobre suas relações empregatícias; Planejar, coordenar e supervisionar as atividades de valorização e capacitação de profissionais na área de saúde; Receber e orientar os servidores recém-ingressos na Prefeitura, acompanhando a sua integração à função que irá exercer e ao seu grupo de trabalho; Participar e acompanhar o processo de Avaliação de Desempenho dos servidores do quadro efetivo da Prefeitura; Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional. **Atividades de Psicologia Social:** Atuar em equipes multiprofissionais, diagnosticando, planejando e executando programas no âmbito social para ajudar os indivíduos e suas famílias a resolver seus problemas e superar suas dificuldades; Estudar e avaliar os processos intra e interpessoal visando a aplicação de técnicas psicológicas que contribuam para a melhoria da convivência familiar e comunitária; Reunir informações a respeito dos usuários da política de assistência social, contribuindo para a elaboração de programas e projetos que removam barreiras e/ou bloqueios psicológicos; Prestar assistência psicológica a crianças, adolescentes e famílias expostos a situações de risco pessoal e social; Participar de estudos de caso, em equipe multidisciplinar, visando a atenção integral ao usuário; Participar do planejamento, desenvolvimento e avaliação de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, priorizando os elementos psicológicos a serem potencializados e/ou superados a partir da realidade; Desenvolver ações na área de educação em saúde aplicando técnicas e princípios psicológicos apropriados ao desenvolvimento intelectual, social e emocional do indivíduo, visando a motivação, a comunicação e a educação no processo de mudança social nos serviços de saúde; Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.			
NUTRICIONISTA – Prestar assistência e educação nutricional no âmbito da Secretaria de sua lotação; Planejar, organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação em nutrição; Planejar, orientar e supervisionar a execução das atividades relacionadas à área de alimentação e nutrição sob sua responsabilidade e efetuar controle higiênico sanitário do alimento produzido; Participar de comissões multiprofissionais/interdisciplinares da Instituição; Prestar assessoria, orientação e supervisão a outros profissionais sobre assunto de sua especialização; Planejar, desenvolver e acompanhar treinamentos, palestras e eventos; Emitir laudos e ou pareceres técnicos; Desempenhar outras atividades correlatas e afins; Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados bem como do local de trabalho; Cumprir Código de Ética Profissional; Cumprir com as atividades descritas no rol de atribuições definidas pelo Município de Acopiara.	**40 horas**	**R$ 2.300,00**	**03**
TOPÓGRAFO – Compreender a força de trabalho que se destina a executar, orientar e supervisionar trabalhos de topografia de obras, determinando a localização, as dimensões exatas e a configuração de terrenos e estradas, para fornecer dados básicos necessários aos trabalhos de construção, exploração e elaboração de mapas; Organizar e consultar mapas e plantas, registro e especificações, estudando-os e calculando as medições a serem efetuadas, para preparar esquemas de levantamento topográfico; Efetuar o reconhecimento básico da área, analisando as características do terreno para decidir sobre os pontos de partida, selecionar materiais e instrumentos; Realizar levantamentos da área demarcada, posicionando e manejando teodolitos, níveis, trenas, baliza e outros aparelhos de medição, para fornecer dados necessários a construção de obras; Registrar os dados obtidos, anotando os valores lidos e os cálculos numéricos efetuados, para elaboração de projetos, mapas topográficos ou outros trabalhos afins; Elaborar esboços, plantas e relatórios técnicos de praças, parques, centros de lazer e outros, indicando pontos e convenções para estruturar e funcionalizar a cidade. Supervisionar os trabalhos topográficos, determinando a colocação de estacas e indicando referências de nível, marcos de locação e demais elementos, para orientar os auxiliares na execução dos trabalhos; Acompanhar os trabalhos de terraplanagem, através de plantas e planilhas, fornecendo os dados necessários; Fazer levantamentos de ruas, terrenos, tubulações de água pluvial, esgotos e projetos de construção; Zelar pela manutenção e guarda dos instrumentos, aferindo-os e retificando-os, para conservá-lo dentro dos padrões exigidos; Coordenar os trabalhos das equipes auxiliares, especificando as tarefas a serem executadas, determinando o modo de execução e grau de precisão dos levantamentos e escalas; Realizar conferência de projetos de obras civis, para verificar se estão de acordo com a planta do loteamento e código de obras, quando solicitado; Oferecer relatório periódico sobre as atividades executadas; Executar outras atribuições afins.	**40 horas**	**R$ 1.700,00**	**01**
GESTOR EM SAÚDE PÚBLICA – Administrar os recursos humanos, financeiros, sanitários e logísticos dos equipamentos de saúde, bem como gerenciar processos e analisar todas as necessidades e demandas de serviços para garantir a segurança, saúde e prestação de um serviço com qualidade para os usuários.	**40 horas**	**R$ 1.600,00**	**05**
TÉCNICO EM RADIOLOGIA – Realizar e processar os exames em radiologia, mamografia, hemodinâmica, tomografia computadorizada, ressonância magnética, litotripsia; Realizar o processamento de imagens digitais nos diferentes equipamentos de diagnóstico por imagem; Realizar o correto posicionamento do paciente para a realização de exames radiológicos; Elaborar relatórios de produção, indicadores e metas inerentes a sua área de atuação; Zelar pelo cumprimento das normas técnicas e promover ações que visem a radioproteção; Executar atividades de sua especialidade ou área de atuação dentro da rede de serviços do Município de Acopiara; Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos; Cumprir as normas técnicas, administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão; Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente; Utilizar os equipamentos de proteção individual e coletivos, apenas para a finalidade destinada, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição; Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades; Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do Município de Acopiara.	**40 horas**	**R$1.800,00**	**03**
AGENTE ADMINISTRATIVO – Redigir expedientes sumários, correspondências, pareceres, documentos legais e outros significativos para o órgão; Atender ao público interno e externo, pessoalmente ou por telefone, prestando informações, anotando recados, recebendo correspondências e efetuando encaminhamentos; Arquivar processos, leis, publicações, atos normativos e documentos diversos de interesse da unidade administrativa, segundo normas preestabelecidas; Receber, classificar, conferir e registrar a tramitação de papéis, fiscalizando o cumprimento das normas referentes a protocolo; Encaminhar os processos às unidades administrativas competentes e registrar sua tramitação; Operar microcomputador, digitando documentos diversos, utilizando programas básicos e aplicativos, para incluir, alterar e obter dados e informações, bem como consultar registros; Receber e	**40 horas**	**01 salário mínimo vigente**	**21**

distribuir material solicitado pela unidade em que serve, guardando-os em perfeita ordem, e verificar a diminuição do estoque, solicitando providências para sua reposição; Realizar, sob orientação específica, coleta de preços e concorrências públicas e administrativas para aquisição de material; Receber o material dos fornecedores e conferir as especificações dos materiais mais complexos, inclusive de qualidade e quantidade, com os documentos de entrega; Controlar registro de frequência do pessoal, reparar folhas de pagamento, registro de férias e executar outras atividades afins; Fazer inscrições para cursos de treinamento e outros, seguindo instruções específicas, conferindo a documentação recebida e transmitindo instruções; Agendar entrevistas e reuniões; Assistir a reuniões, quando solicitado, e elaborar as respectivas atas; Elaborar ou colaborar na elaboração de relatórios parciais e anuais, gráficos, mapas e quadros demonstrativos das atividades atendendo às exigências ou às normas da unidade administrativa; Averbar, conferir todos os documentos comprobatórios das operações realizadas, de natureza orçamentária ou não, de acordo com o plano de contas da Administração Municipal; Preparar relação de cobrança e de pagamentos efetuados pela Administração Municipal, especificando os saldos, para facilitar o controle financeiro e escriturar contas correntes diversas; Examinar empenhos de despesa e a existência de saldos nas dotações orçamentárias. Participar da elaboração ou desenvolvimento de estudos, levantamentos, planejamento e implantação de serviços e rotinas de trabalho, elaborando programas e pesquisas diversas; Examinar a exatidão de documentos, conferindo, efetuando registros, observando prazos, datas, posições financeiras, informando sobre o andamento do assunto pendente e, quando autorizado pela chefia, adotar providências de interesse da Administração Municipal; Zelar pelos equipamentos sob sua guarda, comunicando à chefia imediata a necessidade de consertos e reparos; Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas da classe; Executar outras atribuições afins.			

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, 26 de julho de 2022.

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito de Acopiara

JONATHAS PINHO CAVALCANTE
Procurador Geral do Município

ANEXO 02
CARGOS CRIADOS PELO ART.2º DESTA LEI

CARGO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS	VAGAS
PROFESSOR PEB I – Participar da elaboração, implementação e avaliação do Projeto Pedagógico, do Regimento Escolar e do Plano Escolar da Unidade Educacional, bem como das demais atividades do processo educacional, visando a melhoria da qualidade da educação, em consonância com as diretrizes educacionais da Secretaria Municipal de Educação. Elaborar o Plano de Ensino da turma e do componente curricular atentando para as metas e objetivos propostos no Projeto Pedagógico e para as diretrizes curriculares da Secretaria Municipal de Educação. Elaborar Plano de Ensino considerando, quando for o caso, as informações obtidas nas avaliações externas e internas que indicam o aproveitamento escolar dos alunos e as metas de aprendizagem indicadas para a Unidade Escolar. Planejar e executar atividades, quando for o caso, de recuperação paralela e contínua, compensação de ausências, de forma a garantir oportunidades de aprendizagem dos educandos. Planejar e ministrar aulas/atividades, registrando os objetivos, atividades e resultados do processo educacional, tendo em vista a efetiva aprendizagem de todos os alunos. Desenvolver, articuladamente com a Equipe Escolar e demais profissionais, atividades pedagógicas compatíveis com os vários espaços de ensino e de aprendizagem existentes na Unidade Educacional, tais como: sala de aula, Laboratório de Informática, Sala de Recursos Multifuncional, pátio, biblioteca, parque, áreas externas, salas, refeitório, etc. oportunizando que os alunos se apropriem de todos os espaços escolares, garantindo as vivências e experiências com o meio ou naqueles identificados e localizados fora do espaço escolar. Articular as experiências dos educandos com o conhecimento organizado, valendo-se de princípios metodológicos, procedimentos didáticos e instrumentos, que possibilitem o pleno aproveitamento das atividades desenvolvidas. Planejar, executar, acompanhar, avaliar e registrar as atividades dos diferentes momentos do processo de ensino e de aprendizagem numa perspectiva integradora e de trabalho coletivo. Discutir com os alunos e com os pais ou responsáveis as propostas de trabalho da Unidade Educacional, formas de acompanhamento da vida escolar e procedimentos adotados no processo de avaliação dos educandos. Identificar, em conjunto com o Coordenador Pedagógico, alunos que apresentem necessidades de atendimento diferenciado, comprometendo-se com as atividades de recuperação paralela e contínua. Adequar os procedimentos didáticos e pedagógicos que viabilizem a implementação da Educação Inclusiva e da Educação de Jovens e Adultos. Manter atualizado o registro das ações pedagógicas, tendo em vista a avaliação contínua do processo educativo. Participar das atividades de formação continuada, oferecidas para o seu aperfeiçoamento, bem como de cursos que possam contribuir para o seu crescimento e atualização profissional. Atuar na implementação dos Programas e Projetos propostos pela SME comprometendo-se com suas diretrizes, bem como o alcance das metas de aprendizagem definidas pela Secretaria Municipal de Educação. Participar das diferentes instâncias de tomada de decisão quanto à destinação de recursos financeiros, materiais e humanos da Unidade Educacional. Criar condições, oportunidades e meios para garantir às crianças, respeitadas suas especificidades e singularidades, o direito inalienável de serem educados e cuidados de forma indissociada. Planejar, coordenar, executar e avaliar as atividades pedagógicas, de forma a promover: a) desenvolvimento integral da criança, em complementação à ação da família e da comunidade; b) condições de aprendizagens relacionadas à convivência próxima das práticas sociais e culturais nos diversos campos de experiências; c) prevenção, segurança e proteção do bem estar coletivo das crianças, bem como a sua interação com diferentes parceiros em situações significativas e diversificadas. Adequar os procedimentos didáticos e pedagógicos que viabilizem o atendimento à criança com necessidades educacionais especiais. Desenvolver, articuladamente com os demais profissionais, atividades pedagógicas compatíveis com os espaços de aprendizagens disponíveis na unidade educacional, por meio de situações lúdicas e motivadoras. Respeitar a criança como sujeito do processo educativo, zelando pela sua integridade física e psíquica, preservando sua imagem, identidade, valores, ideias, crenças e objetos pessoais, acolhendo quando fragilizadas por situações adversas, de modo que superem suas dificuldades e se sintam confortáveis e seguras. Acompanhar e orientar as crianças durante as refeições, estimulando a aquisição de bons hábitos alimentares, auxiliando as crianças menores na ingestão de alimentos na quantidade e forma adequada, bem como, observado os critérios estabelecidos, oferecer mamadeira aos bebês, tomando o devido cuidado com o regurgito, dentre outros. Atender e responsabilizar-se pela estimulação, cuidado, observação e orientação às crianças na aquisição de hábitos de higiene, bem como dar atendimento à necessidade de troca de fraldas, banho, escovação de dentes e demais procedimentos relativos à preservação da saúde. Observar o comportamento das crianças durante o período de repouso e no desenvolvimento das atividades diárias, prestando os primeiros socorros quando necessário e/ou relatando as ocorrências não rotineiras à Direção, para providências subsequentes. Organizar e reorganizar os tempos e espaços, os materiais de uso individual e coletivo, o acesso das crianças aos materiais necessários às suas experiências de exploração do mundo, da comunicação, da expressividade e de conhecimento de si. Participar das reuniões de equipe da Unidade Educacional mantendo o espírito de colaboração, cooperação e solidariedade entre os funcionários da unidade, a família e a comunidade, sobremaneira nos Horários de Trabalho Pedagógico. Respeitar as especificidades da infância e de cada criança no tocante aos seguintes direitos: ao sono, à alimentação adequada e à forma como é oferecida, aos cuidados afetivos, de higiene e segurança, bem como o direito de brincar, de movimentar-se, de interagir, expressar-se, experimentar, explorar, etc. sendo responsável pelo planejamento, organização, realização e mediação de atividades que contemplem os direitos acima mencionados e que devem fazer parte da rotina das crianças nas instituições de educação infantil. Ministrar remédios prescritos pelo médico, se solicitado pelos pais. Coordenar as Rodas de Conversa privilegiando a voz das crianças para que possam se expressar e aprender a ouvir. Organizar os espaços em ambientes adequados, limpos, esteticamente cuidados para que ofereçam conforto e segurança e para que propiciem autonomia, socialização e interação entre os grupos compreendendo a escola como um espaço privilegiado de aprendizagem. Organizar as produções das crianças e registros contendo seu percurso: pastas de desenhos, projetos, produções escritas, fotografias, filmagens, etc. Elaborar relatórios, planilhas e outros registros solicitados que contemplem os avanços e conflitos cognitivos das crianças, bem como as soluções encontradas para resolvê-los dando visibilidade para as aprendizagens infantis. Estudar e registrar sistematicamente seu trabalho com textos escritos, filmagens, fotografias, diários de classe, seminários, portfólios, registros em sistema integrado da Rede Municipal de Ensino, etc. como prática educativa reflexiva e para análise e socialização com a equipe educacional. Acolher as famílias estabelecendo laços de confiança e respeito entre as partes; mantendo a comunicação aberta a fim de conhecer melhor as crianças e compartilhar com elas seu dia a dia. Executar quaisquer outras atribuições correlatas.	**40 horas**	**R$ 3.858,36**	**53**
PROFESSOR PEB II – O profissional PEB II atuará nos anos finais da Ensino Fundamental. Participar da elaboração, implementação e avaliação do Projeto Pedagógico, do Regimento Escolar e do Plano Escolar da Unidade Educacional, bem como das demais atividades do processo educacional, visando a melhoria da qualidade da educação, em consonância com as diretrizes educacionais da Secretaria Municipal de Educação. Elaborar o Plano de Ensino da turma e do componente curricular atentando para as metas e objetivos propostos no Projeto Pedagógico e para as diretrizes curriculares da Secretaria Municipal de Educação. Elaborar Plano de Ensino considerando, quando for o caso, as informações	**40 horas**	**R$ 3.858,36**	**28**

obtidas nas avaliações externas e internas que indicam o aproveitamento escolar dos alunos e as metas de aprendizagem indicadas para a Unidade Escolar. Planejar e executar atividades, quando for o caso, de recuperação paralela e contínua, compensação de ausências, de forma a garantir oportunidades de aprendizagem dos educandos. Planejar e ministrar aulas/atividades, registrando os objetivos, atividades e resultados do processo educacional, tendo em vista a efetiva aprendizagem de todos os alunos. Desenvolver, articuladamente com a Equipe Escolar e demais profissionais, atividades pedagógicas compatíveis com os vários espaços de ensino e de aprendizagem existentes na Unidade Educacional, tais como: sala de aula, Laboratório de Informática, Sala de Recursos Multifuncional, pátio, biblioteca, parque, áreas externas, salas, refeitório, etc. oportunizando que os alunos se apropriem de todos os espaços escolares, garantindo as vivências e experiências com o meio ou naqueles identificados e localizados fora do espaço escolar. Articular as experiências dos educandos com o conhecimento organizado, valendo-se de princípios metodológicos, procedimentos didáticos e instrumentos, que possibilitem o pleno aproveitamento das atividades desenvolvidas. Planejar, executar, acompanhar, avaliar e registrar as atividades dos diferentes momentos do processo de ensino e de aprendizagem numa perspectiva integradora e de trabalho coletivo. Discutir com os alunos e com os pais ou responsáveis as propostas de trabalho da Unidade Educacional, formas de acompanhamento da vida escolar e procedimentos adotados no processo de avaliação dos educandos. Identificar, em conjunto com o Coordenador Pedagógico, alunos que apresentem necessidades de atendimento diferenciado, comprometendo-se com as atividades de recuperação paralela e contínua. Adequar os procedimentos didáticos e pedagógicos que viabilizem a implementação da Educação Inclusiva e da Educação de Jovens e Adultos. Manter atualizado o registro das ações pedagógicas, tendo em vista a avaliação contínua do processo educativo. Participar das atividades de formação continuada, oferecidas para o seu aperfeiçoamento, bem como de cursos que possam contribuir para o seu crescimento e atualização profissional. Atuar na implementação dos Programas e Projetos propostos pela SME comprometendo-se com suas diretrizes, bem como o alcance das metas de aprendizagem definidas pela Secretaria Municipal de Educação. Participar das diferentes instâncias de tomada de decisão quanto à destinação de recursos financeiros, materiais e humanos da Unidade Educacional. Criar condições, oportunidades e meios para garantir às crianças, respeitadas suas especificidades e singularidades, o direito inalienável de serem educados e cuidados de forma indissociada. Planejar, coordenar, executar e avaliar as atividades pedagógicas, de forma a promover: a) desenvolvimento integral da criança, em complementação à ação da família e da comunidade; b) condições de aprendizagens relacionadas à convivência próxima das práticas sociais e culturais nos diversos campos de experiências; c) prevenção, segurança e proteção do bem estar coletivo das crianças, bem como a sua interação com diferentes parceiros em situações significativas e diversificadas. Adequar os procedimentos didáticos e pedagógicos que viabilizem o atendimento à criança com necessidades educacionais especiais. Desenvolver, articuladamente com os demais profissionais, atividades pedagógicas compatíveis com os espaços de aprendizagens disponíveis na unidade educacional, por meio de situações lúdicas e motivadoras. Respeitar a criança como sujeito do processo educativo, zelando pela sua integridade física e psíquica, preservando sua imagem, identidade, valores, ideias, crenças e objetos pessoais, acolhendo quando fragilizadas por situações adversas, de modo que superem suas dificuldades e se sintam confortáveis e seguras. Acompanhar e orientar as crianças durante as refeições, estimulando a aquisição de bons hábitos alimentares, auxiliando as crianças menores na ingestão de alimentos na quantidade e forma adequada, bem como, observado os critérios estabelecidos, oferecer mamadeira aos bebês, tomando o devido cuidado com o regurgito, dentre outros. Atender e responsabilizar-se pela estimulação, cuidado, observação e orientação às crianças na aquisição de hábitos de higiene, bem como dar atendimento à necessidade de troca de fraldas, banho, escovação de dentes e demais procedimentos relativos à preservação da saúde. Observar o comportamento das crianças durante o período de repouso e no desenvolvimento das atividades diárias, prestando os primeiros socorros quando necessário e/ou relatando as ocorrências não rotineiras à Direção, para providências subsequentes. Organizar e reorganizar os tempos e espaços, os materiais de uso individual e coletivo, o acesso das crianças aos materiais necessários às suas experiências de exploração do mundo, da comunicação, da expressividade e de conhecimento de si. Participar das reuniões de equipe da Unidade Educacional mantendo o espírito de colaboração, cooperação e solidariedade entre os funcionários da unidade, a família e a comunidade, sobremaneira nos Horários de Trabalho Pedagógico. Respeitar as especificidades da infância e de cada criança no tocante aos seguintes direitos: ao sono, à alimentação adequada e à forma como é oferecida, aos cuidados afetivos, de higiene e segurança, bem como o direito de brincar, de movimentar-se, de interagir, expressar-se, experimentar, explorar, etc. sendo responsável pelo planejamento, organização, realização e mediação de atividades que contemplem os direitos acima mencionados e que devem fazer parte da rotina das crianças nas instituições de educação infantil. Ministrar remédios prescritos pelo médico, se solicitado pelos pais. Coordenar as Rodas de Conversa privilegiando a voz das crianças para que possam se expressar e aprender a ouvir. Organizar os espaços em ambientes adequados, limpos, esteticamente cuidados para que ofereçam conforto e segurança e para que propiciem autonomia, socialização e interação entre os grupos compreendendo a escola como um espaço privilegiado de aprendizagem. Organizar as produções das crianças e registros contendo seu percurso: pastas de desenhos, projetos, produções escritas, fotografias, filmagens, etc. Elaborar relatórios, planilhas e outros registros solicitados que contemplem os avanços e conflitos cognitivos das crianças, bem como as soluções encontradas para resolvê-los dando visibilidade para as aprendizagens infantis. Estudar e registrar sistematicamente seu trabalho com textos escritos, filmagens, fotografias, diários de classe, seminários, portfólios, registros em sistema integrado da Rede Municipal de Ensino, etc. como prática educativa reflexiva e para análise e socialização com a equipe educacional. Acolher as famílias estabelecendo laços de confiança e respeito entre as partes; mantendo a comunicação aberta a fim de conhecer melhor as crianças e compartilhar com elas seu dia a dia. Executar quaisquer outras atribuições correlatas.			
PSICOPEDAGOGO – Atuar na área de conhecimento e pesquisa da educação e saúde voltada para os processos de ensino-aprendizagem; Buscar compreender os fatores que intervêm nos problemas do aprendizado, possibilitando alternativas de ação para uma mudança significativa nas posturas frente ao ensinar e aprender, bem como realiza outras atividades pertinentes a função.	**40 horas**	**R$ 3.858,36**	**03**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, 26 de julho de 2022.

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito de Acopiara

JONATHAS PINHO CAVALCANTE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Jonathas Pinho Cavalcante
Código Identificador:D2E06043

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 020/2022, DE 26 DE JULHO DE 2022.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE.
EDITAL Nº 020/2022, DE 26 DE JULHO DE 2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM torna pública, de acordo com o previsto no **Edital nº 01/2019, de 18 de março de 2019**, a Convocação dos aprovados e classificados para a apresentação obrigatória dos documentos e declarações pré-admissionais, visando a atualização cadastral para análise posterior de convocação para posse de acordo com a necessidade da administração pública, de acordo com o **item 16** do referido Edital.

1. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS:

1.1 Ficam convocados para a Entrega da Documentação pré-admissional, visando a atualização cadastral para análise posterior de convocação para posse de acordo com a necessidade da administração pública, os candidatos aprovados descritos no Anexo I deste Edital.

2. DOS DOCUMENTOS E EXAMES EXIGIDOS:

2.1 Os candidatos aprovados e convocados devem apresentar os seguintes documentos:

2.1.1 01(uma) foto 3x4(três por quatro);

2.1.2 Original e cópia do CPF;
2.1.3 Original e cópia da Cédula de Identidade;
2.1.4 Original e cópia do Título de Eleitor com a comprovação de votação (1º e 2º Turnos) na última eleição;
2.1.5 Original e cópia do PIS/PASEP;
2.1.6 Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
2.1.7 Original da Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
2.1.8 Original e cópia do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
2.1.9 Original e cópia do Comprovante de Residência em nome do candidato ou de familiar;
2.1.10 Cópia autenticada do Diploma de Conclusão de curso de Nível Superior requerido para o cargo em que foi aprovado, reconhecido pelo Ministério da Educação e fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
2.1.11 Original e cópia do registro no respectivo Conselho de Classe, quando for o caso;
2.1.12 Declaração de bens, com firma reconhecida;
2.1.13 Declaração de cargos ou empregos públicos, com firma reconhecida; ou
2.1.14 Declaração de que não tem vínculo empregatício com órgão público, com firma reconhecida.

3. PROCEDIMENTOS PARA A ENTREGA DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:

3.1 Os candidatos convocados, conforme Anexo I do presente Edital, deverão entregar a documentação obrigatória entre os dias 27 de julho e 05 de agosto de 2022, de segunda à sexta-feira, das 8h às 13h, na Divisão de Recursos Humanos, localizada na Vila da Paz, nº 40, Bloco D, Centro, Fortim-CE;
3.2 A documentação deverá ser entregue em via original ou cópia autenticada em cartório;
3.3 Os documentos entregues pelos candidatos não serão devolvidos em nenhuma hipótese.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1 Será excluído desse concurso, por ato da autoridade competente, em caráter irrecorrível, o candidato que não apresentar tempestivamente toda a documentação exigida neste Edital bem como os que fizerem, em qualquer documentação, declaração falsa ou inexata ou com utilização de meios fraudulentos, mesmo que os fatos venham a ser conhecidos posteriormente.
4.2 Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e legislação vigente serão resolvidos pela Comissão Especial para Regulação, Acompanhamento e Deliberação deste Concurso Público.
4.3 Ficam desobrigados de enviar a documentação os candidatos que já enviaram conforme o edital de nº 019/2022.
4.4 Permanecem inalteradas as demais disposições estabelecidas no Edital nº 01/2019, que normatiza o Concurso Público em epígrafe, não modificados pelo presente Edital.
Fortim-CE, 26 de julho de 2022.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

FRANCISCA IDELNIZI SOUSA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Meio Ambiente

ANEXO I AO EDITAL Nº 020/2022

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE.
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS CONVOCADOS PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PRÉ-ADMISSIONAL

ANALISTA AMBIENTAL		
Colocação	**Nome**	**CPF**
0005	LUANA VIANNAY CORREA	120.001.867-26
0006	GIAN DEYVERSON DE ARAUJO FONSECA	084.091.274-90
0007	JESSICA BEZERRA DE SOUSA	057.572.553-23
0008	POLIANA MARILIA DA SILVA MELLO BETELLA DOS SANTOS	444.220.928-63
0009	GEAN CARLOS DE SOUSA	040.977.953-92
0010	PHAMELLA KALLINY PEREIRA FARIAS	082.488.914-29
0011	CLEYTON SAIALY MEDEIROS CUNHA	055.811.494-61
0012	ALEX RODRIGUES FERREIRA	034.141.203-13
0013	JESSICA DANDARA DA SILVA BEZERRA	029.493.723-41
0014	ALLAN MICHEL RODRIGUES DO NASCIMENTO	035.824.973-21
0015	SEBASTIAO FILGUEIRAS BASTOS	041.531.202-59
0016	GUILHERME LOPES DA ROCHA	039.665.613-79
0017	FILIPE DE ABREU VIEIRA	042.986.903-77
0018	ANDRE LUIZ TORRES DE OLIVEIRA	017.507.863-70
0019	ISABELLY DA SILVA LIMA	032.792.023-88
0020	FRANCISCA DAIANE ALMEIDA GADELHA	049.009.383-35
0021	NEILA PAULINE GUIMARAES DE SALES	061.411.583-31
0022	MARTA PINTO MORAES	036.853.233-00
0023	REBECCA KAROLLINE ASSUNÇAO LIMA	045.259.203-86
0024	BRENDA DE ASSIS FERREIRA CARVALHO	045.822.663-71
0025	JIME RODRIGUES RIBEIRO	949.917.662-49
0026	BRENDA ROZENDO MELO	059.374.573-66
0027	ROBERTO ALLYSON ABREU SILVA	034.649.363-33
0028	TICIA CAVALCANTE DE SOUZA	036.906.433-09
0029	ELENY DA ROCHA QUEIROZ	066.879.653-79
0030	NICE HOLANDA ALEXANDRINO BEZERRA	034.771.833-71
0031	DEBORA MEIRE VERAS BRAGA	040.579.873-39
0032	THAIZA LORENA BARBOSA FERNANDES	015.341.514-27
0033	GUILHERME ANTONIO VERI ASTOLFO	395.417.008-61
0034	NATALIA MORAES ARAGAO	662.162.493-04
0035	ITALO HERBERT DE VASCONCELOS	003.951.013-10
0036	RAYSSA DE SOUZA MANGUEIRA	040.074.343-44
0037	HERICK CLAUDINO MENDES	057.906.013-67
0038	MAXIMIANO PINHEIRO DANTAS NETO	416.800.653-00
0039	DIANA GREICY NASCIMENTO LIMA	043.649.443-43

0040	KEYVE MAYANE BEZERRA	035.706103-90
0041	EMILIANO AUGUSTO SALES DE MEDEIROS	002.179.833-83
0042	NIVEA CARLA FERREIRA DOS SANTOS	007.150.333-10
0043	RUANA KELLY DA SILVA NOGUEIRA	057.582.523-52
0044	INDYHAIA NARAYANNE DA SILVA FAVACHO	950.275.722-04
0045	ISIS CAMPOS DE LUCENA	036.090.393-29
0046	TASSO IVO DE OLIVEIRA NETO	012.683.223-42

Fortim-CE, 26 de julho de 2022.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

FRANCISCA IDELNIZI SOUSA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:4C910F78

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022

A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO do município de Itaiçaba/CE, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços nº 022/2022, resultantes do Pregão Eletrônico nº SAS-PE006/22-SRP:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E/OU VULNERABILIDADE SOCIAL DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência, anexo I do Edital.

DETENTORES DO REGISTRO DE PREÇOS:

RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA
CNPJ Nº 41.250.142/0001-94
ENDEREÇO: RUA PADRE MOACIR, 39, CENTRO - QUITERIANÓPOLIS/CE – CEP: 63.650-000

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QNT	V.UNT	V.TOTAL
1	**CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E/OU VULNERABILIDADE SOCIAL**	UND	DIVERSAS	150	111,99	16.798,50
ITEM	**ITENS QUE COMPÕEM A CESTA BÁSICA**	**UND**		**QNT**	**V.UNT**	**V.TOTAL**
1	**arroz branco**, tipo i, 1ª qualidade, não parbolizado, polido, classe longo fino, de procedência nacional e ser de safra corrente. embalagem plástica resistente, transparente, incolor, capacidade de 1kg em plástico atóxico, termosoldado. isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas (não apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas e não ter sabor ardido). selecionados eletronicamente grão em grão. validade: mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	BENTIM	3	4,00	12,00
2	**macarrão** - espaguete com ovos, procedência nacional, 1ª qualidade, isento de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas. embalagem tipo sacos de polietileno, termossoldada, transparentes, atóxicos e resistentes, contendo 500g. prazo mínimo de validade de 12 meses a contar a partir da data de entrega.	PCT	DELITE	2	3,20	6,40
3	**flocos de milho** para consumo domestico embalagem, contendo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	PCT	MARATA	2	2,00	4,00
4	**Farinha -** farinha de mandioca tipo 1 (amarela) emb. 1kg	KG	BENTIM	1	4,50	4,50
5	**óleo de soja.** características técnicas: óleo de soja refinado, 100% natural. não deve apresentar embalagem frágil, com ferrugem, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório. embalagem: acondicionada em recipientes (de latas, ou recipiente de plástico), de 900 ml, não apresentado ferrugem, amassamento, vazamento e abaulamento. prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.registro no ministério da agricultura – sif, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem em lata, esta não deve apresentar vestígios de ferrugem, amassadura ou abaulamento.	UND	VILA VELHA	1	10,00	10,00
6	**feijão tipo 1 carioquinha** livre de sujidades, parasitas e larvas, constituído no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica, a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos, na composição centesimal de: 22g de proteína, 1,6g de lipídios e 60,8g de carboidratos- emb. de 1kg.(resolução anvisacnnpa nº 12/78).	KG	REALEZA	1	7,00	7,00
7	**fécula de mandioca** para consumo domestico embalagem, contendo 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura	KG	LOPES	1	6,20	6,20
8	**Sardinhas - Sardinha em conserva em óleo, lata de 125 g**	UND	PALMEIRA	2	4,00	8,00
9	**biscoito salgado mini cracker 400 g** 1ª qualidade, produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. aparência: massa bem assada, sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. cor, cheiro e sabor próprios. embalagens plásticas internas de 400g. validade: mínima de 09 meses a contar a partir da data de entrega.	PCT	PETYAN	1	4,50	4,50
10	**café torrado e moído.** café torrado, moído, embalado a vácuo, com 100% de pureza. não deve apresentar sujidade, umidade, rendimento insatisfatório, misturas e peso insatisfatório, sabor não característico. embalagem: deve estar intacta, acondicionada em **pacotes de 250g**. à vácuo. prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais e atender as exigências anvisa. apresentar selo de pureza abic.	PCT	MARATA	2	7,00	14,00

11	**açúcar refinado** para consumo domestico, embalagem contendo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	KG	BENTIM	2	3,75	7,50
12	**margarina com sal sem gorduras trans,** produto obtido de vegetais líquidos hidrogenados, de consistência cremosa, aromatizada artificialmente e vitaminada, com no mínimo 65% de lipídios. não deve apresentar massa não cremosa, cheiro desagradável, cor não característica do produto, pote violado. embalagem: deve estar intacta, em pote de polietileno resistente, contendo 250g. prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.embalagem com identificação do produto. identificação do fabricante, data de fabricação e validade de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	UND	PURO SABOR	1	3,20	3,20
13	**Fiambre Bovino** -Carne bovina enlatada mecanicamente separada, lata 320 gramas	LATA	BORDON	1	7,29	7,29
14	**leite em pó integral** características técnicas: leite em pó integral instantâneo. o produto deve conter no mínimo 3,5% de gordura, enriquecido com vitamina a, c, d e ferro cor branca interior e sabor característico. embalagem: acondicionada em embalagem resistente **contendo400g**. deverá trazer informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras, instantâneo as bordas do fecho de vedação da embalagem devem estar perfeitas (sem orifícios ou defeitos) que prejudiquem a qualidade e o valor nutricional do produto. o produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto, sabor ácido intenso ou problemas de vedação da embalagem. prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	PCT	ITAMBE	1	14,71	14,71
15	**Rapadura** Pacote contendo 1 (uma) unidade pesando 250 gramas	UND	DOCE LIMOEIRO	1	2,69	2,69
	VALOR TOTAL DE UMA CESTA					**111,99**

DATA DA ASSINATURA: 20 DE JULHO DE 2022.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:8D305C0D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 004.21.07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, no mês de junho de 2022, ficando com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal, com a quantidade de horas especificadas abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Horas Diurnas	Horas Noturnas
125298-4	Francisca Jocivânia Leão	Auxiliar Serviços Gerais	33	8
070593-4	Maria Domice de Lima Sousa	Auxiliar Serviços Gerais	36	0
125011-6	Marineide de Lima Sousa	Auxiliar Serviços Gerais	28	0
125059-0	Maria Joseilta Nery	Auxiliar Serviços Gerais	60	0
123633-4	Mariza Patricia dos Santos Silva	Auxiliar Serviços Gerais	20	40
123493-5	Rute Barbosa da silva	Auxiliar Serviços Gerais	20	32
124925-8	Antonia Ozinete de Sena Melo	Cozinheiro	48	0
123772-1	Sane Darine Sousa Alves	Cozinheiro	13	8
060220-5	Alexandre Marcio de Brito	Motorista	07	0
070590-0	Antonio Edson Nogueira Lima	Motorista	06	0
041442-5	Francisco José de Sousa	Motorista	42	18
060222-1	Hamilton da Silva Sales	Motorista	41	0
041315-1	José Helio Menezes de Araujo	Motorista	17	8
060225-6	José Kleber Lima Viana	Motorista	17	8
124622-4	Gleistone de Araujo Lima	Enfermeiro	22	16
125315-8	Sostenes Gomes Brito	Enfermeiro	05	08
124995-9	Francisca Eliane Nery Silva	Técnico em Enfermagem	10	16
123828-0	Francisca Rejane de Lima	Técnico em Enfermagem	05	08
060262-0	Misaelia Melo Vidal	Técnico em Enfermagem	20	0
090948-3	Margarida de Fatima e Silva	Técnico em Enfermagem	12	0
125306-9	Maria Celia Oliveira da Costa	Técnico em Enfermagem	28	32
125308-5	Maria das Dores de Sousa	Técnico em Enfermagem	17	08
090956-4	Maria Erineide Moreira Lima	Técnico em Enfermagem	08	0
125171-6	Priscila Raiane Lima de Assis	Técnico em Enfermagem	05	08
125009-4	Wênya Martins Oliveira	Técnico em Enfermagem	34	16
041314-3	Jose Maria de Matos	Auxiliar de Enfermagem	36	24
041427-1	Maria do Socorro Baltazar de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	22	16
123774-8	Jean Carlos de Oliveira de Sousa	Vigilante	36	24
060190-0	Daciane Oliveira Guimarães Lima	Auxiliar Administrativo	04	0
123969-4	Francisco Geberson Paiva Lopes	Auxiliar Administrativo	11	8

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos aos 01 de julho de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 21 dias do mês de julho de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:36BBCAB9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.20.07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos e valores especificados abaixo referentes aos noturnos trabalhados e não pagos no mês de junho de 2022.

Matrícula	Nome	Cargo	Quantidade	Valor
123772-1	Sane Darine Sousa Alves	Cozinheiro	01	9,69
123969-4	Francisco Geberson Paiva Lopes	Auxiliar Administrativo	01	9,84
125309-3	Maria Jardilene da Costa Alves	Auxiliar Serviços Gerais	02	9,69
123633-4	Mariza Patrícia dos Santos Silva	Auxiliar Serviços Gerais	04	9,69
123493-5	Rute Barbosa da Silva	Auxiliar Serviços Gerais	03	9,69
041442-5	Francisco José de Sousa	Motorista	01	17,24
125298-4	Francisca Jocivania Leão	Cozinheira	02	9,69
123774-8	Jean Carlos de Oliveira de Sousa	Vigilante	02	9,69
124930-4	Daniele Reinaldo Pereira da Silva	Técnico em Enfermagem	02	10,40
124995-9	Francisca Eliane Nery Silva	Técnico em Enfermagem	03	10,40
123828-0	Francisca Rejane de Lima	Técnico em Enfermagem	05	11,96
125308-5	Maria das Dores de Sousa	Técnico em Enfermagem	01	11,96
041427-1	Maria do Socorro Baltazar de Oliveira	Técnico em Enfermagem	03	17,55
060261-2	Maria Hildelene de Lima	Técnico em Enfermagem	01	12,50
125009-4	Wênya Martins Oliveira	Técnico em Enfermagem	01	10,40
041314-3	José Maria de Matos	Auxiliar de Enfermagem	01	17,55
125306-9	Maria Celia Oliveira da Costa	Enfermeiro	03	29,92
124622-4	Gleistone de Araújo Lima	Enfermeiro	05	29,92
125315-8	Sostenes Gomes Brito	Enfermeiro	01	29,92

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 20 dias do mês de julho de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8EE92780

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 028/2022 DE 20 DE JANEIRO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº 1.051, de 23 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder (C), modificar (M) ou retirar (R) valores referentes a ***Gratificação de Produtividade*** dos servidores abaixo relacionados, sobre os seus vencimentos, de acordo com o grau de desempenho de suas funções:

MAT.	NOME	SECRETARIA	OCORRÊNCIA	%
4762	ANDERSON AGUIAR DE OLIVEIRA	Administração	M	100
3851	ANDREA CHAVES MAIA	Administração	M	26,69
3883	ANTONIO JEAN DA SILVA	Administração	M	72,75
4964	ARISSANDRO FERREIRA TARGINO	Administração	M	42
4578	DENIS KILDARY MAIA PINTO	Administração	M	100
0429	ERANDIR SOARES MAIA	Administração	M	80,05
4758	FABIENE RODRIGUES DE SOUSA	Administração	M	100
3969	FABRICIO FERREIRA ROLIM	Administração	M	61
1219	FRANCICLEIDE BRAUNA GADELHA	Administração	M	20,97
0832	FRANCISCO RICARDO ALVES DE MELO	Administração	M	35,06
4651	FRANCISCO VALDERI GUIMARAES SARAIVA	Administração	M	100
5423	GILDERLEIDE REBOUÇAS DE SOUZA	Administração	C	37
3533	JOAQUIM NOGUEIRA MAIA	Administração	M	61,06
3850	JOSEFA MARIA RITILA DINIZ SOUSA	Administração	M	90
4654	LEYDIANE VIEIRA CHAGAS	Administração	M	67,14
0736	MAISA FRANCA MAIA	Administração	M	19,03
0327	MARIA EVANEIDE CAMPELO DE ALMEIDA	Administração	M	26,69
0244	MARIA JOSELIA LIMA	Administração	M	70
4919	MARIA OTACIANA FERREIRA	Administração	C	67,28
4548	MARNIERE CHAVES SANTOS	Administração	M	20,97
4670	ROSILEIDE ALVES MAIA	Administração	M	100
3447	ADEMBERGUE PORFIRIO DO NASCIMENTO	Assistência Social	M	60,90
0659	ANTONIO JUNIOR DE OLIVEIRA DA COSTA	Assistência Social	M	64,33
1175	ELIZABETE FREIRE MAIA	Assistência Social	M	25,22

4828	FABRICIA VIANA GONDIM	Assistência Social	M	72,85
4121	FRANCISCO NARCELIO FRANCELINO GOMES	Assistência Social	M	49,03
4826	GERLIANE FREIRE DA SILVA	Assistência Social	M	39,15
4325	JOSE AILTON FERNANDES MOREIRA	Assistência Social	M	38,45
1323	JOSE GIRLANDIO DOS SANTOS	Assistência Social	M	22,63
1353	JOSE VANDECI MAIA	Assistência Social	M	63,64
4965	JULIANA DE OLIVEIRA LIMA	Assistência Social	M	39,15
4624	KIZIA ALANA MOREIRA CHAVES	Assistência Social	M	100
4583	LEIDIANE TARGINO MOREIRA	Assistência Social	M	45,72
3479	MARIA DE FATIMA DUARTE DE MELO	Assistência Social	C	30,07
5275	MARIA IRISNEILA GADELHA SOUSA	Assistência Social	C	100
3834	ROCICLEIDE MARIA DA SILVA	Assistência Social	M	70,76
4890	SAMARA DA ROCHA LIMA	Assistência Social	M	45,72
1168	WAGNER ALVES MAIA FREIRE	Assistência Social	C	23,77
5048	MARILIA GUEDNA VIEIRA DA COSTA	Assuntos Inst. e Políticos	M	100
5258	MAELLE RAYANE REBOUÇAS DE SOUZA	Controladoria	C	33,34
0643	MARCIANA MARIA MOREIRA DA SILVA	Desenv. Econômico	M	81,39
3755	MARCOS ALVES DE OLIVEIRA	Desenv. Econômico	M	50
4716	ANTONIO LUCILIO MAIA	Desenv. Rural	C	11,26
4995	ARIOSMAR BARROS MAIA	Desenv. Rural	M	36,37
5259	JOSE ERIZALDO LIMA PINTO	Desenv. Rural	M	100
4561	JEAN JERBSON CHAVES	Desenv. Urbano	M	100
3896	THAINA MARIA CHAVES	Desenv. Urbano	M	72,84
4097	THIAGO CASSIO DE FREITAS MAIA	Desenv. Urbano	M	72,84
5420	CARTIANE DE CASTRO VIANA	Educação Básica	C	50
0787	FRANCISCO DE OLIVEIRA GONDIM	Educação Básica	M	86,76
4697	SIMON MAIA CONRADO	Educação Básica	M	26,28
0714	ANA PAULA CHAVES DE SOUZA	Esporte e Juventude	M	40,62
0043	FRANCISCO LAIRTON LIMA	Esporte e Juventude	C	100
4567	FRANCISCO RAIMUNDO DE LIMA	Esporte e Juventude	C	100
4895	CESAR CARLOS FREIRE RENOVATO	Finanças	M	83
4472	GUILHERME DE CARVALHO OLIVEIRA	Finanças	M	67,14
0681	KERLEY ALMEIDA GUERREIRO	Finanças	M	58,57
0711	MARIA DAS GRACAS BRILHANTE DE FREITAS	Finanças	M	100
0398	RAIMUNDO NONATO FEITOSA	Finanças	M	71,70
4018	ENIO MAIA DA SILVA	Gabinete do Prefeito	M	100
3866	ERINEIDE CHAVES DE OLIVEIRA	Gabinete do Prefeito	M	69,73
3804	FRANCISCA DE OLIVEIRA LIMA	Gabinete do Prefeito	M	18,19
5011	IGOR MAURICIO LOPES	Gabinete do Prefeito	M	66,67
5053	JOSE CLAUDIO FERREIRA FRANÇA	Gabinete do Prefeito	M	100
0463	JOSE JONATAN DA SILVA GADELHA	Gabinete do Prefeito	C	16,67
4573	MARA LANE MAIA SILVEIRA	Gabinete do Prefeito	M	100
4576	MARCUS ITALO MAIA SILVEIRA	Gabinete do Prefeito	M	100
0514	MARIA MARLY DE SOUZA	Gabinete do Prefeito	M	54,55
4575	ROBERTO VAGNER DE FREITAS	Gabinete do Prefeito	M	100
1329	VALERIA GADELHA SANTOS ANDRADE	Gabinete do Prefeito	M	48,52
0735	MARILEIDE RODRIGUES ALVES	Meio Ambiente e Turismo	M	35,61
4861	PATRICIA ALEXANDRE BESERRA	Meio Ambiente e Turismo	C	10
5330	CLAUDIO FERNANDES DA SILVA	Obras e Serviços Públicos	C	45,46
0765	CLAZIA NOGUEIRA DO AMARAL	Obras e Serviços Públicos	M	30
5256	CLEIRTON MORAES FREITAS	Obras e Serviços Públicos	M	36,37
4713	EDMILSON RODRIGUES PINTO	Obras e Serviços Públicos	M	70,76
0319	FRANCISCO AILTON DE LIMA	Obras e Serviços Públicos	M	36,37
4069	FRANCISCO RODRIGO DE OLIVEIRA MOREIRA	Obras e Serviços Públicos	M	77,28
4166	JOAO ANTONIO VIANA	Obras e Serviços Públicos	M	25
5432	JOSE CARLOS UCHOA SALES	Obras e Serviços Públicos	C	29,76
3530	JOSE MARCELIO MOREIRA PINTO	Obras e Serviços Públicos	M	73
1133	MARIANO JOSE DE FREITAS	Obras e Serviços Públicos	M	72,84
4885	NILBERTO DE FREITAS SILVA	Obras e Serviços Públicos	M	100
3243	PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	Obras e Serviços Públicos	C	100
0996	PEDRO PINHEIRO CHAVES	Obras e Serviços Públicos	M	90
4960	RAIMUNDO ELISANDRO DA SILVA	Obras e Serviços Públicos	M	100
3743	RONNE CLAUDIO MAURICIO MAIA	Obras e Serviços Públicos	M	27
4632	THIAGO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA	Obras e Serviços Públicos	M	100
5180	AURINEIDE GONDIM FREIRE	Procuradoria	C	25
3820	MICHELLE SALDANHA DE SOUZA	Procuradoria	M	20
5124	ALANA WLADIA MONTEIRO MACHADO	Saúde	M	75
4961	ARYANA SILVIA MAIA SILVEIRA	Saúde	M	100
5426	CAIQUE LOPES FERNANDES	Saúde	C	28,88
5222	CARLOS HENRIQUE MAURÍCIO GUIMARÃES	Saúde	C	10
5210	CINTIA GEOVANA MOURA DE SOUSA	Saúde	C	100
5265	DAIANE VIDAL SOUZA	Saúde	C	53,05
5205	ELIS TAYANNE CANDIDA FREIRE	Saúde	M	100
4825	FERNANDA THAIS HOLANDA DUARTE	Saúde	C	100
5244	FRANCISCA GIANE COSTA DA CRUZ	Saúde	M	78,38
4648	GECIMARIA CHAVES DE ANDRADE	Saúde	C	22,08
5091	GEORDANO GADELHA GUIMARAES	Saúde	C	65,02
4802	INGRID ELLEN NOBRE DA SILVA COUTINHO	Saúde	M	53,05
3977	JANNIELE FERNANDES DE SOUZA	Saúde	C	27,07
3957	KESSIA GADELHA MAIA	Saúde	M	100
4986	MARIA CLARA COSME DE OLIVEIRA	Saúde	C	100
5266	MARIA DE FATIMA SOARES DO NASCIMENTO	Saúde	M	63,67
5305	MARIA EDUARDA DE LIMA RODRIGUES	Saúde	M	100
1262	MARIA LINDALVA GADELHA DE ANDRADE	Saúde	C	49,51
3906	MARIA SOLANGE DA SILVA BRITO	Saúde	C	49,51
4790	MATHEUS PEREIRA ALEXANDRE	Saúde	M	86
4792	MILENA KATE CABÓ DE ANDRADE	Saúde	M	100
5363	NADVA SABINA BIZERRA DE ALMEIDA	Saúde	M	42,42
5313	NATHALIA LIMA DA PENHA	Saúde	C	69,81

4593	NILMA MAIA DA COSTA	Saúde	M	100
5312	PAULO SERGIO RODRIGUES DE ALMEIDA	Saúde	M	100
0011	RENATA LUCIANA DE LIMA	Saúde	M	59
5418	RENATA THAIS DUARTE VASCONCELOS	Saúde	C	22,08
5428	ROBINSON LUID PIMENTA DE MORAES	Saúde	C	22,08
4594	SAMUA KELEN MENDES DE LIMA	Saúde	M	100
5430	TICIANA ANGLARILL PINHEIRO	Saúde	C	90
5356	VALDIANNE ARAGAO SILVA	Saúde	M	100
5425	VITORIA MARIA BATISTA FREIRE	Saúde	C	74
5087	WALLACY RYCKMAN MACIEL MARINHO	Saúde	C	100
5429	WELLINGTON DA SILVA TEOTONIO	Saúde	C	76,84
5007	YARA SALDANHA FREITAS	Saúde	M	100

Art. 2º - Conceder (C), modificar (M) ou retirar (R) valor referente à ***Ajuda de Custo*** do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

MAT.	NOME	SECRETARIA	OCORRÊNCIA	VALOR R$
4651	FRANCISCO VALDERI GUIMARAES SARAIVA	Administração	C	76,00
3221	GLEDSON MENDES ALMEIDA	Desenv. Econômico	C	300,00
5386	ANA CLARA LIMA COSTA E SILVA	Educação Básica	R	160,00
5251	ANTONIA MAVELINE DE OLIVEIRA BRAZ	Educação Básica	R	160,00
5102	BRUNA RANIELLE NUNES PEREIRA	Educação Básica	R	160,00
1091	MARIA SOCORRO DA COSTA	Educação Básica	R	390,00
4650	FRANCISCO MATHEUS DE OLIVEIRA MAIA	Esporte e Juventude	C	40,00
5304	ANA CLARA COSTA MENDES	Saúde	C	40,00
5080	ANTONIO JOSE DE ALENCAR IZIDIO	Saúde	C	120,00
5205	ELIS TAYANNE CANDIDA FREIRE	Saúde	C	40,00
5323	FELIPE CONRADO MAIA	Saúde	C	40,00
4902	JESSIKA LESLLIA FREIRE	Saúde	C	40,00
5326	JOAO ANTHONYS MACIEL MAIA	Saúde	C	40,00
4931	JULIA DANIELE DA SILVA MOREIRA	Saúde	C	40,00
5292	KAROLYNE CHAVES SANTIAGO	Saúde	C	40,00
4608	LYNERAYLLY YANA MAIA	Saúde	C	40,00
4667	PRISCILA DA SILVA FLORENCIO	Saúde	C	40,00
3362	SANDREANA NOBRE GUABIRABA	Saúde	C	40,00
4851	WILMA PUREZA DE SOUZA FREITAS	Saúde	C	40,00
5007	YARA SALDANHA FREITAS	Saúde	C	40,00

Art. 3º - Conceder ***Diferença Salarial*** ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

MAT.	NOME	SECRETARIA	VALOR R$
3474	BRUNA RAFAELA DA SILVA DE FREITAS	Saúde	923,47
4241	FRANCISCO EUMAR GUIMARAES JUNIOR	Saúde	851,50
1263	LUANA LIMA FEITOZA	Saúde	1.560,03
5282	RAIMUNDO ADRIANO DE FREITAS DE OLIVEIRA	Saúde	750,00
4297	RENATA DE LIMA BIZERRA	Saúde	1.166,32

Art. 4º - Conceder (C), modificar (M) ou retirar (R) a ***Dedicação Exclusiva*** do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

MAT.	NOME	SECRETARIA	OCORRÊNCIA	VALOR R$
4697	SIMON MAIA CONRADO	Educação Básica	R	600,00
0711	MARIA DAS GRACAS BRILHANTE DE FREITAS	Finanças	M	110,00

Art. 5º - Descontar (D) ou retirar (R) desconto da ***Mensalidade Sindical*** do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

MAT.	NOME	SECRETARIA	OCORRÊNCIA
0555	ANTONIA NUBIA MAIA CHAVES	Educação Básica	R

Art. 6º. Conceder (C), modificar (M) ou retirar (R) ***Insalubridade*** do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

MAT.	NOME	SECRETARIA	OCORRÊNCIA	%
0327	MARIA EVANEIDE CAMPELO DE ALMEIDA	Administração	C	20
5425	VITORIA MARIA BATISTA FREIRE	Saúde	C	20

Art. 7º - Descontar do(s) servidor(es) abaixo, ***Consignação Bancária do Banco Bradesco***:

MAT.	NOME	Nº CONSIGNAÇÃO	SECRETARIA
0125	JOSE BARBOSA DA SILVA	01	Administração
0017	ANTONIO MARCOS PINHEIRO SANTOS	01	Educação Básica
0391	AYLA MARIA CRISOSTOMO	04	Educação Básica
0451	MARIA GERLUCIA DE OLIVEIRA	04	Educação Básica
0450	MARIA JOSE MAIA	02	Educação Básica
0450	MARIA JOSE MAIA	03	Educação Básica
1212	ANTONIO ERINILSON DE LIMA	01.	Esporte e Juventude
3804	FRANCISCA DE OLIVEIRA LIMA	04	Gabinete do Prefeito
0514	MARIA MARLY DE SOUZA	04	Gabinete do Prefeito
3799	ALEXANDRE PEREIRA FERREIRA	05	Procuradoria
0667	ADILA MARIA DE ALMEIDA MOURA	01	Saúde
1225	LARDNER JOATAN COLARES DA SILVA	05	Saúde
0637	ROZALHA DOMINGOS DE SOUZA	04	Saúde

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 03 de janeiro do corrente ano.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 20 de janeiro de 2022.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:F3C27A57

